

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MILSON JOSE LOPES

AMIC

004438.0400-1

MÉDICO

DR.

DATA

19/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,960.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	13,6	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	42,0	38.0 A 50.0 %
V C H	85,0	82.0 A 92.0 UN3
H C H	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C H	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	7,200	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	68,0	54.0 A 62.0 %
BOSINOCITOS	1,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	30,0	25.0 A 33.0 %
APIPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	1,0	0.0 A 7.0

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
MILSON JOSE LOPES

AMIC
004438.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	77,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	29,0	19.0 A 40.0 NG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	226,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	105,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	21,0	
-HDL COLESTEROL _____	46,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	159,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _____	4,91	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. _____	3,45	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sérgio A. Donileo
Médico Patologista Clínico
1946
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MILSON JOSE LOPES

AMIC
004438.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

19/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES

Dr. Sérgio D. Dória
Médico P. - 346
CRM 346

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
MILSON JOSE LOPES

AMIC
004438.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,014 PH.: 6,0

ELEMENTOS ABNORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ 01 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

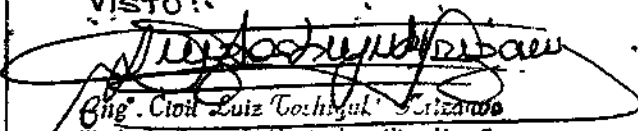
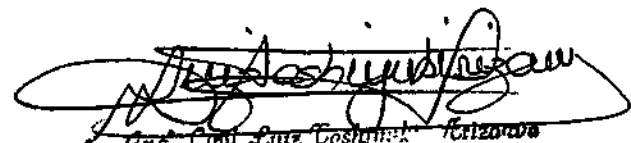
CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.: flora bacteriana alterada

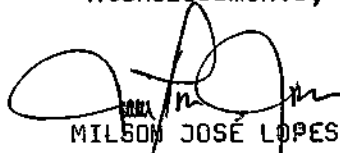
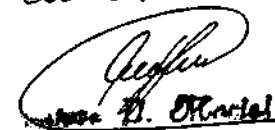
A. Dorley
Médico Clínico
546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

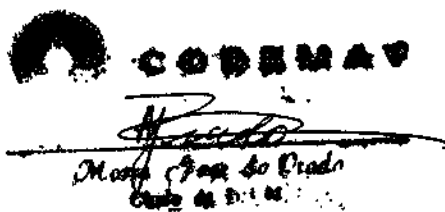
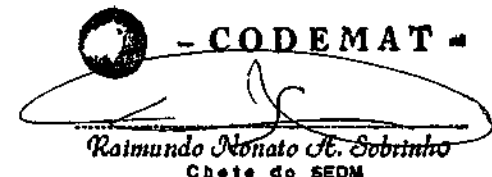
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEFI-SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA	23.12.91
PARA	SEAP-SETOR DE ADM. DE PESSOAL	N.º DA CL	99/91
ASSUNTO	COMUNICAÇÃO (PAZ)		
PREZADA CHEFE Vimos através da presente, comunicar a V. Sa., que as férias do Técnico Milson José Lopes, relativas ao exer- cício de julho/90 a julho/91, marcadas para dezembro/91, deverão ser gozadas a partir de dia 06.01.92. Atenciosamente, VISTO:  Eng.º Clóvis Luiz Toshizuki Arizawa Chefe do Setor de Controle e Fiscalização • CODEMAT • P/ CH. DIV. PROJ. (DPF)  Eng.º Clóvis Luiz Toshizuki Arizawa Chefe do Setor de Controle e Fiscalização • CODEMAT •			
ENVIADO POR	Luiz T. Arizawa	DESTINADO A	Odete P. da Silva
		RECEBIDA	EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SEFI	DATA 09.01.90	
PARA SEAP	Nº DA C.I. 07/90	
ASSUNTO Informação (FAZ)		
Senhor Chefe: Informamos a V.Sa. que as férias regulamentares referentes ao período de Julho/88 a Julho/89 do Engº. Civil MILSON JOSÉ LOPES serão gozadas a partir de 15.01.90, devendo retornar em 14.02.90. <i>Visto</i> <i>Incluir anotação no ficho de férias,</i> <i>funcional e posterior arquivo no gesto</i> <i>Esc 09-01-90</i> <i>Atenciosamente,</i>  MILSON JOSÉ LOPES Engº. Civil <i>Anotado OK</i>  J. Maciel Sec. Pessoal		
ENVIADO POR Milson Jose Lopes	DESTINADO A: Jabajara P. Maciel	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Setor de Estudos de Desenvolvimento Municipal	DATA	22/10/85
PARA	Setor de Administração de Pessoal	Nº DA C.I.	25/85
ASSUNTO	Senhor Chefe, Em solicitação do Técnico MILSON JOSÉ LOPES, encareço a V.Sª., que seja antecipada as férias regulamentares correspondente ao período de julho de 1984 a julho de 1.985, para o mês de novembro do corrente. Outrossim, informamos que a mesma estava marcada para fevereiro de 1.986. Atenciosamente  CODEMAT Manoel José do Prado Chefe do S.E.M.  - CODEMAT - Raimundo Nonato A. Sobrinho Chefe do SEDM		
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	
Raimundo N. A. Sobrinho	Nilson de Arruda Pinto	22.10.85	

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE _____

MÉDICO _____

MATERIAL _____

DATA 08/06/93

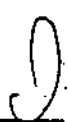
CAT 09/09/93

CAT

83

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA:		
ERITROCITOS _____	4.810.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA _____	14.2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO _____	40.0	38.0 A 50.0 %
V C M _____	83.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M _____	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M _____	35.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA:		
LEUCOCITOS _____	8.400	5,000 A 10,000
NEÚTROFÍLOS _____	0.0	0.0 %
HEMATÓFILOS _____	0.0	0.0 %
BASTONETES _____	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS _____	60.0	54.0 A 62.0 %
BOSINÓFILOS _____	3.0	1.0 A 3.0 %
BASÓFILOS _____	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCILOS _____	32.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS _____	0.0	0.0 %
PLASMACÍLOS _____	0.0	0.0 %
MONÓCILOS _____	5.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

003648

DATA

09/09/93

CRT

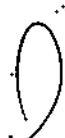
SP

RESULTADO

VALOR NORMAL

1. COLESTEROL TOTAL...	183	161-258 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	105	69-218 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	21	
4. HDL-COLESTEROL.....	45	31-60 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	117	98-185 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.06	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.60	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :


 MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

051648

DATA

05/09/93

CAT

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Giardia lamblia

OVELMINTOSCOPIA.: negative

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

203648

DATA

25/05/93

CA

BT

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	80.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	28.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE _____	AMIC 008725.0348-1
MÉDICO _____	DATA 13/09/93 CAT P
MATERIAL _____	

DENSIDADE : 1,019 PH : 6,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente
 GLICOSE _____ ausente
 ACETONA _____ ausente
 BILIRRUBINA _____ ausente
 URUBILINOGENIO _____ normal
 NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo
 HEMACIAS _____ ausente
 CILINDROS _____ ausente
 CRISTAIS _____ ausente
 CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:



 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

Fundação de Saúde de Mato Grosso

Affonso

deste para o

reitor Pin Gu

o sr. NILSON JOSÉ LOPES

graa, no momento,

de boa saúde, etc.

ca. e maraf.

030979

Relatório

P. U. C. P. A.

SEC. SAÚDE

FUSMAT - 54



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

RECIBO DE ENTREGA

EXERCÍCIO DE 19 76

ANO-BASE DE 19 75

NÚMERO DO CPF

1 | 0 | 3 | 6 | 3 | 8 | 0 | 7 | 1 | 8 | 7

PRIMEIRA DECLARAÇÃO?

SIM ☐

NÃO ☒

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO
NORMATIVA DO SRF N.º 043 DE 31/10/1975
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
GRÁFICA BRADESCO, S/A. - CIDADE DE DEUS - OSASCO - S.P.

PARA USO DO AGENTE RECEPTOR

23-07-76

24-03-76

[000-SC]

12002/9067

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

M I L S O N J O S É L O P E S

Para os novos declarantes, este Recibo vale como CIC até 31 de dezembro do ano seguinte ao da entrega da Declaração.

ETIQUETA -(novos declarantes)

OSASCO - S.P. - TELS.: 478-8995 - 478-9559 - C.G.C. 44.312.908/0001-06

ATO DECLARATÓRIO - 0806 N.º 039/76/

CIEF N.º 02183

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.654/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000733-3

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

COOZMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MILSON JLSF LOPES

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/85

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.396

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AÁDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

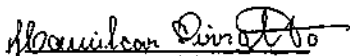
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

*****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURODORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS		CIA. APC			
C.G.C.: 33.055.333/0001-91		C.P.C.			
NÚMERO DO CERTIFICADO	POLÍCEVG	POLÍCEAPC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001239-B	000728	000000	001	000	01/08/79
ESTIPULANTE					C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MAR DO GROSSO					03474053/0001-32
SEGURADO				MATRICULA	DATA NASCIMENTO
NILSON JOSE LOPES				0000000000	08/09/50
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	A.M.O.S.	D.H. - ATE 180 DIAS	D.I.T. - ATE 360 DIAS
700.000	*****	*****	*****	*****	*****
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AD(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA APC	
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN	
C.C.: 38.498.411	
NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICE/SG
001377-3	000000
APOLICE/APC	SUBSTÂNCIA
000159	001
LOCAL	DATA INÍCIO
000	01/08/79

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0002-32
SEGURODO	MATRÍCULA
NILSON JOSE ACRES	0000000000
	DATA NASCIMENTO
	08/09/50

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
*****	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS	
EM CASO DE MORTE OS SEGUROS, SERÁO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURODO NO CARTÃO PROPOSTA, EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.	

--



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000165-1	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST NATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MILSON JOSE LOPES

0000000000 08/09/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.M. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
2.000.000	***	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO, NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

O.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
c.a.d. 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001377-3

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

MILSON JOSE LOPES

0000000000

08/09/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.M. - ATÉ 30 DIAS

D.J. - ATÉ 360 DIAS

**2.000.000

**2.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO DESEMPENHO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORES DO ÓBITO.



ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA FAPC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

A.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001139-8

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MILSON JOSE LOPES

0000000000

08/09/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.M. ATÉ 180 DIAS

D.L.T. ATÉ 360 DIAS

***2.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÃO PAGOS(S) AO BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FÓRmula DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORES AO ÓBITO.

Comunicação Interna

DE	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	29/04/96
PARA	COORDENADORIA RECURSOS HUMANOS - CRH.	Nº DA C. 124/96
ASSUNTO: Solicitação. (FAZ)		
Através deste expediente, solicitamos a V.Sa., que as férias regulamentares do Servidor MILSON JOSÉ LOPES lotado nesta Coordenadoria, referente ao período de 01/07/94 a 01/07/95, marcadas para janeiro/96, se possível sejam transferida e o mês aquisitivo será marcado posteriormente. Outrossim, informamos que a Coordenadoria tem varias viagens programadas e o servidor será utilizado na consecução deste trabalho. Atenciosamente, <i>Dr. R. A. ...</i> p/ informar. Em 30/4/96 <i>Noelita L. G. de Souza</i> Coordenadora de Recursos Humanos CODEMAT <i>Walter P. de Nascimento</i> Coordenador da Coordenadoria Técnica <i>Leandro</i> <i>J. Leo</i> 04/5/96		
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA
Dr. Walter P. de Nascimento	Sr. Noelita L. G. Souza.	EM 29/4/96

ESTRE

para um
seu serviço em relação
a seus filhos 74/85?

22/04/86

PERITUMENOS

Informamos à V.ª, que trata-se
de suas férias período 94/95
qual o servidor tem até o mês
de julho 1986, para esse fim.

Sua férias já pagas na Folha
de pagamento jan/86, estando
garantido o gozo. Em 03.5.96

Ana Luiza Monteiro Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

dar ciência ao interessado
sua informação, dessa Divisão,
pelo seu arquivo.

Em 03/5/96
Luzia

ESTRE

para sua renúncia ao
serviço que tem até
julho/86 p/ gozar as suas
férias período 94/85,
anotando as suas férias
e arquivo em 03/05/86

Ana Luiza Monteiro Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Ciente, 03/05/96
Guilherme F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO20
393

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	19/01/95
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C.I.	004/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Senhor Coordenador: Através deste expediente, comunicamos à V.Sa., para fins de regularização pontuária, que o servidor Engº Civil <u>MILSON JOSE LOPES</u>, em 13/01/95, se encontrava, no município de Cáceres, a serviço desta Companhia. Outrossim, comunicamos também, que a presente C.I. deverá ser encaminhada à Coordenação de Recursos Humanos - CRH. Atenciosamente, Engº Civil EDSON JOSÉ DA SILVA Chefe da DEP. <i>A Divisão de Estudos e Projetos</i> <i>acompanha o expediente</i> <i>cof</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Engº Edson J. da Silva	Engº Civil Paulo C. Homem Melo	EM	

A. C. R. M.

para conhecimento de
V. Ex., e orientar

Em 19/01/95

Mife
DRA

Ciente:

Em 19/01/95

Mife

Mozio de Almeida Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

Dito

para conhecimento de
V. Ex., e orientar

Em 20/01/95

Mife
DRA



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

393

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP	DATA	08.09.94
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I.	44/94
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ)		
Senhor Diretor Tendo em vista o acúmulo de serviços na Divisão de Estudos e Projetos ocasionado pelas solicitações constantes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso solicito de V. Sª., sobre a possibilidade de converter em pecúnia as férias regulamentares do servidor <u>MILSON JOSÉ LOPES</u>, lotado nesta Divisão, referente ao período 93/94, pagadas para o mês de julho de 1.994. Atenciosamente, <i>[Handwritten signature: Francisco G. A. Lima Filho]</i> <i>[Stamp: Direção Administrativa e Financeira]</i> <i>[Handwritten signature: Luiz T. Arizawa]</i> <i>[Stamp: Chefe de Divisão de Estudos e Projetos]</i> <i>[Handwritten signature: Francisco G. A. Lima Filho]</i> <i>[Stamp: Chefe de Divisão de Estudos e Projetos]</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
LUIZ T. ARIZAWA	Dr. FRANCISCO G. A. LIMA FILHO	EM	

A Div. de Salários e Encargos
 Registro e Acompanhamento
 pp. providenciar pagtº conf.
 autoizo do DIAF, anotações
 e arquivo.

Em 21/9/94
 [Assinatura]

...a o cumprimento de serviços na Divisão de Salários e Encargos

Dilasio de Arruda Pinto

...do Estado de Mato

...a possibilidade de converter em período de férias
 ...a possibilidade de converter em período de férias
 ...a possibilidade de converter em período de férias

Efetuada a reunião
 das férias no período de
 do mês de setembro/1994

18.10.94

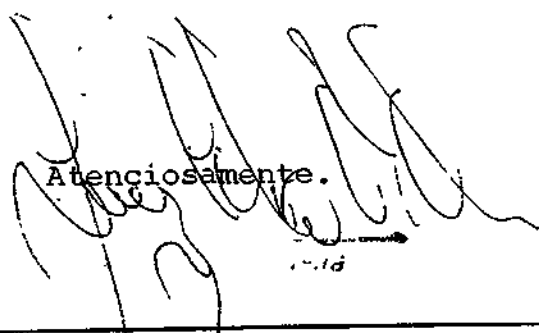
Assinatura: Roberto Oliveira Costa
 Cargo: Diretor de Salários e Encargos
 Divisão de Salários e Encargos
 Fone: 3111-1111

...a Div. de Salários e Encargos

AWA
 DEPARTAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS
 ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E ARQUIVO
 na Fina de Férias
 e (s) [illegible] arquivos
 Em 20/10/94
 [Assinatura]

...a Div. de Salários e Encargos

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE CEA/DIOP	DATA 22/04/91
PARA DIOP	N.º DA C.I. 036/91-CEA/DIOP
ASSUNTO Comunicação (Faz); Com a presente, comunico a V.Sa., que os Servidores abaixo relaciona dos, estão participando do Curso de Operador de Micro no SENAC, a partir de hoje dia 22/04/91, com duração de 03 meses, das 14:00 as 16:00. DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO ECREICE DA SILVA SOUZA LUZINETE BRAGA DE MORAES MARIA CONCEIÇÃO CALÇADA MARIA ELIZA ZARAMELA FEITOSA MAURI EUDÁRCIO CORREA MILSON JOSÉ LOPES MIRIAM DE CERQUEIRA GOMES WALTAMIR A. BORRALHO DIAS <i>ADIAF p/ Tomar Com 200 paginas 22/4/91 Hilton Campos Diretor de Operações CODENAT</i>	
Atenciosamente. 	
ENVIADO POR LUIZ CELSO M. OLIVEIRA prcj.	DESTINADO A HILTON DE CAMPOS RECEBIDA EM

A
CEA/DIAF

Plano de conhecimento e providências
junto ao DZM pl. 04/91

23.04.91

Ricardo

Ricardo de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A
DZM

Para providências
necessárias

Em 23/04/91



Edwiges Miriam de Barros Pinotti
Coordenadora CEA/DIAF

À SEAP

Para conhecimento e providências
das que se apresentarem

Em 23/04/91



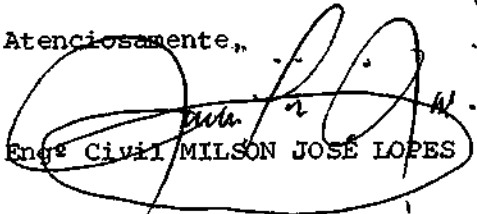
Vilazir de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Em

29.4.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	DATA	16.03.93
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C. L.	011/93
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ)		
Senhor Diretor Atraves da presente, solicito a Vossa Senhoria que se possível autorizar a transferência de minhas férias regulamentares, referente ao período 91/92 marcadas pelo Setor de Pessoal para <u>março/93</u>, para época oportuna. Atenciosamente,  Eng.º Civil MILSON JOSÉ LOPES			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Milson José Lopes	Dr. Francisco G.A.L. Filho	EM	

A.C.R.H.

Ante a falta de
feixes de documentos dentro
período de 1945 ao
serviço que sempre, de
do clareamento que a
funcionária recebeu a
refeção de refeção.

A servidora Odete
p/ anotações e posteriores arquivos.
Em 18/03/93
[Assinatura]

Higuel

Para lançar na
Ficha de Férias
do servidor
arquivar - 2.

[Assinatura]

Como [Assinatura]

Set.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA 11/01/94.	
PARA COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C. I. 03/94.	
ASSUNTO Comunicação (Faz). Senhor Coordenador: Vimos através da presente, comunicar a V.S.ª, que o servidor Eng.º Civil <u>MILSON JOSÉ LOPES</u> , lotado nesta Divisão, entrará em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período 92/93, a partir de 13 de Janeiro de 1.994, devendo retornar em 12 de Fevereiro de 1.994. Outrossim, comunicamos que esta CI deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Recursos Humanos - DRH. Atenciosamente. Eng.º Luiz Toshituki Arizawa CREA n.º 2.130/DMT DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CEMENTO		
ENVIADO POR Luiz Toshituki Arizawa.	DESTINADO A Jesus Centena Coelho.	RECEBIDA EM

À Div. Registro e Acompanhamento

para conhecimento e anotação

31101/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador da Rec. Humana

DINA

PARA LANCAR NA FICHA DE

FÉRIAS E APO'S ARQUIVO

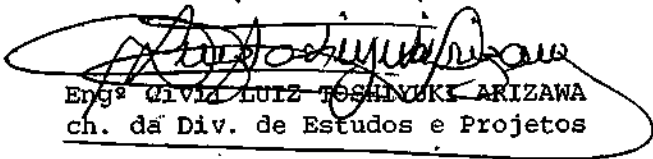
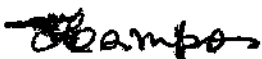
EM 13.01.94

Osé Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se
lançada na
de férias de

em 19/01/94
Silva

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*1262
Lembrado
no ponto***Comunicação Interna**

DE	DEP-Divisão de Estudos e Projetos	DATA	01/07/93
PARA	DRA - Divisão de Registro e Acompanhamento	N.º DA C. I.	042/93
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado Chefe: Através deste expediente, comunicamos à Vossa Senhoria que o técnico Engº Civil MILSON JOSÉ LOPES, lotado nesta Divisão, estará em viagem a serviço da Cia, no período de <u>02/07/93 à 09/07/93</u>, para vários municípios, com objetivo de fiscalização, vistorias e acompanhamento de Convênios firmado com as Prefeituras e Entidades e atender as solicitações do Tribunal de Contas. Atenciosamente,  Engº Civil LUIZ TOSHINUKI ARIZAWA ch. da Div. de Estudos e Projetos VISTO:  Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS Coord. da Coordenadoria Técnica			
ENVIADO POR	Luiz T. Arizawa	DESTINADO A	Odete P. da Silva
		RECEBIDA EM	

A CRH

Encaminhamos, para conhecimento
e solicitação de orientação.

Em 05/07/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de P. 3

A Dir. Reg. e Acompanhamento
Autorizações

Em 05/07/93

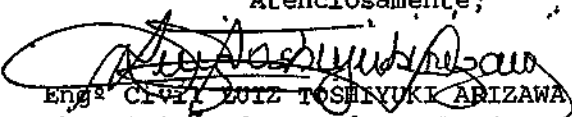
Vildes de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Hum. e P. 3

Dito

Para conhecimento (Ponto)
Em 06/07/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*1262-17*
ENCARDO
*No ponto***Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	DATA	25/08/93
PARA	DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO	N.º DA C. I.	52/93
ASSUNTO	(Comunicação FAZ)		
Prezado Chefe: Através deste expediente, comunicamos à Vossa Senhoria, que o técnico Eng^o MILSON JOSÉ LOPES lotado nesta Divisão estará em viagem a serviço da Cia no dia 25/08/93, para o município de Chapada dos Guimarães com objetivo de fiscalizar vistoriar e acompanhar Convênios firmado com a Prefeitura e atender solicitação do Tribunal de Contas. Atenciosamente;  Eng.º CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA Ch. Divisão de Estudos e Projetos VISTO:  Eng.º Agr.º TITO ALVES DE CAMPOS Coord. da Coordenadoria Técnica			
ENVIADO POR Luiz T. Arizawa		DESTINADO À Odete P. da Silva	RECEBIDA EM

Dito

Para autografar e arquivar.

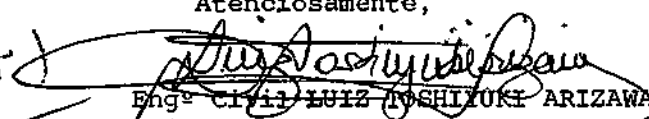
Wz: lxx

ಅನು ಸಂಖ್ಯೆ: ೧೩

Odete Pinheiro da Silva

Odete Pinheiro de
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*LANÇADO
em FICHA DE
FÉRIAS***Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	DATA	20.07.93
PARA	DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO	N.º DA C.I.	46/93
ASSUNTO			
COMUNICAÇÃO (FAZ)			
Prezada Chefe			
Através da presente comunicamos que o técnico MILSON JOSÉ LOPES, entrará em gozo de férias relativo ao período <u>91/92 em 22 de julho de 1.993.</u>			
Atenciosamente,			
 Eng.º Civil LUIZ TOSHIZUKI ARIZAWA Ch. da Divisão de Estudos e Projetos			
VISTO:			
 Eng.º Agr.º T. ALVES DE CAMPOS Coord. Coordenadoria Técnica			
ENVIADO POR LUIZ T. ARIZAWA		DESTINADO À ODETE PINHEIRO DA SILVA	
		RECEBIDA EM	

1- Coordenador de Rec. Humano

Encaminhar para

e informos, que trata-se
de suas férias, período 21/92,
bidas no mês de maio deste ano.

At: lre

Em 21/07/93

Odete Pinheiro da Silva

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

A Dir. de Reg. e Acompanhamento
p/ anotação e providências que
o caso requer.

Em 23/07/93
Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humano

Dito

Para arquivo.
(- Pareto)

At: lre

Em 23/07/93

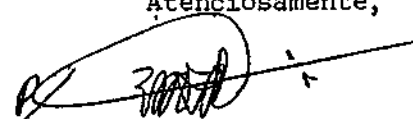
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

127

1262

CCK

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	DATA	03/11/93
PARA	DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO	N.º DA C.	89/93
ASSUNTO Comunicação (FAZ)			
Prezada Senhora, Através desta comunicamos à V.Sa., que o Engº MILSON JOSÉ LOPES, lota do nesta divisão, estará em viagem a serviços da CODEMAT, no período de 03 a 05/11/93, com o objetivo de vistoriar efetuar medições de obras e recebimento de Contratos firmados entre a Cia e as Prefeituras de Dom Aquino e Poxoréo. Atenciosamente,  Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA Ch. Divisão de Estudos e Projetos VISTO:  Engº Hggº JESUS CENTENA COELHO Coord. Coordenação Técnica			
ENVIADO POR	Luiz T. Arizawa	DESTINADO A	Odete P. da Silva
		RECEBIDA EM	

A. Coordenadoria de Recursos Humanos
Para conhecimento e solicitação
outentativa.

Em 03 / novembro / 1993

Assinatura: Odete Pinheiro da Silva

Dir. de Reg. e Acompanhamento
p/ providenciar abono das
faltas.

Em 05/11/93

Odete Pinheiro da Silva
Coordenadora de Rec. Humanos

Dito

Para autuação e
arquivo
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

[Assinatura]

Intimado



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SEFI - SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA	02/02/89
PARA	SEAP	N.º DA C.I.	02/89
ASSUNTO			
Comunicação (Faz:)			
Senhor Chefe., Vimos através da presente, comunicar à V.Sª., que o servidor Engº. Civil <u>MILSON JOSÉ LOPES</u>, entrará em / gozo de suas férias regulamentares a partir do dia 05/01/89. Atenciosamente., CODEMAT Visto:			
ENVIADO POR Hélio Nunes Filhø		DESTINADO A Tabajara P. Maciel	
		RECEBIDA EM	

PO, SC

Nota

Proceder a devida anotação no ficho
de folha funcional e portaria orgânica
no posto.

CS 03-01-89


Assinatura

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SEFI - SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA	18.02.88
PARA	DIOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES	N.º DA CI	11/88
ASSUNTO	Comunicação. (FAZ):		
Sr. Diretor; <i>João Moacir Witczak</i> Diretor Operações Vimos através da presente, comunicar à V.Sa. que o Servidor Engº Civil MILSON JOSÉ LOPES, entrará em gozo de suas férias regulamentares à partir do dia 18.02.88. Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> VISTO: <i>[Assinatura]</i> <i>Waltamir Augusto Borralho Dias</i> Chefe da Divisão de Projetos - CODEMAT - <i>[Assinatura]</i> <i>Hélio Nunes de Oliveira Filho</i> Ch. S. de Fiscalização			
ENVIADO POR	Hélio N.O.Filho	DESTINADO A	João Moacir Witczak
		RECEBIDA EM	

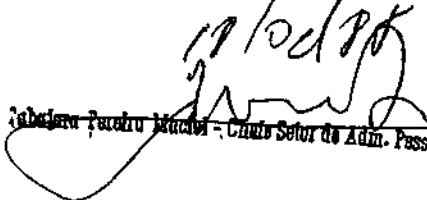
100-100000-100000

Ao SEAP. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

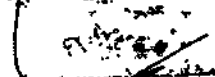
Para conhecimento e demais providências. Em 18/02/88


Roberto Dilonak
Diretor Operações
- CODEMAT -

Ao Lens
Para as devidas
anotações e posterior
divulgar a M. K. For.?

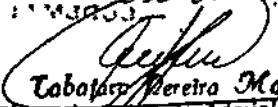
18/02/88

Tabajara Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMA;

Ao SEAP
Encaminhamos
a U.S. para
arquivo.
Em 21.02.88


Marcelo da Costa M.
Chefe do Setor de Adm. Se
- CODEMAT -

Visto

Para arquivo após anotações
na ficha funcional
18/02/88

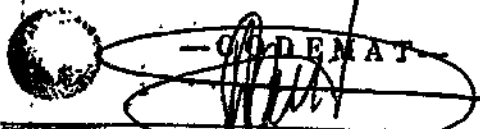

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	DATA 09.02.87	
PARA SETOR DE PESSOAL	Nº DA C.I. 16/87	
ASSUNTO		
Senhora Chefe, Com a presente, estamos comunicando a V.Sª, que o Servidor ENGº. MILSON JOSÉ LOES, entrará em gozo de suas férias a partir do dia 09/02/87. Sem mais nada para o momento, subscrevo-me, Atenciosamente.  Ronaldo Gondin dos Santos Chefe do SEDM <i>anotado</i> <i>K</i>		
ENVIADO POR RONALDO GONDIN DOS SANTOS	DESTINADO A: NILZA TAQUES VIEIRA	RECEBIDA EM

Para anotar em
ficha de férias e

arquivar.

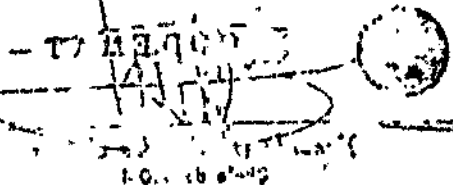
Em 10/02/87
Nílza S. Taques Vieira

Nílza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

o presente, para a
o de férias, para a
o de férias, para a

de férias, para a

de férias, para a



AM 14 2 1041 1411 22 20 1

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - MT

PROTOCOLO PROVISÓRIO N.º 1088/DF

Nome **JOSE LOPES**

Criado, 02 de Fevereiro de 1982

Nacionalidade **Brasileira**

Naturalidade **Alto Arlente - MT**

Nascido a 08 de SET. de 1950

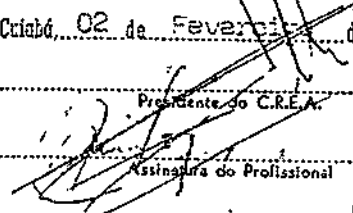
Filiação **Marcionílio L. Soares**

e **Maria Lopes de Souza**

Título **ENGENHEIRO CIVIL**

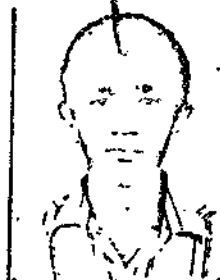
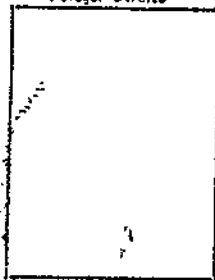
Diplomado pela: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

Em 23 de Janeiro de 1982


Presidente do C.R.E.A.

Assinatura do Profissional

Polegar Direito



VÁLIDO

ATÉ

01.08.82

ATRIBUIÇÕES: Do artigo
7º da Lei 218 de 29 de
junho de 1973. Exceto:
Portos, Rios, Canais, Aero-
portos, Barragens e Diques

VISTO Nº.....CREA.....
Em.....de.....de.....
.....
.....Presidente.....

VISTO Nº.....CREA.....
Em.....de.....de 19.....
.....
.....Presidente.....

VISTO Nº.....CREA.....
Em.....de.....de 19.....
.....
.....Presidente.....

VISTO Nº.....CREA.....
Em.....de.....de 19.....
.....
.....Presidente.....



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº do CI
Coordenador do Polonoroeste	Diretor-Presidente	04/06/84	099/84

ASSUNTO:

Senhor Diretor Presidente

Tendo em vista o volume de atividades ora em desenvolvimento na Coordenadoria do Polonoroeste, solicito a transferência do Engº. MILSON JOSÉ LOPES ora lotado na Divisão de Apoio Municipal, para prestar serviços na área técnica deste Programa.

TAMÉDIO



Atenciosamente

ALEXANDRE DEMIDOFF

Coordenador do Polonoroeste

1984.06.04.10.42

ENVIADO POR:

Dr. Alexandre Demidoff

DESTINADA A:

Dr. Gustavo Arruda

RECEBIDA

EM

AO D.A.F.

Dir. Jdm. Geral
para arquivar
Em 18/04/85

A CEA para
arquivar

Em 17/4/85

CODENAT

Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Pessoal
para arquivar
na do servidor.

CODENAT

Vilozio Arcydo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dr. Gustavo Almeida

Dr. Alexandre Deidof

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUJABA - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
COORDENADRIA DO PLONOROESTE	DIRETOR PRESIDENTE TAMBORE	10.08.84	176/84

ASSUNTO:

Senhor Diretor Presidente:

Encareço a V.Sª. determine a sustação dos efeitos de nossa CI nº 099/84 de 04/06/84, que solicita os serviços do Engº Milson José Lopes, em razão de o mesmo já ter cumprido as tarefas que lhe foram cometidas.

Ao DAF
Para providenciar o
retorno para a Divisão
de origem. 14/08/84.

Atenciosamente
TAMBORE
[Assinatura]
ALEXANDRE DEMIDOFF
COORD. DO PLONOROESTE

ENVIADO POR:
Dr. Alexandre Demidoff

DESTINADA A:
Dr. Gustavo Arruda

RECEBIDA
EM

A: Div. Adm. Geral
Para cumprir com despacho
do Sr. Dir. Superintendente.

CODEMAT
[Signature]

Saudado Branco Bezerra
Diretor Administrativo Financeiro

AO SEF. DE PESSOAL
PARA CONHECIMENTO E
ANOTAÇÕES.

Em 16.02.84
CODEMAT
[Signature]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

Comunicação Interna

DE S.E.D.M.	PARA DIRETORA DE OPERAÇÕES	REF.	DATA 11/11/83	Nº da CI 55/83
-------------	----------------------------	------	---------------	----------------

ASSUNTO:

Senhora Diretora:

Pela presente, informamos a V.Sª., que tendo em vista as férias do Técnico MILSON JOSÉ LOPES, marcada para o mês de novembro, solicito a V.Sª., que seja transferida para o mês de janeiro/84, em virtude das necessidades presentes do setor.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Raimundo Nonato A. Sobrinho
Chefe do SED-M

ENVIADO POR:
RAIMUNDO NONATO

DESTINADA A:
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

RECEBIDA
EM

Dir. Adm. Geral
p/ conhecimento e providenciar
dentro da legalidade.

Em
Espaço

Sector de
Para Providenciar.

EM 11/01/83

[Signature]

Armento Carlos S. da Cunha
Chefe de Setor, de ADM. Geral
COENMAT.

Dir. de Adm. Geral

Amilson José Ropes

admissionado - 01.07.79

função - sup. anal.

divisão - TSH

matrícula - 340208092

lotação - SEDM - Div. Adm.

transferencia da previd. do

mes de novembro/83 para previd.

do/84

matrícula de acordo com o art. 130 de

ALT, combinado com o Dec.

1555/77 e a escala de prioridade,

o servidor tem direito a férias

do período 01.07.82 até 01.07.83

podendo gozar-las até 01.06.84

S. M. J.

[Signature]

A servidora Odete, para custeio
em folha verde e financeira

16/01/83

[Text]

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

ULAB - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE

MILSON JOSÉ LOPES

PARA

DIRETOR ADJ. FINANCEIRO

DATA

12/07/84

Nº da CI

ASSUNTO:

Solicitação (FAZ)

Atraves da presente, solicito a V. Sa., autu-
zar um adiantamento salarial de ~~600.000~~ CINCOCENTOS E CIN-
QUENTA MIL CRUZEIROS), a ser descontado em 03 (tres) parcelas,
a partir do corrente mes.

Outrossim comunico que esse adiantamento será
para cobrir despesas do parto de minha esposa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

MILSON JOSÉ LOPES

ENVIADO POR:

MILSON JOSÉ LOPES

DESTINADA A:

Dr. BENEDITO FRANÇA BARRETO

RECEBIDA

EM

CE Nº
946/84
332.000,00
set. out

PA60

Q, Div. Adm. Geral
Autorizo até 30% do salário
do servidor, pl. ser desconta-
do em 02 (duas) parcelas a
partir de set/84.

Class. 22/08/84

[Signature]
Secretário de Administração
Mestre Antônio de Fátima

Ao Setor de Personal
Para Providenciar.

EM 22/08/84
[Signature]

Vilasto Arcada Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Comunicação Interna

DE

MILSON JOSÉ LOPES

PARA

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

REF.

DATA

Nº da CI

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Senhor Diretor

Através da presente, ~~TANEGG~~ autorizar um adiantamento salarial de C\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), a ser descontado no pagamento do corrente mês.

Outrossim, comunico que esse adiantamento será para cobrir despesas com parto de minha esposa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

MILSON JOSÉ LOPES

ENVIADO POR:

MILSON JOSÉ LOPES

DESTINADA A:

Dr. BENEDITO FRANÇA BARRETO

RECEBIDA

EM

OK 8.11
300.000
set./out.

PA 60

A: Div. Adm. Geral

Anteço a 30% do salário
do servidor, se desconta

do em 02 (duas) parcelas a par-
tir de setembro/84.

Obs: 22/08/84

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

22/08/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MM SECRETARIA
INTEGRADA DE EMPREGOS - SIE
SEÇÃO DE LIQUIDACÃO E EXPEDIENTES**

11-66

copiada

17

15 1 88

065075

234 REC 1 - CUIA-34-7

**PROCESSO Nº 170097 - SIE
RECLAMANTE: MILTON JOSÉ LOPES + 05
RECLAMADA: CODEMAT**

SILVANA RAMOS FRANCO, perita credenciada ao processo
em questão, vem, mais respeitosamente a presença de V. Exa., em atendimento à r.
sentença de fl. 323 solicitar os cálculos, excluindo dos mesmos os depósitos do
FGTS do período de junho/92 à março/93 para o reclamante Milton José Lopes e
para a reclamante Regina Conceição dos Santos.

A reclamada anexou as fichas financeiras dos reclamantes dos
anos de 1992 e 1993. Observamos a evolução salarial obtida através das fichas para
a determinação dos saldos do FGTS para aquele período. Em relação às fichas de
pagamento dos reclamantes nada aproveitamos, uma vez que os valores ali
constantes correspondem à remuneração efetivamente percebida pelos mesmos.

Deduzimos os valores dos depósitos do FGTS comprovados
nos extratos bancários. Verificamos que os depósitos mais antigos referem-
se aos depósitos realizados no Banco Cidade. Portanto, o saldo existente naqueles
extratos deverá ser considerado para os valores a serem depositados pela reclamada.

REGLAMENTO DE TRABAJO - 1990
REGLAMENTO DE TRABAJO - 1990 + 83
REGLAMENTO DE TRABAJO - 1990 + 83

O r. acórdão de fls. 162, assim estabelece:

"...Do parcial provimento ao recurso, a fim de excluir da consideração o reajuste referente a janeiro/91, bem como determinar que os índices de outras épocas devam obedecer à tabela constante no ACT existente nos autos". (grifo nosso)

Conforme com a tabela anexa às fls. 19, a partir de janeiro/91 foram os seguintes percentuais:

Reajuste: 7% (definido na r. sentença e excluído no r. acórdão)

Reajuste: 6% + 6,09% = $1,06 \times 1,0609 = 1,1457$ ou 14,57%

Reajuste: 18,30% + IPC dez, jan, fev/91 (18,30% + 19,91% + 21,87%) =
 $1,06 \times 1,0609 \times 1,1991 \times 1,2187 = 1,9457$ ou 94,57%

Reajuste: 12,35% + 6,09% = $1,1235 \times 1,0609 = 1,1940$ ou 19,40%

Conforme restou comprovado, os cálculos obedeceram aos percentuais estabelecidos no TACT 1990/91. A soma de percentuais de reajustes. Em razão da edição de duas parcelas consideradas, acrescida do reajuste referente uma das taxas representa sobre a outra.

Em 20 de janeiro de 93 R\$ 1.000,00 obteve no primeiro mês um reajuste de 7%, no segundo mês 10% e no terceiro mês 9%, qual o valor do salário a partir do terceiro mês?

$1.000,00 \times 1,07 = 1.070,00$ (1º reajuste);

$1.070,00 \times 1,10 = 1.177,00$ (2º reajuste);

$1.177,00 \times 1,09 = 1.282,93$ (3º reajuste).

PROPOSTA DE REAJUSTE - SIA

REAJUSTE ANUAL - 2000 - 03

REAJUSTE ANUAL - 2000 - 03

Para sabermos qual o percentual acumulado no terceiro reajuste, basta fazer a operação anteriormente demonstrada; ou seja: $1,07 \times 1,10 \times 1,09 = 1,28293$ ou 28,293%, que multiplicado pelo salário inicial de R\$ 1.000,00, totaliza exatamente o valor do terceiro reajuste ($1.000,00 \times 28,293\% = 1.282,93$).

Da mesma forma que pretende a reclamada, o resultado seria assim: $1,07 + 1,10 + 1,09 = 3,26$, e após obtido o resultado multiplica-se por 1.000,00.

$$1,07 + 1,10 + 1,09 = 3,26$$

$$3,26 \times 1.000,00 = 1.282,93 \text{ (3º reajuste)}$$

Assim sendo, comprovamos que a reclamada está equivocada no cálculo dos índices previstos no TACT.

Apresentamos a oportunidade para atualizar os cálculos até 09.12.2000.

Este é o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Nestes Termos

Para Deferimento

Cuiabá, 16 de novembro de 1998.

RECEBIMOS Nº 01 - NÍVEL 300 1989

ANEXO 01 - BENEFÍCIOS ESPECIAIS DO ACORDO COLETIVO

			VALOR DEBENDIDO	VALOR PAGO	DIFERENÇA À PAGAR	CORFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR 90
Fev/89	198902	100	22.405,45	154.844,59	22.580,86	0,00847257	
MAR/89	198903	100	243.177,78	154.844,59	190.333,19	0,00780882	
ABR/89	198904	100	412.142,27	154.844,59	257.297,68	0,00716866	
MAY/89	198905	•	412.142,27	154.900,00	257.242,27	0,00657738	
JUN/89	198906	•	412.142,27	154.900,00	257.242,27	0,00601221	1.546,58
JUL/89	198907	•	412.142,27	154.900,00	257.242,27	0,00546316	1.405,36
AGO/89	198908	•	676.891,81	254.400,00	422.491,81	0,00488000	2.061,71
SET/89	198909	•	771.893,76	290.100,00	481.793,76	0,00417880	2.013,22
OUT/89	198910	•	826.814,88	310.300,00	515.514,88	0,00348902	1.797,94
NOV/89	198911	•	826.814,88	310.300,00	515.514,88	0,00287317	1.377,52
DEZ/89	198912	•	932.775,15	339.300,00	593.475,15	0,00208158	1.172,92
4/3 Fr.					187.825,05	0,00208158	390,97
13o.					583.475,15	0,00208158	1.172,92
JAN/90	199001	•	833.787,82	351.700,00	584.087,82	0,00165889	968,98
Fev/90	199002	•	1.723.800,78	647.800,00	1.075.800,78	0,00132067	1.207,78
MAR/90	199003	•	1.723.800,78	647.800,00	1.075.800,78	0,00108274	
ABR/90	199004	•	1.723.800,78	647.800,00	1.075.800,78	0,00087772	944,25
MAY/90	199005	•	1.723.800,78	647.800,00	1.075.800,78	0,00073259	788,12
JUN/90	199006	•	4.138.841,86	1.554.720,00	2.581.921,86	0,00060520	1.562,58
JUL/90	199007	•	4.138.841,86	1.554.720,00	2.581.921,86	0,00048929	1.263,31
AGO/90	199008	•	4.138.841,86	1.554.720,00	2.581.921,86	0,00039709	1.025,28
SET/90	199009	•	10.891.745,32	4.071.015,00	6.760.730,32	0,00031671	2.141,19
OUT/90	199010	•	10.891.745,32	4.071.015,00	6.760.730,32	0,00025323	1.712,02
NOV/90	199011	•	13.185.351,88	4.948.084,00	8.217.277,88	0,00020539	1.687,75
DEZ/90	199012	•	14.248.637,74	5.355.186,00	8.893.351,74	0,00016570	1.473,63
13o.					8.893.351,74	0,00016570	1.473,63
Subtotal							35.757,74

[REDACTED]

ANEXO 01 - SALÁRIOS JUNTOS LÍQUIDOS

ANEXO 01 - SÍNTESE SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

DESCRIÇÃO	CODIGO DE CATEGORIA	VALOR DEBITADO	VALOR PAGO	DIFERENÇA À PAGAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
Atv. 1	01.000.000	27.265.571,75	10.257.670,00	17.034.901,75	0,00013072	2.226,80
Atv. 2	01.000.000	32.051.188,29	13.929.110,00	23.132.058,29	0,00010342	2.312,32
Atv. 3	01.000.000	31.587.801,10	19.531.560,00	32.436.041,10	0,00008220	2.072,30
Atv. 4	01.000.000	31.587.801,10	19.531.560,00	10.812.013,70	0,00008220	2.072,30
Atv. 5	01.000.000	31.587.801,10	19.531.560,00	32.436.041,10	0,00006411	2.072,30
Atv. 6	01.000.000	78.587.028,90	28.559.048,00	47.427.980,90	0,00004982	2.382,86
Atv. 7	01.000.000	123.617.288,83	37.740.933,00	62.676.327,63	0,00003830	2.400,50
Atv. 8	01.000.000	123.585.811,07	49.004.233,00	81.381.278,07	0,00002938	2.390,98
Atv. 9	01.000.000	142.788,99	56.288,59	93.478,40	0,02203558	2.059,85
Atv. 10	01.000.000	298.881,63	112.332,00	186.549,63	0,01638873	3.053,58
Atv. 11	01.000.000	347.187,27	130.491,00	216.706,27	0,01198911	2.598,12
Atv. 12	01.000.000	428.888,90	152.950,00	254.003,90	0,00880516	2.238,55
Atv. 13	01.000.000	431.488,05	180.986,00	300.530,05	0,00843652	1.934,37
13a.				300.530,05	0,00843652	1.934,37
Atv. 14	01.000.000	1.574.081,59	403.684,00	670.397,59	0,00455071	3.050,79
1/3 Faltas				223.465,86	0,00455071	1.016,93
Faltas						
Atv. 15	01.000.000	1.582.811,03	481.419,00	799.492,03	0,00325376	2.801,38
Atv. 16	01.000.000	1.522.608,74	748.902,37	1.243.701,37	0,00229380	2.352,30
Atv. 17	01.000.000	2.522.762,89	997.393,15	1.656.369,74	0,00157142	2.882,88
Atv. 18	01.000.000	2.844.174,58	1.389.630,59	2.274.544,08	0,00107308	2.440,77
Atv. 19	01.000.000	1.989,28	717,58	1.191,68	2,00923380	2.394,37
Atv. 20	01.000.000	2.048,37	769,86	1.278,51	1,91307952	2.445,88
1/3 Faltas				428,17	1,91307952	815,29
Faltas						
Atv. 21	01.000.000	2.117,81	795,96	1.321,85	1,87315876	2.476,03
Atv. 22	01.000.000	2.905,48	1.092,00	1.813,48	1,82855839	3.316,06
Faltas Iniciais				1.813,48	1,82855839	3.316,06
Outros				1.813,48	1,78300093	3.233,44
Novos				2.085,51	1,73239760	3.612,93
Dados				2.085,51	1,68401419	3.512,02
13a.				2.085,51	1,68401419	3.512,02
Subtotal						74.424,36

ANEXO 01 - DETERMINAÇÕES SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

			VALOR DETERMINADO	VALOR PAGO	DIFERENÇA À PAGAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
			3.341,31	1.255,80	2.085,51	1,64935627	3.439,74
			3.341,31	1.255,80	2.085,51	1,61934813	3.381,16
			3.341,31	1.255,80	2.085,51	1,58294359	3.301,52
			3.341,31	1.255,80	2.085,51	1,53990633	3.190,99
			3.341,31	1.255,80	2.085,51	1,49179109	3.090,28
			3.341,31	1.255,80	2.085,51	1,44022196	3.003,59
			3.374,96	1.268,45	2.106,51	1,39840273	2.945,75
			3.374,96	1.268,45	2.106,51	1,36290585	2.870,98
			3.374,96	1.268,45	2.106,51	1,33697784	2.816,36
			3.374,96	1.268,45	2.106,51	1,31522403	2.770,54
			3.374,96	1.268,45	2.106,51	1,29657027	2.731,24
			3.374,96	1.268,45	2.106,51	1,27942596	2.695,13
13o.					2.106,51	1,27942596	2.695,13
			3.374,96	1.268,45	2.106,51	1,26359813	2.661,79
			3.374,96	1.268,45	2.106,51	1,25155194	2.636,41
1/3 Férias					702,17	1,25155194	878,80
			3.374,96	1.268,45	2.106,51	1,24144780	2.595,13
			3.374,96	1.268,45	2.106,51	1,23331164	2.567,99
			3.374,96	1.268,45	2.106,51	1,22609241	2.582,78
			3.374,96	1.268,45	2.106,51	1,21865880	2.567,12
Subtotal							55.467,80
(+) Salário							35.757,74
(+) Salário							74.424,36
(=) Total							165.649,90

~~CLASSIFIED - CONTINUING TO BE DECLASSIFIED - 1985~~

[illegible]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO- TRT 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES
SEÇÃO DE LIQUIDACÃO E EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

PROCESSO: 2788/97
MANDADO: 13660/98
EXEQUENTE: MILSON JOSÉ LOPÊS E OUTROS(S) 9
EXECUTADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST.MT.-CODEMAT

MANDADO DE CITACÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, para ser cumprido, na forma abaixo:

O Doutor **WANDERLEY PIANO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto da Secretaria Integrada de Execuções de Cuiabá-MT,

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição, que cite a executada qualificada, na pessoa do representante legal, para, em 48 horas, pagar a quantia de R\$ 1.563.013,44 (Um milhão, quinhentos e sessenta e tres mil, treze reais, e quarenta e tres centavos), correspondente ao principal bruto e honorários periciais, contribuição previdenciária e imposto de renda, devidos nestes autos, conforme abaixo

PRINCIPAL BRUTO	R\$ 1.382.140,97
FGTS A DEPOSITAR	R\$ 180.272,47
HONORÁRIOS PERICIAIS	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 1.563.013,44

(Valores atualizados até 01.12.98)

DEVERÁ O RECLAMDO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS NO VALOR DE R\$ 43.182,91 E IMPOSTO DE RENDA NO VALOR DE R\$ 332.849,52.

Não pago o débito ou feita a garantia, no prazo supra, **PENHORE E AVALIE** tantos bens quantos bastem para integral quitação da dívida.

CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDADO, FICA O OFICIAL DE JUSTIÇA AUTORIZADO A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL, bem como a proceder as diligências necessárias em qualquer dia ou hora (CETC art. 770 parágrafo único; CPC art. 172 parágrafos 1º e 2º).

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá-MT, aos vinte e seis dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e oito. Eu, **Darci de Almeida Botelho**, Analista Judiciário da Seção de Liquidação e Expedição de Mandados, subscrevi.

ORIGINAL ASSINADO

NÁDIA RAQUEL DA SILVA
CHEFE DE SEÇÃO

CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO-CPA
CUIABÁ-MT

Recebido em
09/12/98

1. 2.788/97
2. 2.788/97
3. 2.788/97
4. 2.788/97
5. 2.788/97
6. 2.788/97
7. 2.788/97
8. 2.788/97
9. 2.788/97
10. 2.788/97
11. 2.788/97
12. 2.788/97
13. 2.788/97
14. 2.788/97
15. 2.788/97
16. 2.788/97
17. 2.788/97
18. 2.788/97
19. 2.788/97
20. 2.788/97
21. 2.788/97
22. 2.788/97
23. 2.788/97
24. 2.788/97
25. 2.788/97
26. 2.788/97
27. 2.788/97
28. 2.788/97
29. 2.788/97
30. 2.788/97
31. 2.788/97
32. 2.788/97
33. 2.788/97
34. 2.788/97
35. 2.788/97
36. 2.788/97
37. 2.788/97
38. 2.788/97
39. 2.788/97
40. 2.788/97
41. 2.788/97
42. 2.788/97
43. 2.788/97
44. 2.788/97
45. 2.788/97
46. 2.788/97
47. 2.788/97
48. 2.788/97
49. 2.788/97
50. 2.788/97
51. 2.788/97
52. 2.788/97
53. 2.788/97
54. 2.788/97
55. 2.788/97
56. 2.788/97
57. 2.788/97
58. 2.788/97
59. 2.788/97
60. 2.788/97
61. 2.788/97
62. 2.788/97
63. 2.788/97
64. 2.788/97
65. 2.788/97
66. 2.788/97
67. 2.788/97
68. 2.788/97
69. 2.788/97
70. 2.788/97
71. 2.788/97
72. 2.788/97
73. 2.788/97
74. 2.788/97
75. 2.788/97
76. 2.788/97
77. 2.788/97
78. 2.788/97
79. 2.788/97
80. 2.788/97
81. 2.788/97
82. 2.788/97
83. 2.788/97
84. 2.788/97
85. 2.788/97
86. 2.788/97
87. 2.788/97
88. 2.788/97
89. 2.788/97
90. 2.788/97
91. 2.788/97
92. 2.788/97
93. 2.788/97
94. 2.788/97
95. 2.788/97
96. 2.788/97
97. 2.788/97
98. 2.788/97
99. 2.788/97
100. 2.788/97

1. 2.788/97
2. 2.788/97
3. 2.788/97
4. 2.788/97
5. 2.788/97
6. 2.788/97
7. 2.788/97
8. 2.788/97
9. 2.788/97
10. 2.788/97
11. 2.788/97
12. 2.788/97
13. 2.788/97
14. 2.788/97
15. 2.788/97
16. 2.788/97
17. 2.788/97
18. 2.788/97
19. 2.788/97
20. 2.788/97
21. 2.788/97
22. 2.788/97
23. 2.788/97
24. 2.788/97
25. 2.788/97
26. 2.788/97
27. 2.788/97
28. 2.788/97
29. 2.788/97
30. 2.788/97
31. 2.788/97
32. 2.788/97
33. 2.788/97
34. 2.788/97
35. 2.788/97
36. 2.788/97
37. 2.788/97
38. 2.788/97
39. 2.788/97
40. 2.788/97
41. 2.788/97
42. 2.788/97
43. 2.788/97
44. 2.788/97
45. 2.788/97
46. 2.788/97
47. 2.788/97
48. 2.788/97
49. 2.788/97
50. 2.788/97
51. 2.788/97
52. 2.788/97
53. 2.788/97
54. 2.788/97
55. 2.788/97
56. 2.788/97
57. 2.788/97
58. 2.788/97
59. 2.788/97
60. 2.788/97
61. 2.788/97
62. 2.788/97
63. 2.788/97
64. 2.788/97
65. 2.788/97
66. 2.788/97
67. 2.788/97
68. 2.788/97
69. 2.788/97
70. 2.788/97
71. 2.788/97
72. 2.788/97
73. 2.788/97
74. 2.788/97
75. 2.788/97
76. 2.788/97
77. 2.788/97
78. 2.788/97
79. 2.788/97
80. 2.788/97
81. 2.788/97
82. 2.788/97
83. 2.788/97
84. 2.788/97
85. 2.788/97
86. 2.788/97
87. 2.788/97
88. 2.788/97
89. 2.788/97
90. 2.788/97
91. 2.788/97
92. 2.788/97
93. 2.788/97
94. 2.788/97
95. 2.788/97
96. 2.788/97
97. 2.788/97
98. 2.788/97
99. 2.788/97
100. 2.788/97

1. 2.788/97
2. 2.788/97
3. 2.788/97
4. 2.788/97
5. 2.788/97
6. 2.788/97
7. 2.788/97
8. 2.788/97
9. 2.788/97
10. 2.788/97
11. 2.788/97
12. 2.788/97
13. 2.788/97
14. 2.788/97
15. 2.788/97
16. 2.788/97
17. 2.788/97
18. 2.788/97
19. 2.788/97
20. 2.788/97
21. 2.788/97
22. 2.788/97
23. 2.788/97
24. 2.788/97
25. 2.788/97
26. 2.788/97
27. 2.788/97
28. 2.788/97
29. 2.788/97
30. 2.788/97
31. 2.788/97
32. 2.788/97
33. 2.788/97
34. 2.788/97
35. 2.788/97
36. 2.788/97
37. 2.788/97
38. 2.788/97
39. 2.788/97
40. 2.788/97
41. 2.788/97
42. 2.788/97
43. 2.788/97
44. 2.788/97
45. 2.788/97
46. 2.788/97
47. 2.788/97
48. 2.788/97
49. 2.788/97
50. 2.788/97
51. 2.788/97
52. 2.788/97
53. 2.788/97
54. 2.788/97
55. 2.788/97
56. 2.788/97
57. 2.788/97
58. 2.788/97
59. 2.788/97
60. 2.788/97
61. 2.788/97
62. 2.788/97
63. 2.788/97
64. 2.788/97
65. 2.788/97
66. 2.788/97
67. 2.788/97
68. 2.788/97
69. 2.788/97
70. 2.788/97
71. 2.788/97
72. 2.788/97
73. 2.788/97
74. 2.788/97
75. 2.788/97
76. 2.788/97
77. 2.788/97
78. 2.788/97
79. 2.788/97
80. 2.788/97
81. 2.788/97
82. 2.788/97
83. 2.788/97
84. 2.788/97
85. 2.788/97
86. 2.788/97
87. 2.788/97
88. 2.788/97
89. 2.788/97
90. 2.788/97
91. 2.788/97
92. 2.788/97
93. 2.788/97
94. 2.788/97
95. 2.788/97
96. 2.788/97
97. 2.788/97
98. 2.788/97
99. 2.788/97
100. 2.788/97

DECLASSIFIED Nº 01 - NELSON JOSÉ LOPES

CHARGED 04 - FGTB À DÉPOSITER

DATA DE CÁLCULO	DATA DE CÁLCULO	DATA DE	DEPÓSITO EFETUADO	DIFERENÇA A DEPOSITAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
--------------------	--------------------	---------	----------------------	--------------------------	----------------------------	--------------

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

~~CLASSE~~ 04 - FGTS À DEPOSITAR

[illegible]

SOME LOVES & OUTROS

01 - NELSON JOSÉ LOPES

FORMA 94 - FOTS À DEPOSITAR

[illegible]

(+) Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo	165.849,90
(-) Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo	165.849,90
(+) Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo	1.016,43
(-) Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo	166.666,33
(+) Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo - 20-07-98 a 20-11-98 = 1406 dias	78.110,95
(-) Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo	244.777,29
(-) Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo	7.563,07
(-) Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo	58.988,55
(+) Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo em 01.12.98	178.225,66
Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo em 01.12.98	18.082,66
(+) Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo	110,96
(-) Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo	18.193,62
(+) Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo - 20-07-98 a 20-11-98 = 1406 dias	8.526,74
(-) Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo	26.720,36
Faturamento - Despesa com o Acordo Coletivo em 01.12.98	271.497,64

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO Nº 02 - MARY LOPES SUARES

ANEXO 01 - DESPESAS SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

		VALOR PAGO	VALOR PAGO	DIFERENÇA À PAGAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
	197.841,34	163.254,20	23.786,14	0,00847257	201,53	
	501.934,25	163.254,20	200.670,16	0,00780882	1.567,00	
	601.935,71	163.254,20	271.271,51	0,00716866	1.944,65	
	601.935,71	163.300,00	271.225,71	0,00657736	1.783,95	
	601.935,71	163.300,00	271.225,71	0,00601221	1.630,67	
	601.935,71	163.300,00	271.225,71	0,00546316	1.481,75	
	701.935,71	268.800,00	443.129,34	0,00488000	2.162,47	
	801.935,71	302.500,00	502.423,63	0,00417880	2.099,53	
	801.935,71	322.700,00	535.973,90	0,00348902	1.870,02	
	801.935,71	322.700,00	535.973,90	0,00287317	1.432,75	
	801.935,71	351.700,00	584.140,13	0,00208158	1.215,93	
	801.935,71	351.700,00	584.140,13	0,00208158	1.215,93	
	801.935,71	351.700,00	584.140,13	0,00165889	969,02	
	1.123.733,97	647.800,00	1.075.933,97	0,00132067	1.420,95	
	1.123.733,97	647.800,00	1.075.933,97	0,00106274	1.143,44	
	1.123.733,97	647.800,00	1.075.933,97	0,00087772	944,37	
	1.123.733,97	647.800,00	1.075.933,97	0,00073259	788,22	
	4.138.931,53	1.554.720,00	2.582.241,53	0,00080520	1.562,77	
	4.138.931,53	1.554.720,00	2.582.241,53	0,00048929	1.263,46	
	4.138.931,53	1.554.720,00	2.582.241,53	0,00048929	421,15	
	4.138.931,53	1.554.720,00	2.582.241,53	0,00039709	1.025,38	
	11.282.936,42	4.487.172,00	7.452.764,42	0,00031671	2.360,37	
	11.282.936,42	4.487.172,00	7.452.764,42	0,00025323	1.887,26	
	11.282.936,42	5.405.857,90	8.978.614,02	0,00020539	1.844,12	
	11.282.936,42	5.854.574,00	9.723.888,63	0,00016570	1.611,25	
			9.723.888,63	0,00016570	1.611,25	
					37.459,21	

IDENTIFICACAO Nº 02 - MARY LOPES SUARES

ANEXO 01 - DIFERENÇAS SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

VALOR DE JURE	VALOR PAGO	DIFERENÇA À PAGAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR - R\$
10.668.839,85	10.769.210,00	17.886.629,95	0,00013072	2.338,14
10.612.976,99	14.623.740,00	24.268.636,39	0,00010342	2.511,93
10.594.311,00	20.318.020,00	33.748.291,99	0,00008220	2.773,95
10.594.311,00	20.318.020,00	33.748.291,99	0,00006411	2.163,47
10.513.557,40	29.709.009,00	49.343.828,40	0,00004982	2.458,31
10.423.739,85	39.260.611,00	65.208.127,68	0,00003830	2.497,47
10.403.672,73	52.119.374,00	86.565.305,73	0,00002938	2.543,29
10.423,57	60.237,55	100.048,82	0,02203558	2.204,63
10.423,57	123.815,00	205.644,90	0,01636873	3.368,15
10.777,26	141.974,00	235.805,26	0,01198911	2.827,10
10.744,52	164.433,00	273.107,52	0,00880516	2.404,76
10.668,42	192.449,00	319.639,42	0,00843652	2.057,37
		319.639,42	0,00843652	2.057,37
1.127.791,23	423.815,00	703.916,26	0,00455071	3.203,32
		234.638,75	0,00455071	1.067,77
1.254.578,89	501.550,00	833.028,68	0,00325376	2.710,47
1.479.784,19	779.721,35	1.295.042,75	0,00229380	2.970,57
2.753.194,80	1.038.438,07	1.724.746,53	0,00157142	2.710,30
2.794.432,70	1.425.983,91	2.368.439,79	0,00107308	2.541,53
1.987,89	747,11	1.240,88	2,00923380	2.493,21
2.230,10	838,10	1.392,00	1,91307952	2.663,01
2.235,73	866,52	1.439,21	1,87315876	2.695,86
2.994,25	1.114,00	1.850,25	1,82855839	3.383,29
2.994,25	1.114,00	1.850,25	1,78300093	3.298,99
2.408,88	1.281,10	2.127,78	1,73239760	3.686,17
2.408,88	1.281,10	2.127,78	1,68401419	3.583,22
		2.127,78	1,68401419	3.583,22
				72.794,86

EMPRESA: S. V. 1977
 NOME: JORGE LOPES E OUTROS
 ENDEREÇO: L. 100000

EMPRESA Nº 02 - MARY LOPES SUARES

ANEXO 02 - DIFERENÇAS SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

			VALOR DE ACORDO	VALOR PAGO	DIFERENÇA À PAGAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
	2.400,00	*	2.400,00	1.281,10	2.127,78	1,64935627	3.509,48
	2.400,00	*	2.400,00	1.281,10	2.127,78	1,61934813	3.445,62
1/3 Faltas					709,26	1,61934813	1.148,54
	2.400,00	*	2.400,00	1.281,10	2.127,78	1,58294359	3.368,16
	2.400,00	*	2.400,00	1.281,10	2.127,78	1,52990633	3.255,31
	2.400,00	*	2.400,00	1.281,10	2.127,78	1,48179109	3.152,93
	2.400,00	*	2.400,00	1.281,10	2.127,78	1,44022196	3.064,48
	2.400,00	*	2.400,00	1.283,75	2.148,80	1,39840273	3.004,88
	2.400,00	*	2.400,00	1.283,75	2.148,80	1,36290585	2.928,61
1/3 Faltas					716,27	1,36290585	976,20
	2.400,00	*	2.400,00	1.283,75	2.148,80	1,33697784	2.872,89
	2.400,00	*	2.400,00	1.283,75	2.148,80	1,31522403	2.826,15
	2.400,00	*	2.400,00	1.283,75	2.148,80	1,29657027	2.786,06
	2.400,00	*	2.400,00	1.283,75	2.148,80	1,27942596	2.749,22
13o.					2.148,80	1,27942596	2.749,22
	2.400,00	*	2.400,00	1.283,75	2.148,80	1,26359813	2.715,21
	2.400,00	*	2.400,00	1.283,75	2.148,80	1,25155194	2.689,33
	2.400,00	*	2.400,00	1.283,75	2.148,80	1,24144780	2.667,62
	2.400,00	*	2.400,00	1.283,75	2.148,80	1,23331164	2.650,13
	2.400,00	*	2.400,00	1.283,75	2.148,80	1,22609241	2.634,62
	2.400,00	*	2.400,00	1.283,75	2.148,80	1,21865980	2.618,65
Subtotal							57.813,34
(+) 13o. Salário							37.459,21
(+) 1/3 Faltas							72.794,86
Total							168.067,40

1. ~~REDACTED~~
2. ~~REDACTED~~
3. ~~REDACTED~~
4. ~~REDACTED~~
5. ~~REDACTED~~
6. ~~REDACTED~~
7. ~~REDACTED~~
8. ~~REDACTED~~
9. ~~REDACTED~~
10. ~~REDACTED~~
11. ~~REDACTED~~
12. ~~REDACTED~~
13. ~~REDACTED~~
14. ~~REDACTED~~
15. ~~REDACTED~~
16. ~~REDACTED~~
17. ~~REDACTED~~
18. ~~REDACTED~~
19. ~~REDACTED~~
20. ~~REDACTED~~
21. ~~REDACTED~~
22. ~~REDACTED~~
23. ~~REDACTED~~
24. ~~REDACTED~~
25. ~~REDACTED~~
26. ~~REDACTED~~
27. ~~REDACTED~~
28. ~~REDACTED~~
29. ~~REDACTED~~
30. ~~REDACTED~~
31. ~~REDACTED~~
32. ~~REDACTED~~
33. ~~REDACTED~~
34. ~~REDACTED~~
35. ~~REDACTED~~
36. ~~REDACTED~~
37. ~~REDACTED~~
38. ~~REDACTED~~
39. ~~REDACTED~~
40. ~~REDACTED~~
41. ~~REDACTED~~
42. ~~REDACTED~~
43. ~~REDACTED~~
44. ~~REDACTED~~
45. ~~REDACTED~~
46. ~~REDACTED~~
47. ~~REDACTED~~
48. ~~REDACTED~~
49. ~~REDACTED~~
50. ~~REDACTED~~
51. ~~REDACTED~~
52. ~~REDACTED~~
53. ~~REDACTED~~
54. ~~REDACTED~~
55. ~~REDACTED~~
56. ~~REDACTED~~
57. ~~REDACTED~~
58. ~~REDACTED~~
59. ~~REDACTED~~
60. ~~REDACTED~~
61. ~~REDACTED~~
62. ~~REDACTED~~
63. ~~REDACTED~~
64. ~~REDACTED~~
65. ~~REDACTED~~
66. ~~REDACTED~~
67. ~~REDACTED~~
68. ~~REDACTED~~
69. ~~REDACTED~~
70. ~~REDACTED~~
71. ~~REDACTED~~
72. ~~REDACTED~~
73. ~~REDACTED~~
74. ~~REDACTED~~
75. ~~REDACTED~~
76. ~~REDACTED~~
77. ~~REDACTED~~
78. ~~REDACTED~~
79. ~~REDACTED~~
80. ~~REDACTED~~
81. ~~REDACTED~~
82. ~~REDACTED~~
83. ~~REDACTED~~
84. ~~REDACTED~~
85. ~~REDACTED~~
86. ~~REDACTED~~
87. ~~REDACTED~~
88. ~~REDACTED~~
89. ~~REDACTED~~
90. ~~REDACTED~~
91. ~~REDACTED~~
92. ~~REDACTED~~
93. ~~REDACTED~~
94. ~~REDACTED~~
95. ~~REDACTED~~
96. ~~REDACTED~~
97. ~~REDACTED~~
98. ~~REDACTED~~
99. ~~REDACTED~~
100. ~~REDACTED~~
101. ~~REDACTED~~
102. ~~REDACTED~~
103. ~~REDACTED~~
104. ~~REDACTED~~
105. ~~REDACTED~~
106. ~~REDACTED~~
107. ~~REDACTED~~
108. ~~REDACTED~~
109. ~~REDACTED~~
110. ~~REDACTED~~
111. ~~REDACTED~~
112. ~~REDACTED~~
113. ~~REDACTED~~
114. ~~REDACTED~~
115. ~~REDACTED~~
116. ~~REDACTED~~
117. ~~REDACTED~~
118. ~~REDACTED~~
119. ~~REDACTED~~
120. ~~REDACTED~~
121. ~~REDACTED~~
122. ~~REDACTED~~
123. ~~REDACTED~~
124. ~~REDACTED~~
125. ~~REDACTED~~
126. ~~REDACTED~~
127. ~~REDACTED~~
128. ~~REDACTED~~
129. ~~REDACTED~~
130. ~~REDACTED~~
131. ~~REDACTED~~
132. ~~REDACTED~~
133. ~~REDACTED~~
134. ~~REDACTED~~
135. ~~REDACTED~~
136. ~~REDACTED~~
137. ~~REDACTED~~
138. ~~REDACTED~~
139. ~~REDACTED~~
140. ~~REDACTED~~
141. ~~REDACTED~~
142. ~~REDACTED~~
143. ~~REDACTED~~
144. ~~REDACTED~~
145. ~~REDACTED~~
146. ~~REDACTED~~
147. ~~REDACTED~~
148. ~~REDACTED~~
149. ~~REDACTED~~
150. ~~REDACTED~~
151. ~~REDACTED~~
152. ~~REDACTED~~
153. ~~REDACTED~~
154. ~~REDACTED~~
155. ~~REDACTED~~
156. ~~REDACTED~~
157. ~~REDACTED~~
158. ~~REDACTED~~
159. ~~REDACTED~~
160. ~~REDACTED~~
161. ~~REDACTED~~
162. ~~REDACTED~~
163. ~~REDACTED~~
164. ~~REDACTED~~
165. ~~REDACTED~~
166. ~~REDACTED~~
167. ~~REDACTED~~
168. ~~REDACTED~~
169. ~~REDACTED~~
170. ~~REDACTED~~
171. ~~REDACTED~~
172. ~~REDACTED~~
173. ~~REDACTED~~
174. ~~REDACTED~~
175. ~~REDACTED~~
176. ~~REDACTED~~
177. ~~REDACTED~~
178. ~~REDACTED~~
179. ~~REDACTED~~
180. ~~REDACTED~~
181. ~~REDACTED~~
182. ~~REDACTED~~
183. ~~REDACTED~~
184. ~~REDACTED~~
185. ~~REDACTED~~
186. ~~REDACTED~~
187. ~~REDACTED~~
188. ~~REDACTED~~
189. ~~REDACTED~~
190. ~~REDACTED~~
191. ~~REDACTED~~
192. ~~REDACTED~~
193. ~~REDACTED~~
194. ~~REDACTED~~
195. ~~REDACTED~~
196. ~~REDACTED~~
197. ~~REDACTED~~
198. ~~REDACTED~~
199. ~~REDACTED~~
200. ~~REDACTED~~
201. ~~REDACTED~~
202. ~~REDACTED~~
203. ~~REDACTED~~
204. ~~REDACTED~~
205. ~~REDACTED~~
206. ~~REDACTED~~
207. ~~REDACTED~~
208. ~~REDACTED~~
209. ~~REDACTED~~
210. ~~REDACTED~~
211. ~~REDACTED~~
212. ~~REDACTED~~
213. ~~REDACTED~~
214. ~~REDACTED~~
215. ~~REDACTED~~
216. ~~REDACTED~~
217. ~~REDACTED~~
218. ~~REDACTED~~
219. ~~REDACTED~~
220. ~~REDACTED~~
221. ~~REDACTED~~
222. ~~REDACTED~~
223. ~~REDACTED~~
224. ~~REDACTED~~
225. ~~REDACTED~~
226. ~~REDACTED~~
227. ~~REDACTED~~
228. ~~REDACTED~~
229. ~~REDACTED~~
230. ~~REDACTED~~
231. ~~REDACTED~~
232. ~~REDACTED~~
233. ~~REDACTED~~
234. ~~REDACTED~~
235. ~~REDACTED~~
236. ~~REDACTED~~
237. ~~REDACTED~~
238. ~~REDACTED~~
239. ~~REDACTED~~
240. ~~REDACTED~~
241. ~~REDACTED~~
242. ~~REDACTED~~
243. ~~REDACTED~~
244. ~~REDACTED~~
245. ~~REDACTED~~
246. ~~REDACTED~~
247. ~~REDACTED~~
248. ~~REDACTED~~
249. ~~REDACTED~~
250. ~~REDACTED~~
251. ~~REDACTED~~
252. ~~REDACTED~~
253. ~~REDACTED~~
254. ~~REDACTED~~
255. ~~REDACTED~~
256. ~~REDACTED~~
257. ~~REDACTED~~
258. ~~REDACTED~~
259. ~~REDACTED~~
260. ~~REDACTED~~
261. ~~REDACTED~~
262. ~~REDACTED~~
263. ~~REDACT~~

PROCURADOR Nº 02 - MARCY LOPES SUARES

Forma 22 - Cadastro de Beneficiária - INSS

DATE	TIME	LOCATION	REMARKS
10/1/54	10:00	1000	1000
10/1/54	10:05	1000	1000
10/1/54	10:10	1000	1000
10/1/54	10:15	1000	1000
10/1/54	10:20	1000	1000
10/1/54	10:25	1000	1000
10/1/54	10:30	1000	1000
10/1/54	10:35	1000	1000
10/1/54	10:40	1000	1000
10/1/54	10:45	1000	1000
10/1/54	10:50	1000	1000
10/1/54	10:55	1000	1000
10/1/54	11:00	1000	1000
10/1/54	11:05	1000	1000
10/1/54	11:10	1000	1000
10/1/54	11:15	1000	1000
10/1/54	11:20	1000	1000
10/1/54	11:25	1000	1000
10/1/54	11:30	1000	1000
10/1/54	11:35	1000	1000
10/1/54	11:40	1000	1000
10/1/54	11:45	1000	1000
10/1/54	11:50	1000	1000
10/1/54	11:55	1000	1000
10/1/54	12:00	1000	1000
10/1/54	12:05	1000	1000
10/1/54	12:10	1000	1000
10/1/54	12:15	1000	1000
10/1/54	12:20	1000	1000
10/1/54	12:25	1000	1000
10/1/54	12:30	1000	1000
10/1/54	12:35	1000	1000
10/1/54	12:40	1000	1000
10/1/54	12:45	1000	1000
10/1/54	12:50	1000	1000
10/1/54	12:55	1000	1000
10/1/54	13:00	1000	1000
10/1/54	13:05	1000	1000
10/1/54	13:10	1000	1000
10/1/54	13:15	1000	1000
10/1/54	13:20	1000	1000
10/1/54	13:25	1000	1000
10/1/54	13:30	1000	1000
10/1/54	13:35	1000	1000
10/1/54	13:40	1000	1000
10/1/54	13:45	1000	1000
10/1/54	13:50	1000	1000
10/1/54	13:55	1000	1000
10/1/54	14:00	1000	1000
10/1/54	14:05	1000	1000
10/1/54	14:10	1000	1000
10/1/54	14:15	1000	1000
10/1/54	14:20	1000	1000
10/1/54	14:25	1000	1000
10/1/54	14:30	1000	1000
10/1/54	14:35	1000	1000
10/1/54	14:40	1000	1000
10/1/54	14:45	1000	1000
10/1/54	14:50	1000	1000
10/1/54	14:55	1000	1000
10/1/54	15:00	1000	1000
10/1/54	15:05	1000	1000
10/1/54	15:10	1000	1000
10/1/54	15:15	1000	1000
10/1/54	15:20	1000	1000
10/1/54	15:25	1000	1000
10/1/54	15:30	1000	1000
10/1/54	15:35	1000	1000
10/1/54	15:40	1000	1000
10/1/54	15:45	1000	1000
10/1/54	15:50	1000	1000
10/1/54	15:55	1000	1000
10/1/54	16:00	1000	1000
10/1/54	16:05	1000	1000
10/1/54	16:10	1000	1000
10/1/54	16:15	1000	1000
10/1/54	16:20	1000	1000
10/1/54	16:25	1000	1000
10/1/54	16:30	1000	1000
10/1/54			

DECLARAÇÃO DE RECEITAS
DECLARANTE: HENSON JOSE LOPES E OUTROS
ENDEREÇO:

DECLARANTE Nº 02 - MARCY LOPES SUARES

QUANTO 03 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

(+) Salário Bruto	168.067,40
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	1.031,26
(-) Contribuição Previdenciária	169.098,66
(+) Salário Líquido - 25-01-88 a 20-11-88 1406 dias	79.250,91
(+) Salário de 20-11-88 a 20-11-88	248.349,57
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	7.548,17
(-) Contribuição Previdenciária	240.801,40
(-) Salário Líquido	25,00
(-) Salário de 20-11-88 a 20-11-88	60.200,35
(-) Salário Líquido	315,00
(-) Salário de 20-11-88 a 20-11-88	59.885,35

QUANTO 04 - DÍVIDA A DEPOSITAR

			QUANTO 04	DIFERENÇA A DEPOSITAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.933,61	0,00906565	144,45
			0,00	15.93		

1. ~~REDACTED~~ JAMES EARL RAY E OUTROS

IDENTIFICACAO Nº 02 - MARY LOPES SUARES

CHIFFRE 84 - PAYS À DÉPOSITER

DEBÍTO	DIFERENÇA	COEFICIENTE	VALOR
RECORRIDO	À DEPOSITAR	ATUALIZAÇÃO	R\$

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1. EDUARDO JOSE LOPES E OUTROS

~~IDENTIFICATION~~ NO 00 - MARY LOPES SUARES

FORMA 04 - FOTS À DEPOSITAR

VALOR
R\$

VALOR
R\$



CHANG 04 - FETS À DEPOSITAR

CHIFFRE 04 - FETS À DEPOSITAR

DEPOSITO	DATA DO DEPOSITO	DATA DO RESGATE	DEPOSITO	DIFERENÇA	COEFICIENTE	VALOR
			RESGATE	À DEPOSITAR	ATUALIZAÇÃO	R\$

The image shows a document page with a large, solid black rectangular redaction covering the left side. To the right of the redaction, there are several vertical dotted lines extending from the top to the bottom of the page. The page is otherwise blank, with no visible text or markings.

JOSE LOPES E OUTROS

CONTO Nº 02 - MARY LOPES SUARES

GRUPO 04 - JOTA À DEPOSITAR

DATA	DATA DE CÁLCULO	DATA 02	DEPÓSITO RECORRIDO	DIFERENÇA À DEPOSITAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
						2.311,18
						5.200,15
						1.056,39
						-
						-
						-
						8.567,71
			2.932.839,34		0,00084540	2.477,50
						6.090,21
						13.445,39
						19.535,60

GRUPO 05 - SÍNTESE DOS CÁLCULOS

(+) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98	168.067,40
(-) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98	168.067,40
(+) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98	1.031,26
(+) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98	169.098,66
(+) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98 = 1406 dias	79.250,91
(+) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98	248.349,57
(+) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98	7.548,17
(+) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98	59.885,35
(+) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98	180.916,05
(+) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98	19.535,60
(+) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98	119,87
(+) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98	19.655,47
(+) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98 = 1406 dias	9.211,86
(+) Saldo em 01.12.98 - Saldo em 01.12.98	28.867,34
Saldo em 01.12.98	277.216,91

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS Nº 03 - PAULO CESAR HOMEM DE MELLO

ANEXO 02 - DIFERENÇAS SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

			VALOR	VALOR PAGO	DIFERENÇA À PAGAR	CORFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
			163.254,20	163.254,20	23.786,14	0,00847257	201,53
			163.254,20	163.254,20	200.870,18	0,00780882	1.567,00
			163.254,20	163.254,20	271.271,51	0,00716866	1.944,65
					90.423,84	0,00716866	648,22
			163.300,00	163.300,00	271.225,71	0,00657736	1.783,95
			163.300,00	163.300,00	271.225,71	0,00601221	1.630,87
			163.300,00	163.300,00	271.225,71	0,00546316	1.481,75
			286.800,00	286.800,00	443.129,34	0,00489000	2.162,47
			302.500,00	302.500,00	502.423,63	0,00417880	2.089,53
			322.700,00	322.700,00	535.973,90	0,00348902	1.870,02
			322.700,00	322.700,00	535.973,90	0,00287317	1.432,75
			331.700,00	331.700,00	584.140,13	0,00208158	1.215,93
					584.140,13	0,00208158	1.215,93
			661.700,00	661.700,00	584.140,13	0,00165889	969,02
			647.800,00	647.800,00	1.075.933,97	0,00132067	1.420,95
			647.800,00	647.800,00	1.075.933,97	0,00108274	1.143,44
			647.800,00	647.800,00	1.075.933,97	0,00087772	944,37
			647.800,00	647.800,00	1.075.933,97	0,00073259	788,22
			1.554.720,00	1.554.720,00	2.582.241,53	0,00060520	1.562,77
					880.747,18	0,00060520	520,92
			1.554.720,00	1.554.720,00	2.582.241,53	0,00048929	1.263,46
			1.554.720,00	1.554.720,00	2.582.241,53	0,00039709	1.025,38
			6.622.971,00	6.622.971,00	11.000.122,71	0,00031871	3.483,85
			6.622.971,00	6.622.971,00	11.000.122,71	0,00026323	2.785,56
			7.755.236,00	7.755.236,00	12.880.706,81	0,00020539	2.645,57
			8.417.533,00	8.417.533,00	13.980.718,91	0,00016570	2.316,61
					13.980.718,91	0,00016570	2.316,61
							42.441,14

1. NOME: JOSE LOPES E OUTROS

EXERCÍCIO Nº 00 - PAULO CESAR HOMEM DE MELLO

ANEXO 01 - DESPESAS SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

		VALOR	VALOR PAGO	DIFERENÇA A PAGAR	CORFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
		42.354.423,84	15.885.130,00	26.400.293,84	0,00013072	3.451,05
		57.422.842,04	21.584.330,00	35.849.512,04	0,00010342	3.707,56
		75.621.975,39	28.198.800,00	46.835.515,39	0,00008220	3.849,88
		75.621.975,39	28.198.800,00	46.835.515,39	0,00006411	3.002,62
		92.705.100,33	41.282.287,00	68.482.893,33	0,00004982	3.411,82
				22.827.631,11	0,00004982	1.137,27
		100.025.127,91	64.488.684,00	90.500.503,51	0,00003830	3.486,17
		171.622.753,79	65.761.994,00	109.207.769,79	0,00002838	3.208,52
		74.623,29		123.942,18	0,02203558	2.731,14
		165.647,00		275.123,86	0,01636873	4.503,43
		163.608,00		305.284,22	0,01198911	3.660,09
		208.285,00		342.588,48	0,00880516	3.016,53
		297.825,00		395.004,63	0,00643652	2.542,46
				395.004,63	0,00643652	2.542,46
		578.135,00		961.887,96	0,00455071	4.377,27
		658.870,00		1.090.988,38	0,00325376	3.549,85
		1.917.517,00		1.689.998,63	0,00229380	3.876,52
		1.355.135,90		2.250.751,39	0,00157142	3.536,88
		1.860.888,65		3.080.755,12	0,00107308	3.316,63
		974,96		1.619,32	2,00923380	3.253,58
		1.059,96		1.760,49	1,91307852	3.367,96
		1.085,90		1.820,19	1,87315878	3.409,50
		1.244,00		2.068,17	1,82855839	3.778,10
		1.244,00		2.068,17	1,78300093	3.683,97
				688,72	1,78300093	1.227,99
		1.430,60		2.376,09	1,73239760	4.116,33
		1.430,60		2.376,09	1,68401419	4.001,37
				2.376,09	1,68401419	4.001,37
						93.728,31

1. NOME DO EMPREGADO: J. NUNES JOSÉ LOPES E OUTROS

2. CATEGORIA: 1.000

PROCESSAMENTO Nº 03 - PAULO CESAR HOMEM DE MELLO

ANEXO 01 - SUBVENÇÕES SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

CLASSIFICAÇÃO	VALOR	VALOR PAGO	DIFERENÇA À PAGAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
1.000	2.376,09	1.430,60	2.376,09	1,64935627	3.919,02
1.000	2.376,09	1.430,60	2.376,09	1,61934813	3.847,72
1.000	2.376,09	1.430,60	2.376,09	1,58294359	3.761,22
1.000	2.376,09	1.430,60	2.376,09	1,52990633	3.635,20
1.000	2.376,09	1.430,60	2.376,09	1,48179109	3.520,87
1.000	2.376,09	1.430,60	2.376,09	1,44022196	3.422,10
1.000	2.376,09	1.430,60	2.376,09	1,39840273	3.322,73
1.000	2.376,09	1.430,60	2.376,09	1,36290585	3.238,39
1.000	2.376,09	1.430,60	2.376,09	1,33697784	3.176,78
1.000	2.376,09	1.430,60	2.376,09	1,31522403	3.125,09
1.000	2.450,58	1.475,45	2.450,58	1,29657027	3.177,35
1.000	2.450,58	1.475,45	2.450,58	1,27942596	3.135,34
1.000	816,86		816,86	1,27942596	1.045,11
1.000	2.450,58		2.450,58	1,27942596	3.135,34
1.000	2.450,58	1.475,45	2.450,58	1,26359813	3.096,55
1.000	2.450,58	1.475,45	2.450,58	1,25155194	3.067,03
1.000	2.450,58	1.475,45	2.450,58	1,24144780	3.042,27
1.000	2.450,58	1.475,45	2.450,58	1,23331164	3.022,33
1.000	2.450,58	1.475,45	2.450,58	1,22609241	3.004,64
1.000	2.450,58	1.475,45	2.450,58	1,21865980	2.986,43
					63.681,49
					42.441,14
					93.728,31
					199.850,93

1.12797
: SENHOR JOSÉ LOPES E OUTROS
1.00000

PROCESSO Nº 03 - PAULO CESAR HOMEM DE MELLO

GRUPO 01 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS

DATA DO NASCIMENTO	DATA DO NASCIMENTO	DATA DO NASCIMENTO
10/01	10/01	10/01
11/01	11/01	11/01
12/01	12/01	12/01
01/02	01/02	01/02
02/02	02/02	02/02
03/02	03/02	03/02
04/02	04/02	04/02
05/02	05/02	05/02
06/02	06/02	06/02
07/02	07/02	07/02
08/02	08/02	08/02
09/02	09/02	09/02
10/02	10/02	10/02
11/02	11/02	11/02
12/02	12/02	12/02
01/03	01/03	01/03
02/03	02/03	02/03
03/03	03/03	03/03
04/03	04/03	04/03
05/03	05/03	05/03
06/03	06/03	06/03
07/03	07/03	07/03
08/03	08/03	08/03
09/03	09/03	09/03
10/03	10/03	10/03
11/03	11/03	11/03
12/03	12/03	12/03
01/04	01/04	01/04
02/04	02/04	02/04
03/04	03/04	03/04
04/04	04/04	04/04
05/04	05/04	05/04
06/04	06/04	06/04
07/04	07/04	07/04
08/04	08/04	08/04
09/04	09/04	09/04
10/04	10/04	10/04
11/04	11/04	11/04
12/04	12/04	12/04
01/05	01/05	01/05
02/05	02/05	02/05
03/05	03/05	03/05
04/05	04/05	04/05
05/05	05/05	05/05
06/05	06/05	06/05
07/05	07/05	07/05
08/05	08/05	08/05
09/05	09/05	09/05
10/05	10/05	10/05
11/05	11/05	11/05
12/05	12/05	12/05
01/06	01/06	01/06
02/06	02/06	02/06
03/06	03/06	03/06
04/06	04/06	04/06
05/06	05/06	05/06
06/06	06/06	06/06
07/06	07/06	07/06
08/06	08/06	08/06
09/06	09/06	09/06
10/06	10/06	10/06
11/06	11/06	11/06
12/06	12/06	12/06
01/07	01/07	01/07
02/07	02/07	02/07
03/07	03/07	03/07
04/07	04/07	04/07
05/07	05/07	05/07
06/07	06/07	06/07
07/07	07/07	07/07
08/07	08/07	08/07
09/07	09/07	09/07
10/07	10/07	10/07
11/07	11/07	11/07
12/07	12/07	12/07
01/08	01/08	01/08
02/08	02/08	02/08
03/08	03/08	03/08
04/08	04/08	04/08
05/08	05/08	05/08
06/08	06/08	06/08
07/08	07/08	07/08
08/08	08/08	08/08
09/08	09/08	09/08
10/08	10/08	10/08
11/08	11/08	11/08
12/08	12/08	12/08
01/09	01/09	01/09
02/09	02/09	02/09
03/09	03/09	03/09
04/09	04/09	04/09
05/09	05/09	05/09
06/09	06/09	06/09
07/09	07/09	07/09
08/09	08/09	08/09
09/09	09/09	09/09
10/09	10/09	10/09
11/09	11/09	11/09
12/09	12/09	12/09
01/10	01/10	01/10
02/10	02/10	02/10
03/10	03/10	03/10
04/10	04/10	04/10
05/10	05/10	05/10
06/10	06/10	06/10
07/10	07/10	07/10
08/10	08/10	08/10
09/10	09/10	09/10
10/10	10/10	10/10
11/10	11/10	11/10
12/10	12/10	12/10
01/11	01/11	01/11
02/11	02/11	02/11
03/11	03/11	03/11
04/11	04/11	04/11
05/11	05/11	05/11
06/11	06/11	06/11
07/11	07/11	07/11
08/11	08/11	08/11
09/11	09/11	09/11
10/11	10/11	10/11
11/11	11/11	11/11
12/11	12/11	12/11
01/12	01/12	01/12
02/12	02/12	02/12
03/12	03/12	03/12
04/12	04/12	04/12
05/12	05/12	05/12
06/12	06/12	06/12
07/12	07/12	07/12
08/12	08/12	08/12
09/12	09/12	09/12
10/12	10/12	10/12
11/12	11/12	11/12
12/12	12/12	12/12

2.755/97

1. MARCOS JOSÉ LOPES E OUTROS

1. CUSTAS

PROCESSO Nº 02 - PAULO CESAR HOMEM DE MELLO

QUOTA 02 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS

DATA DE NASCIMENTO	VALOR DO MENSAL
01/04	1000
02/04	1000
03/04	1000
04/04	1000
05/04	1000
06/04	1000
07/04	1000
08/04	1000
09/04	1000
10/04	1000
11/04	1000
12/04	1000
01/05	1000
02/05	1000
03/05	1000
04/05	1000
05/05	1000
06/05	1000
07/05	1000
08/05	1000
09/05	1000
10/05	1000
11/05	1000
12/05	1000
01/06	1000
02/06	1000
03/06	1000
04/06	1000
05/06	1000
06/06	1000
07/06	1000
08/06	1000
09/06	1000
10/06	1000
11/06	1000
12/06	1000
01/07	1000
02/07	1000
03/07	1000
04/07	1000
05/07	1000
06/07	1000
07/07	1000
08/07	1000
09/07	1000
10/07	1000
11/07	1000
12/07	1000
01/08	1000
02/08	1000
03/08	1000
04/08	1000
05/08	1000
06/08	1000
07/08	1000
08/08	1000
09/08	1000
10/08	1000
11/08	1000
12/08	1000
01/09	1000
02/09	1000
03/09	1000
04/09	1000
05/09	1000
06/09	1000
07/09	1000
08/09	1000
09/09	1000
10/09	1000
11/09	1000
12/09	1000
01/10	1000
02/10	1000
03/10	1000
04/10	1000
05/10	1000
06/10	1000
07/10	1000
08/10	1000
09/10	1000
10/10	1000
11/10	1000
12/10	1000
01/11	1000
02/11	1000
03/11	1000
04/11	1000
05/11	1000
06/11	1000
07/11	1000
08/11	1000
09/11	1000
10/11	1000
11/11	1000
12/11	1000
01/12	1000
02/12	1000
03/12	1000
04/12	1000
05/12	1000
06/12	1000
07/12	1000
08/12	1000
09/12	1000
10/12	1000
11/12	1000
12/12	1000

1. NOME: NELSON JOSÉ LOPES E OUTROS

FORM 88 - FETS À DEPOSITAR

PERÍODO	DATA DO DEPÓSITO	VALOR DO DEPÓSITO	DEBÍTO A DEPOSITAR	DIFERENÇA A DEPOSITAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
Março	31/03/78	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Abril	30/04/78	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Maio	31/05/78	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Junho	30/06/78	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Julho	31/07/78	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Agosto	31/08/78	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Setembro	30/09/78	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Outubro	31/10/78	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Novembro	30/11/78	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Dezembro	31/12/78	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Jan/79	31/01/79	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Fev/79	28/02/79	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Mar/79	31/03/79	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Abr/79	30/04/79	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Maio/79	31/05/79	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Jun/79	30/06/79	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Jul/79	31/07/79	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Agos/79	31/08/79	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Set/79	30/09/79	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Out/79	31/10/79	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Nov/79	30/11/79	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Dez/79	31/12/79	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Jan/80	31/01/80	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Fev/80	28/02/80	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Mar/80	31/03/80	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Abr/80	30/04/80	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Maio/80	31/05/80	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Jun/80	30/06/80	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Jul/80	31/07/80	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Agos/80	31/08/80	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Set/80	30/09/80	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Out/80	31/10/80	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Nov/80	30/11/80	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Dez/80	31/12/80	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Jan/81	31/01/81	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Fev/81	28/02/81	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Mar/81	31/03/81	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Abr/81	30/04/81	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Maio/81	31/05/81	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Jun/81	30/06/81	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Jul/81	31/07/81	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Agos/81	31/08/81	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Set/81	30/09/81	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Out/81	31/10/81	18.545,68	0,00	18.545,68	0,00906565	168,13
Nov/81	30/11/81	18.545,68	0,00			

_____ : **WILSON JOSE LOPES E OUTROS**
 _____ : _____

ANNEXE 04 - FOTS À DEPOSITAR

DATA DE CANCELAMENTO	DATA DE VENCIMENTO	DEPÓSITO RECORRIDO	DIFERENÇA A DEPOSITAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
1980/01/01	1980/01/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1980/02/01	1980/02/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1980/03/01	1980/03/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1980/04/01	1980/04/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1980/05/01	1980/05/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1980/06/01	1980/06/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1980/07/01	1980/07/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1980/08/01	1980/08/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1980/09/01	1980/09/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1980/10/01	1980/10/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1980/11/01	1980/11/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1980/12/01	1980/12/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1981/01/01	1981/01/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1981/02/01	1981/02/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1981/03/01	1981/03/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1981/04/01	1981/04/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1981/05/01	1981/05/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1981/06/01	1981/06/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1981/07/01	1981/07/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1981/08/01	1981/08/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1981/09/01	1981/09/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1981/10/01	1981/10/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1981/11/01	1981/11/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1981/12/01	1981/12/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1982/01/01	1982/01/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1982/02/01	1982/02/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1982/03/01	1982/03/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1982/04/01	1982/04/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1982/05/01	1982/05/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1982/06/01	1982/06/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1982/07/01	1982/07/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1982/08/01	1982/08/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1982/09/01	1982/09/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1982/10/01	1982/10/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1982/11/01	1982/11/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1982/12/01	1982/12/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1983/01/01	1983/01/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1983/02/01	1983/02/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1983/03/01	1983/03/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1983/04/01	1983/04/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1983/05/01	1983/05/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1983/06/01	1983/06/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1983/07/01	1983/07/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1983/08/01	1983/08/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1983/09/01	1983/09/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1983/10/01	1983/10/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1983/11/01	1983/11/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
1983/12/01	1983/12/01	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
					6.220,76

1. **Introduction**

GRUPPO 04 - FETS À DEPOSITAR

NUMERO DO CARTÃO	NUMERO DO CARTÃO	NUMERO DO CARTÃO	DEBÍTO DEPOSITADO	DIFERENÇA A DEPOSITAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
1	1	1	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
2	2	2	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
3	3	3	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
4	4	4	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
5	5	5	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
6	6	6	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
7	7	7	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
8	8	8	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
9	9	9	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
10	10	10	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
11	11	11	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
12	12	12	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
13	13	13	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
14	14	14	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
15	15	15	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
16	16	16	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
17	17	17	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
18	18	18	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
19	19	19	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
20	20	20	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
21	21	21	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
22	22	22	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
23	23	23	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
24	24	24	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
25	25	25	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
26	26	26	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
27	27	27	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
28	28	28	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
29	29	29	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
30	30	30	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
31	31	31	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
32	32	32	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
33	33	33	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
34	34	34	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
35	35	35	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
36	36	36	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
37	37	37	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
38	38	38	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
39	39	39	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
40	40	40	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
41	41	41	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
42	42	42	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
43	43	43	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
44	44	44	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
45	45	45	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
46	46	46	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
47	47	47	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
48	48	48	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
49	49	49	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
50	50	50	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
51	51	51	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
52	52	52	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
53	53	53	18.545,68	0,00	0,00906565	168,13
54	54	54	18.545,6			

1. Introduction

000000 04 - FETS À DEPOSITAR

5,548.24

: SENADOR JOSÉ LOPES E OUTROS

03 - PAULO CESAR HOMEM DE MELLO

ANNEXE 04 - FOTS À DEPOSITER

[illegible]

RECEBIMOS DE **REDAÇÃO JOSÉ LOPES E OUTROS**
O VALOR DE **QUINTE**

RECEBIMOS Nº 02 - PAULO CESAR HOMEM DE MELLO

QUINTE 04 - FETS A DEPOSITAR

DATA		RECEBIMOS		DIFERENÇA	COEFICIENTE	VALOR
				A DEPOSITAR	ATUALIZAÇÃO	R\$
	01/01/77	01	01	-	-	-
	02/01/77	02	02	-	-	-
	03/01/77	03	03	-	-	-
	04/01/77	04	04	-	-	-
	05/01/77	05	05	-	-	-
	06/01/77	06	06	-	-	-
	07/01/77	07	07	-	-	-
	08/01/77	08	08	-	-	-
	09/01/77	09	09	-	-	-
	10/01/77	10	10	-	-	-
	11/01/77	11	11	-	-	-
	12/01/77	12	12	-	-	-
	13/01/77	13	13	-	-	-
	14/01/77	14	14	-	-	-
	15/01/77	15	15	-	-	-
	16/01/77	16	16	-	-	-
	17/01/77	17	17	-	-	-
	18/01/77	18	18	-	-	-
	19/01/77	19	19	-	-	-
	20/01/77	20	20	-	-	-

1. NOME: JOSE LOPES E OUTROS

RELAÇÃO Nº 03 - PAULO CESAR HOMEM DE MELLO

CHANG 04 - PAYS À DEPOSITAR

[illegible]

CONCLUSIONS

~~SECRET~~ 64 - REFS À DEPOSITER

[illegible]

1. Introduction

QUESTION 04 - PERS À DÉPOSITER

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED DATE 08-29-2007 BY 60322 UCBAW/SJS

2.700/97
: SINDICATO JOSÉ LOPES E OUTROS
7

PROCESSO Nº 03 - PAULO CESAR HOMEM DE MELLO

QUERO 03 - RESUMO DOS CÁLCULOS

(*) Salário Coletivo - Salário Coletivo de Acordo Coletivo	199.850,93
(*) Salário	199.850,93
(*) Salário - Salário Coletivo	1.226,29
(*) Salário - Salário Coletivo	201.077,22
(*) Salário - Salário Coletivo - de 01-01-93 a 30-11-93 = 1406 dias	94.238,19
(*) Salário - Salário Coletivo	295.315,41
(*) Salário - Salário Coletivo	7.563,93
(*) Salário - Salário Coletivo	71.622,87
(*) Salário - Salário Coletivo - de 01-01-93 a 30-11-93 = 1406 dias	216.128,61
(*) Salário - Salário Coletivo	37.544,70
(*) Salário - Salário Coletivo	230,37
(*) Salário - Salário Coletivo	37.775,07
(*) Salário - Salário Coletivo - de 01-01-93 a 30-11-93 = 1406 dias	17.703,92
(*) Salário - Salário Coletivo	55.478,99
(*) Salário - Salário Coletivo - de 01-01-93 a 30-11-93 = 1406 dias	350.794,40

UNION JOSE LOPES E OUTROS

DECLARAÇÃO Nº 04 - NILSA DA SILVA TAQUES VIEIRA

ANEXO 04 - SÍNTESE SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

		VALOR PAGO	DIFERENÇA À PAGAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
	127.543,24	163.254,20	23.786,14	0,00847257	201,53
	222.424,28	163.254,20	200.670,18	0,00780882	1.567,00
	422.251,71	163.254,20	271.271,51	0,00716866	1.944,65
	422.251,71	163.300,00	271.225,71	0,00657736	1.783,95
	422.251,71	163.300,00	271.225,71	0,00601221	1.630,67
	422.251,71	163.300,00	271.225,71	0,00546316	1.481,75
	522.251,71	263.600,00	443.129,34	0,00488000	2.162,47
			147.709,78	0,00488000	720,82
	622.251,71	322.600,00	502.423,63	0,00417860	2.099,53
	622.251,71	322.700,00	535.973,90	0,00348902	1.870,02
	622.251,71	322.700,00	535.973,90	0,00267317	1.432,75
	622.251,71	321.700,00	584.140,13	0,00208158	1.215,93
			584.140,13	0,00208158	1.215,93
	622.251,71	321.700,00	584.140,13	0,00165869	969,02
	622.251,71	647.800,00	1.075.933,97	0,00132067	1.420,95
	622.251,71	647.800,00	1.075.933,97	0,00106274	1.143,44
	622.251,71	647.800,00	1.075.933,97	0,00087772	944,37
	622.251,71	647.800,00	1.075.933,97	0,00073259	788,22
	622.251,71	1.324.720,00	2.582.241,53	0,00060520	1.562,77
	622.251,71	1.324.720,00	2.582.241,53	0,00048929	1.263,46
	622.251,71	1.324.720,00	2.582.241,53	0,00039709	1.025,38
			860.747,18	0,00039709	341,79
	622.251,71	4.770.942,00	7.824.425,03	0,00031671	2.478,07
	622.251,71	4.770.942,00	7.824.425,03	0,00025323	1.981,38
	622.251,71	6.022.894,00	9.387.439,19	0,00020539	1.928,09
	622.251,71	6.123.028,00	10.169.881,37	0,00016570	1.685,15
			10.169.881,37	0,00016570	1.685,15
					38.544,26

THE

Abstract

ANEXO 02 - CONDIÇÕES DE SERVIÇOS - INSS

DATE	TIME	TO	FROM
12/10/50	12:00	12:00	12:00
12/10/50	12:05	12:05	12:05
12/10/50	12:10	12:10	12:10
12/10/50	12:15	12:15	12:15
12/10/50	12:20	12:20	12:20
12/10/50	12:25	12:25	12:25
12/10/50	12:30	12:30	12:30
12/10/50	12:35	12:35	12:35
12/10/50	12:40	12:40	12:40
12/10/50	12:45	12:45	12:45
12/10/50	12:50	12:50	12:50
12/10/50	12:55	12:55	12:55
12/10/50	13:00	13:00	13:00
12/10/50	13:05	13:05	13:05
12/10/50	13:10	13:10	13:10
12/10/50	13:15	13:15	13:15
12/10/50	13:20	13:20	13:20
12/10/50	13:25	13:25	13:25
12/10/50	13:30	13:30	13:30
12/10/50	13:35	13:35	13:35
12/10/50	13:40	13:40	13:40
12/10/50	13:45	13:45	13:45
12/10/50	13:50	13:50	13:50
12/10/50	13:55	13:55	13:55
12/10/50	14:00	14:00	14:00
12/10/50	14:05	14:05	14:05
12/10/50	14:10	14:10	14:10
12/10/50	14:15	14:15	14:15
12/10/50	14:20	14:20	14:20
12/10/50	14:25	14:25	14:25
12/10/50	14:30	14:30	14:30
12/10/50	14:35	14:35	14:35
12/10/50	14:40	14:40	14:40
12/10/50	14:45	14:45	14:45
12/10/50	14:50	14:50	14:50
12/10/50	14:55	14:55	14:55
12/10/50	15:00	15:00	15:00
12/10/50	15:05	15:05	15:05
12/10/50	15:10	15:10	15:10
12/10/50	15:15	15:15	15:15
12/10/50	15:20	15:20	15:20
12/10/50	15:25	15:25	15:25
12/10/50	15:30	15:30	15:30
12/10/50	15:35	15:35	15:35
12/10/50	15:40	15:40	15:40
12/10/50	15:45	15:45	15:45
12/10/50	15:50	15:50	15:50
12/10/50	15:55	15:55	15:55
12/10/50	16:00	16:00	16:00
12/10/50	16:05	16:05	16:05
12/10/50	16:10	16:10	16:10
12/10/50	16:15	16:15	16:15
12/10/50	16:20	16:20	16:20
12/10/50	16:25	16:25	16:25
12/10/50	16:30	16:30	16:30
12/10/50	16:35	16:35	16:35
12/10/50	16:40	16:40	16:40
12/10/50	16:45	16:45	16:45
12/10/50	16:50	16:50	16:50
12/10/50	16:55	16:55	16:55
12/10/50	17:00	17:00	17:00
12/10/50	17:05	17:05	17:05
12/10/50	17:10	17:10	17:10
12/10/50	17:15	17:15	17:15
12/10/50	17:20	17:20	17:20
12/10/50	17:25	17:25	17:25
12/10/50	17:30	17:30	17:30
12/10/50	17:35	17:35	17:35
12/10/50	17:40	17:40	17:40
12/10/50	17:45	17:45	17:45
12/10/50	17:50	17:50	17:50
12/10/50	17:55	17:55	17:55
12/10/50	18:00	18:00	18:00
12/10/50	18:05	18:05	18:05
12/10/50	18:10	18:10	18:10
12/10/50	18:15	18:15	18:15
12/10/50	18:20	18:20	18:20
12/10/50	18:25	18:25	18:25
12/10/50	18:30	18:30	18:30
12/10/50	18:35	18:35	18:35
12/10/50	18:40	18:40	18:40
12/10/50	18:45	18:45	18:45
12/10/50	18:50	18:50	18:50
12/10/50	18:55	18:55	18:55
12/10/50</			

CONCLUSIONS

ANEXO 02 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - INSS

Page 10	Page 11	Page 12
1000	1000	1000
1001	1001	1001
1002	1002	1002
1003	1003	1003
1004	1004	1004
1005	1005	1005
1006	1006	1006
1007	1007	1007
1008	1008	1008
1009	1009	1009
1010	1010	1010
1011	1011	1011
1012	1012	1012
1013	1013	1013
1014	1014	1014
1015	1015	1015
1016	1016	1016
1017	1017	1017
1018	1018	1018
1019	1019	1019
1020	1020	1020
1021	1021	1021
1022	1022	1022
1023	1023	1023
1024	1024	1024
1025	1025	1025
1026	1026	1026
1027	1027	1027
1028	1028	1028
1029	1029	1029
1030	1030	1030
1031	1031	1031
1032	1032	1032
1033	1033	1033
1034	1034	1034
1035	1035	1035
1036	1036	1036
1037	1037	1037
1038	1038	1038
1039	1039	1039
1040	1040	1040
1041	1041	1041
1042	1042	1042
1043	1043	1043
1044	1044	1044
1045	1045	1045
1046	1046	1046
1047	1047	1047
1048	1048	1048
1049	1049	1049
1050	1050	1050
1051	1051	1051
1052	1052	1052
1053	1053	1053
1054	1054	1054
1055	1055	1055
1056	1056	1056
1057	1057	1057
1058	1058	1058
1059	1059	1059
1060	1060	1060
1061	1061	1061
1062	1062	1062
1063	1063	1063
1064	1064	1064
1065	1065	1065
1066	1066	1066
1067	1067	1067
1068	1068	1068
1069	1069	1069
1070	1070	1070
1071	1071	1071
1072	1072	1072
1073	1073	1073
1074	1074	1074
1075	1075	1075
1076	1076	1076
1077	1077	1077
1078	1078	1078
1079	1079	1079
1080	1080	1080
1081	1081	1081
1082	1082	1082
1083	1083	1083
1084	1084	1084
1085	1085	1085
1086	1086	1086
1087	1087	1087
1088	1088	1088
1089	1089	1089
1090	1090	1090
1091	1091	1091
1092	1092	1092
1093	1093	1093
1094	1094	1094
1095	1095	1095
1096	1096	1096
1097	1097	1097
1098	1098	1098
1099	1099	1099
1100	1100	1100
1101	1101	1101
1102	1102	1102
1103	1103	1103
1104	1104	1104
1105	1105	1105
1106	1106	1106
1107	1107	1107
1108	1108	1108
1109</		

1. **JOSE LOPES E OUTROS**

CHIFFRE 04 - FOTS À DÉPOSITER

[illegible]

IDENTIFICACAO Nº 04 - NILA DA SILVA TAQUES VIEIRA

DATA DE CÁLCULO	DATA DA CÁLCULO	DATA DA CÁLCULO	DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO	DIFERENÇA COEFICIENTE A DEPOSITAR ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
--------------------	--------------------	--------------------	------------------------	--	--------------

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

3. **THE**

CHIFFRE 84 - PAYS À DEPOSITAR

CONTA	DATA DE CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO RESCATE	DIFERENÇA A DEPOSITAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
-------	-------------------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	----------------------------	--------------

1

1. **Introduction**

SECRET - NOT TO BE DEPOSITED

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

0.00084540

RENTAL FEE: \$75.00 (+\$710.939,44)

EMPRESA: E. 10000
EMPREGADO: J. JOSE LOPES E OUTROS
EMPRESA: J. JOSE LOPES E OUTROS

EMPREGADO Nº 04 - NILEA DA SILVA TAQUES VIEIRA

ANEXO 03 - RESUMO DOS CÁLCULOS

(*) Salário Base - 01 - De acordo com o Acordo Coletivo	143.842,84
(*) Salário Base	143.842,84
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98	882,62
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98	144.725,46
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98 a 30-11-98 - 1406 dias	67.828,00
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98 a 30-11-98 - 1406 dias	212.553,46
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98 a 30-11-98 - 1406 dias	6.380,41
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98 a 30-11-98 - 1406 dias	51.228,26
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98 a 30-11-98 - 1406 dias	154.944,79
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98 a 30-11-98 - 1406 dias	18.370,89
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98 a 30-11-98 - 1406 dias	112,72
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98 a 30-11-98 - 1406 dias	18.483,62
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98 a 30-11-98 - 1406 dias	8.662,66
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98 a 30-11-98 - 1406 dias	27.146,27
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98 a 30-11-98 - 1406 dias	
(*) 13º Salário - 01 - 01/01/98 a 30-11-98 - 1406 dias	239.699,73

2.128/97
 : SENHOR JOSÉ LOPES E OUTROS
 :

ANEXO Nº 05 - RESINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ANEXO 01 - SUBVENÇÕES SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

		VALOR		DIFERENÇA	COEFICIENTE	
		VALOR PAGO	À PAGAR	ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$	
		135.831,95	19.790,72	0,00847257	167,68	
		135.831,95	166.963,07	0,00780882	1.303,78	
		135.831,95	225.705,30	0,00716866	1.618,00	
		135.900,00	225.637,25	0,00657736	1.484,10	
		135.900,00	225.637,25	0,00601221	1.356,58	
		135.900,00	225.637,25	0,00546316	1.232,69	
		228.400,00	375.896,06	0,00489000	1.834,37	
		222.100,00	435.169,42	0,00417880	1.818,49	
		222.200,00	468.707,85	0,00348902	1.635,33	
		222.200,00	468.707,85	0,00287317	1.252,94	
		211.200,00	516.857,08	0,00208158	1.075,88	
			516.857,08	0,00208158	1.075,88	
		211.200,00	516.857,08	0,00165889	857,41	
			172.285,69	0,00165889	285,80	
		576.200,00	956.675,39	0,00132067	1.263,45	
		576.200,00	956.675,39	0,00106274	1.016,70	
		576.200,00	956.675,39	0,00087772	839,69	
		576.200,00	956.675,39	0,00073259	700,85	
		1.222.200,00	2.296.020,93	0,00060520	1.389,55	
			765.340,31	0,00060520	463,18	
		1.222.200,00	2.296.020,93	0,00048929	1.123,42	
		1.434.640,00	2.415.165,37	0,00039709	959,04	
		3.877.642,00	6.438.119,87	0,00031671	2.039,02	
		3.877.642,00	6.438.119,87	0,00025323	1.630,33	
		4.736.274,00	7.862.227,98	0,00020539	1.614,82	
		5.123.128,00	8.506.039,64	0,00016570	1.409,45	
			8.506.039,64	0,00016570	1.409,45	
					32.857,89	

1. SINDICATO JOSÉ LOPES E OUTROS

ANEXO Nº 04 - REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

GRUPO 02 - DETERMINAÇÃO SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

			VALOR		DIFERENÇA	CORFICIENTE	
			DETERMINADO	VALOR PAGO	À PAGAR	ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
		•	81.757.232,30	8.306.340,00	15.451.486,36	0,00013072	2.019,82
		•	82.836.100,30	12.637.270,00	20.981.890,30	0,00010342	2.169,95
		•	83.921.101,20	18.088.940,00	30.000.191,26	0,00008220	2.466,02
		•	84.992.101,20	18.088.940,00	30.000.191,26	0,00006411	1.923,31
		•	85.992.101,10	28.420.411,00	43.886.291,16	0,00004982	2.185,42
		•	86.992.101,20	84.914.712,00	57.999.534,33	0,00003830	2.220,23
		•	87.992.101,10	48.178.012,00	76.670.197,13	0,00002838	2.252,57
		•	88.992.101,10	82.705,68	87.508,54	0,02203558	1.928,30
		•	89.1.120,00	101.914,00	169.209,68	0,01636873	2.769,75
		•	89.5.072,00	120.072,00	199.359,40	0,01198911	2.390,14
		•	89.1.120,00	142.882,00	236.848,48	0,00890516	2.083,73
		•	89.5.072,00	178.658,00	283.346,60	0,00643852	1.823,77
		•			94.448,87	0,00643852	607,92
		•			283.346,60	0,00643852	1.823,77
		•	89.5.072,00	248.848,00	679.198,71	0,00455071	2.635,77
		•	1.102.000,00	433.583,00	708.263,55	0,00325376	2.304,52
		•	1.102.000,00	654.981,16	1.104.030,56	0,00229380	2.532,43
		•	2.102.000,00	655.986,57	1.470.355,24	0,00157142	2.310,55
		•	2.202.000,00	1.219.090,38	2.019.107,03	0,00107308	2.166,66
		•	1.102.000	637,14	1.057,86	2,00923380	2.125,48
		•	1.102.000	678,19	1.127,87	1,91307952	2.157,33
		•	1.102.000	702,22	1.165,91	1,87315876	2.183,93
		•	2.102.000	1.038,00	1.723,41	1,82855839	3.151,36
		•	2.102.000	1.038,00	1.723,41	1,78300093	3.072,84
		•	2.178,00	1.193,70	1.981,92	1,73239760	3.433,48
		•	2.178,00	1.193,70	1.981,92	1,68401419	3.337,58
					680,64	1,68401419	1.112,53
					1.981,92	1,68401419	3.337,58
							64.526,72

1.100/77

1.100/77 LOPES E OUTROS

1.100/77

REGIME Nº 00 - REGIME CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ANEXO 01 - SUBVENÇÕES SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR PAGO	DIFERENÇA À PAGAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
01	01	2.175,02	1.193,70	1.981,92	1,64935627	3.268,90
02	02	2.175,02	1.193,70	1.981,92	1,61934813	3.209,42
03	03	2.175,02	1.193,70	1.981,92	1,58294359	3.137,27
04	04	2.175,02	1.193,70	1.981,92	1,52990633	3.032,15
05	05	2.175,02	1.193,70	1.981,92	1,48179109	2.936,79
06	06	2.275,02	1.230,50	2.043,02	1,44022196	2.942,40
07	07	2.275,02	1.230,50	2.043,02	1,39840273	2.856,97
08	08	2.275,02	1.230,50	2.043,02	1,36290585	2.784,45
09	09	2.275,02	1.230,50	2.043,02	1,33697784	2.731,47
10	10	2.275,02	1.230,50	2.043,02	1,31522403	2.687,03
11	11	2.275,02	1.230,50	2.043,02	1,29857027	2.648,92
12	12	2.275,02	1.230,50	2.043,02	1,27942596	2.613,89
13	13	2.275,02	1.230,50	2.043,02	1,27942596	2.613,89
14	14	2.275,02	1.230,50	2.043,02	1,26359813	2.581,56
15	15	2.275,02	1.230,50	681,01	1,26359813	880,52
16	16	2.275,02	1.230,50	2.043,02	1,25155194	2.556,95
17	17	2.275,02	1.230,50	2.043,02	1,24144780	2.536,30
18	18	2.275,02	1.230,50	2.043,02	1,23331164	2.519,68
19	19	2.275,02	1.230,50	2.043,02	1,22609241	2.504,93
20	20	2.275,02	1.230,50	2.064,02	1,21865980	2.515,34
						53.538,86
						32.857,89
						64.526,72
						150.923,46

THE *Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry*

FOR THE RECORD

DATE	TIME	LOCATION
10/1/57	10:00	10:00
10/1/57	10:05	10:05
10/1/57	10:10	10:10
10/1/57	10:15	10:15
10/1/57	10:20	10:20
10/1/57	10:25	10:25
10/1/57	10:30	10:30
10/1/57	10:35	10:35
10/1/57	10:40	10:40
10/1/57	10:45	10:45
10/1/57	10:50	10:50
10/1/57	10:55	10:55
10/1/57	11:00	11:00
10/1/57	11:05	11:05
10/1/57	11:10	11:10
10/1/57	11:15	11:15
10/1/57	11:20	11:20
10/1/57	11:25	11:25
10/1/57	11:30	11:30
10/1/57	11:35	11:35
10/1/57	11:40	11:40
10/1/57	11:45	11:45
10/1/57	11:50	11:50
10/1/57	11:55	11:55
10/1/57	12:00	12:00
10/1/57	12:05	12:05
10/1/57	12:10	12:10
10/1/57	12:15	12:15
10/1/57	12:20	12:20
10/1/57	12:25	12:25
10/1/57	12:30	12:30
10/1/57	12:35	12:35
10/1/57	12:40	12:40
10/1/57	12:45	12:45
10/1/57	12:50	12:50
10/1/57	12:55	12:55
10/1/57	13:00	13:00
10/1/57	13:05	13:05
10/1/57	13:10	13:10
10/1/57	13:15	13:15
10/1/57	13:20	13:20
10/1/57	13:25	13:25
10/1/57	13:30	13:30
10/1/57	13:35	13:35
10/1/57	13:40	13:40
10/1/57	13:45	13:45
10/1/57	13:50	13:50
10/1/57	13:55	13:55
10/1/57	14:00	14:00
10/1/57	14:05	14:05
10/1/57	14:10	14:10
10/1/57	14:15	14:15
10/1/57	14:20	14:20
10/1/57	14:25	14:25
10/1/57	14:30	14:30
10/1/57	14:35	14:35
10/1/57	14:40	14:40
10/1/57	14:45	14:45
10/1/57	14:50	14:50
10/1/57	14:55	14:55
10/1/57	15:00	15:00
10/1/57	15:05	15:05
10/1/57	15:10	15:10
10/1/57	15:15	15:15
10/1/57	15:20	15:20
10/1/57	15:25	15:25
10/1/57	15:30	15:30
10/1/57	15:35	15:35
10/1/57	15:40	15:40
10/1/57	15:45	15:45
10/1/57	15:50	15:50
10/1/57	15:55	15:55
10/1/57	16:00	16:00
10/1/57	16:05	16:05
10/1/57	16:10	16:10
10/1/57	16:15	16:15
10/1/57	16:20	16:20
10/1/57	16:25	16:25
10/1/57	16:30	16:30
10/1/57	16:35	16:35
10/1/57	16:40	16:40
10/1/57	16:45	16:45
10/1/57	16:50	16:50
10/1/57	16:55	16:55
10/1/57	17:00	17:00
10/1/57	17:05	17:05
10/1/57	17:10	17:10
10/1/57	17:15	17:15
10/1/57	17:20	17:20
10/1/57	17:25	17:25
10/1/57	17:30	17:30
10/1/57	17:35	17:35
10/1/57	17:40	17:40
10/1/57	17:45	17:45
10/1/57	17:50	17:50
10/1/57	17:55	17:55
10/1/57	18:00	18:00
10/1/57	18:05	18:05
10/1/57	18:10	18:10
10/1/57	18:15	18:15
10/1/57	18:20	18:20
10/1/57	18:25	18:25
10/1/57	18:30	18:30
10/1/57	18:35	18:35
10/1/57	18:40	18:40
10/1/57	18:45	18:45
10/1/57	18:50	18:50
10/1/57	18:55	18:55
10/1/57	19:00	19:00
10/1/57	19:	

Nº 2.751/97
 : NOME JOSÉ LOPES E OUTROS
 : CÔNJUGO

DECLARAÇÃO Nº 05 - FÁBICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Quota de - Pensão Previdenciária - INSS

Nº PENSÃO	DATA DE CÔNJUGO	DATA DO PENSÃO
0001	01/01/97	01/01/97
0002	01/01/97	01/01/97
0003	01/01/97	01/01/97
0004	01/01/97	01/01/97
0005	01/01/97	01/01/97
0006	01/01/97	01/01/97
0007	01/01/97	01/01/97
0008	01/01/97	01/01/97
0009	01/01/97	01/01/97
0010	01/01/97	01/01/97
0011	01/01/97	01/01/97
0012	01/01/97	01/01/97
0013	01/01/97	01/01/97
0014	01/01/97	01/01/97
0015	01/01/97	01/01/97
0016	01/01/97	01/01/97
0017	01/01/97	01/01/97
0018	01/01/97	01/01/97
0019	01/01/97	01/01/97
0020	01/01/97	01/01/97
0021	01/01/97	01/01/97
0022	01/01/97	01/01/97
0023	01/01/97	01/01/97
0024	01/01/97	01/01/97
0025	01/01/97	01/01/97
0026	01/01/97	01/01/97
0027	01/01/97	01/01/97
0028	01/01/97	01/01/97
0029	01/01/97	01/01/97
0030	01/01/97	01/01/97
0031	01/01/97	01/01/97
0032	01/01/97	01/01/97
0033	01/01/97	01/01/97
0034	01/01/97	01/01/97
0035	01/01/97	01/01/97
0036	01/01/97	01/01/97
0037	01/01/97	01/01/97
0038	01/01/97	01/01/97
0039	01/01/97	01/01/97
0040	01/01/97	01/01/97
0041	01/01/97	01/01/97
0042	01/01/97	01/01/97
0043	01/01/97	01/01/97
0044	01/01/97	01/01/97
0045	01/01/97	01/01/97
0046	01/01/97	01/01/97
0047	01/01/97	01/01/97
0048	01/01/97	01/01/97
0049	01/01/97	01/01/97
0050	01/01/97	01/01/97
0051	01/01/97	01/01/97
0052	01/01/97	01/01/97
0053	01/01/97	01/01/97
0054	01/01/97	01/01/97
0055	01/01/97	01/01/97
0056	01/01/97	01/01/97
0057	01/01/97	01/01/97
0058	01/01/97	01/01/97
0059	01/01/97	01/01/97
0060	01/01/97	01/01/97
0061	01/01/97	01/01/97
0062	01/01/97	01/01/97
0063	01/01/97	01/01/97
0064	01/01/97	01/01/97
0065	01/01/97	01/01/97
0066	01/01/97	01/01/97
0067	01/01/97	01/01/97
0068	01/01/97	01/01/97
0069	01/01/97	01/01/97
0070	01/01/97	01/01/97
0071	01/01/97	01/01/97
0072	01/01/97	01/01/97
0073	01/01/97	01/01/97
0074	01/01/97	01/01/97
0075	01/01/97	01/01/97
0076	01/01/97	01/01/97
0077	01/01/97	01/01/97
0078	01/01/97	01/01/97
0079	01/01/97	01/01/97
0080	01/01/97	01/01/97
0081	01/01/97	01/01/97
0082	01/01/97	01/01/97
0083	01/01/97	01/01/97
0084	01/01/97	01/01/97
0085	01/01/97	01/01/97
0086	01/01/97	01/01/97
0087	01/01/97	01/01/97
0088	01/01/97	01/01/97
0089	01/01/97	01/01/97
0090	01/01/97	01/01/97
0091	01/01/97	01/01/97
0092	01/01/97	01/01/97
0093	01/01/97	01/01/97
0094	01/01/97	01/01/97
0095	01/01/97	01/01/97
0096	01/01/97	01/01/97
0097	01/01/97	01/01/97
0098	01/01/97	01/01/97
0099	01/01/97	01/01/97
0100	01/01/97	01/01/97



QUINQUENÁRIO 93 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

(*) Valor em Reais - Queda	150.923,48
(*) Valor em Reais - Queda	926,07
(*) Valor em Reais - Queda	151.849,53
(*) Valor em Reais - Queda - de 21-01-00 a 20-11-00 = 1406 dias	71.166,81
(*) Valor em Reais - Queda	223.016,34
(*) Valor em Reais - Queda	7.538,10
(*) Valor em Reais - Queda	215.478,24
(*) Valor em Reais - Queda	25,00
(*) Valor em Reais - Queda	53.869,56
(*) Valor em Reais - Queda	315,00
(*) Valor em Reais - Queda	53.554,56

DATA DE CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	DEFERÊNCIA A DEPOSITAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
01/01/80	01/01/80	0,00	3.825,03	0,00906585	34,68
01/02/80	01/02/80	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/03/80	01/03/80	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/04/80	01/04/80	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/05/80	01/05/80	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/06/80	01/06/80	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/07/80	01/07/80	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/08/80	01/08/80	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/09/80	01/09/80	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/10/80	01/10/80	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/11/80	01/11/80	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/12/80	01/12/80	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/01/81	01/01/81	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/02/81	01/02/81	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/03/81	01/03/81	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/04/81	01/04/81	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/05/81	01/05/81	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/06/81	01/06/81	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/07/81	01/07/81	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/08/81	01/08/81	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/09/81	01/09/81	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/10/81	01/10/81	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/11/81	01/11/81	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
01/12/81	01/12/81	0,00	14.343,85	0,00906565	130,04
					1.985,22

1

CHIFFRE 04 - PERS À DEPOSITAR

DATA DE CÁTEDRA	DATA DE CÁTEDRA	DEPOSITO INICIAL	DIFERENÇA A DEPOSITAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
01/01/80	01/01/80	0,00	28.670,00	0,00061824	17,72
01/01/81	01/01/81	0,00	-	-	-
01/01/82	01/01/82	0,00	-	-	-
01/01/83	01/01/83	0,00	-	-	-
01/01/84	01/01/84	0,00	-	-	-
01/01/85	01/01/85	0,00	-	-	-
01/01/86	01/01/86	0,00	-	-	-
01/01/87	01/01/87	0,00	-	-	-
01/01/88	01/01/88	0,00	-	-	-
01/01/89	01/01/89	0,00	-	-	-
01/01/90	01/01/90	0,00	-	-	-
01/01/91	01/01/91	0,00	-	-	-
01/01/92	01/01/92	0,00	-	-	-
01/01/93	01/01/93	0,00	-	-	-
01/01/94	01/01/94	0,00	-	-	-
01/01/95	01/01/95	0,00	-	-	-
01/01/96	01/01/96	0,00	-	-	-
01/01/97	01/01/97	0,00	-	-	-
01/01/98	01/01/98	0,00	-	-	-
01/01/99	01/01/99	0,00	-	-	-
01/01/00	01/01/00	0,00	-	-	-
01/01/01	01/01/01	0,00	-	-	-
01/01/02	01/01/02	0,00	-	-	-
01/01/03	01/01/03	0,00	-	-	-
01/01/04	01/01/04	0,00	-	-	-
01/01/05	01/01/05	0,00	-	-	-
01/01/06	01/01/06	0,00	-	-	-
01/01/07	01/01/07	0,00	-	-	-
01/01/08	01/01/08	0,00	-	-	-
01/01/09	01/01/09	0,00	-	-	-
01/01/10	01/01/10	0,00	-	-	-
01/01/11	01/01/11	0,00	-	-	-
01/01/12	01/01/12	0,00	-	-	-
01/01/13	01/01/13	0,00	-	-	-
01/01/14	01/01/14	0,00	-	-	-
01/01/15	01/01/15	0,00	-	-	-
01/01/16	01/01/16	0,00	-	-	-
01/01/17	01/01/17	0,00	-	-	-
01/01/18	01/01/18	0,00	-	-	-
01/01/19	01/01/19	0,00	-	-	-
01/01/20	01/01/20	0,00	-	-	-
01/01/21	01/01/21	0,00	-	-	-
01/01/22	01/01/22	0,00	-	-	-
01/01/23	01/01/23	0,00	-	-	-
01/01/24	01/01/24	0,00	-	-	-
01/01/25	01/01/25	0,00	-	-	-
01/01/26	01/01/26	0,00	-	-	-
01/01/27	01/01/27	0,00	-	-	-
01/01/28	01/01/28	0,00	-	-	-
01/01/29	01/01/29	0,00	-	-	-
01/01/30	01/01/30	0,00	-	-	-
01/01/31	01/01/31	0,00	-	-	-
01/01/32	01/01/32	0,00	-	-	-
01/01/33	01/01/33	0,00	-	-	-
01/01/34	01/01/34	0,00	-	-	-
01/01/35	01/01/35	0,00	-	-	-
01/01/36	01/01/36	0,00	-	-	-
01/01/37	01/01/37	0,00	-	-	-
01/01/38	01/01/38	0,00	-	-	-
01/01/39	01/01/39	0,00	-	-	-
01/01/40	01/01/40	0,00	-	-	-
01/01/41	01/01/41	0,00	-	-	-
01/01/42	01/01/42	0,00	-	-	-

1. NOME: JOSÉ LOPES E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº 05 - REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

GRUPO 04 - FOLIOS À DEPOSITAR

DATA DE CANCELAMENTO	DATA DE CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	DEPOSITO SOLICITADO	DIFERENÇA À DEPOSITAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
-------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------	----------------------------	--------------

JOSE LOPES E OUTROS

05 - REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

CHANGING 04 - PETS À DEPOSITAR

DATA DE CANCELO	DATA DO PAGAMENTO	SUBSISTO SUSPENSO	DIFERENÇA À DEPOSITAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
--------------------	----------------------	----------------------	--------------------------	----------------------------	--------------

JOSE LOPES E OUTROS

REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

QUESTION 04 - FETS À DEPOSITAR

[illegible]

~~(S)~~

EMPRESA JOSÉ LÓPEZ E OUTROS

REGISTRO Nº 05 - REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

RESUMO 05 - RESUMO DOS CÁLCULOS

Salário - Grupo 01 - Salários Sociais do Acordo Coletivo	150.923,46
(-) INSS	150.923,46
Salário - Grupo 02 (12.000)	926,07
Salário - Grupo 03 - Salário de Família em Fome	151.849,53
Salário - Grupo 04 - Salário de Família em Fome - de 20-01-99 a 20-11-99 - 1406 dias	71.166,81
(-) INSS	223.016,34
Salário - Grupo 05 - Salário de Família em Fome	7.538,10
Salário - Grupo 06 - Salário de Família em Fome	53.554,56
Salário - Grupo 07 - Salário de Família em Fome - de 01.12.99	161.923,68
(-) INSS - Grupo 07 - Salário de Família em Fome	17.135,88
Salário - Grupo 08 (12.000)	105,15
Salário - Grupo 09 - Salário de Família em Fome	17.241,02
Salário - Grupo 10 - Salário de Família em Fome - de 20-01-99 a 20-11-99 - 1406 dias	8.080,29
Salário - Grupo 11 - Salário de Família em Fome - de 01.12.99	25.321,32
Salário - Grupo 12 - Salário de Família em Fome - de 01.12.99	248.337,66

2.100/97

JOSÉ LOPES E OUTROS

FICHA Nº 001

NOME - OSMAR DE CARVALHO

TABELA 01 - DIFERENÇAS SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

VALOR PAGO	VALOR DESEJADO	DIFERENÇA À PAGAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
84.980,02	87.208,87	12.378,87	0,00847257	104,88
84.900,02	90.391,90	104.491,88	0,00790882	815,96
84.900,02	141.233,91	141.233,91	0,00716866	1.012,46
85.000,00	141.133,93	141.133,93	0,00657736	928,29
85.000,00	141.133,93	141.133,93	0,00601221	848,53
135.900,00	225.648,24	225.648,24	0,00546316	1.232,75
238.400,00	375.914,37	375.914,37	0,00488000	1.834,46
282.100,00	435.190,62	435.190,62	0,00417880	1.818,57
282.300,00	468.730,68	468.730,68	0,00348902	1.635,41
282.300,00	468.730,68	468.730,68	0,00267317	1.253,00
311.800,00	516.882,25	516.882,25	0,00208158	1.075,93
311.800,00	516.882,25	516.882,25	0,00208158	1.075,93
311.800,00	516.882,25	516.882,25	0,00165889	857,45
311.800,00	516.882,25	516.882,25	0,00165889	285,82
378.080,00	629.291,27	629.291,27	0,00132067	831,09
378.080,00	629.291,27	629.291,27	0,00106274	668,77
378.080,00	629.291,27	629.291,27	0,00087772	552,34
378.080,00	629.291,27	629.291,27	0,00073259	461,01
909.600,00	1.510.299,06	1.510.299,06	0,00060520	914,03
909.600,00	1.510.299,06	1.510.299,06	0,00048929	738,97
909.600,00	1.510.299,06	1.510.299,06	0,00039709	599,72
2.894.792,00	3.428.378,86	3.428.378,86	0,00031671	1.065,80
2.894.792,00	3.428.378,86	3.428.378,86	0,00025323	868,17
2.741.234,00	4.551.542,58	4.551.542,58	0,00020539	934,84
2.847.718,00	4.894.388,44	4.894.388,44	0,00016570	811,00
2.847.718,00	4.894.388,44	4.894.388,44	0,00016570	811,00
				24.056,20

12/1997

1. JORGE JOSÉ LOPES E OUTROS

1. JORGE

05 - OSOR DE CARVALHO

ANEXO 01 - REMUNERAÇÕES SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	VALOR	VALOR PAGO	DIFERENÇA À PAGAR	CORFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
12/1997	12.1997	13.103.037,95	4.955.500,00	8.228.107,95	0,00013072	1.075,58
12/1997	12.1997	17.982.378,08	6.729.170,00	11.173.108,09	0,00010342	1.155,52
12/1997	12.1997	23.323.743,49	10.066.360,00	16.747.383,49	0,00008220	1.376,63
12/1997	12.1997			5.582.461,16	0,00008220	458,88
12/1997	12.1997	23.323.743,49	10.066.360,00	16.747.383,49	0,00006411	1.073,67
12/1997	12.1997	23.323.743,49	14.748.284,00	24.488.038,09	0,00004982	1.219,99
12/1997	12.1997	23.323.743,49	18.489.935,00	32.361.071,34	0,00003630	1.239,43
12/1997	12.1997	23.323.743,49	27.575.368,00	45.454.037,53	0,00002938	1.335,44
12/1997	12.1997	23.323,24	32.647,86	54.208,48	0,02203558	1.194,52
12/1997	12.1997	102.775,49	56.674,00	94.101,46	0,01636873	1.540,32
12/1997	12.1997	102.775,49	70.939,00	117.787,05	0,01198911	1.412,16
12/1997	12.1997	102.775,49	88.617,00	147.139,59	0,00880516	1.295,59
12/1997	12.1997	102.775,49	118.874,00	183.763,01	0,00643652	1.182,79
12/1997	12.1997			183.763,01	0,00643652	1.182,79
12/1997	12.1997	102.775,49	198.993,00	322.105,81	0,00455071	1.465,81
12/1997	12.1997			107.368,60	0,00455071	488,60
12/1997	12.1997	102.775,49	238.546,00	429.289,58	0,00325376	1.396,81
12/1997	12.1997	1.184.385,70	497.665,08	726.698,70	0,00229380	1.668,90
12/1997	12.1997	1.184.385,70	632.885,24	967.822,15	0,00157142	1.520,86
12/1997	12.1997	1.184.385,70	698.424,04	1.329.023,40	0,00107308	1.428,15
12/1997	12.1997	1.184,00	419,36	696,30	2,00823380	1.399,04
12/1997	12.1997	1.184,72	434,04	720,68	1,91307952	1.378,72
12/1997	12.1997	1.184,00	449,78	745,12	1,87315876	1.395,73
12/1997	12.1997	1.184,00	457,00	758,80	1,82855839	1.387,51
12/1997	12.1997	1.184,00	613,00	1.349,90	1,78300093	2.406,88
12/1997	12.1997	1.184,34	694,95	1.552,39	1,73239760	2.689,36
12/1997	12.1997	1.184,34	694,95	1.552,39	1,68401419	2.614,25
12/1997	12.1997			1.552,39	1,68401419	2.614,25
						40.594,18

2.128/97

1. NUNO JOSÉ LOPES E OUTROS

1. NUNO JOSÉ LOPES E OUTROS

05 - OSMAR DE CARVALHO

ANEXO 01 - REFERÊNCIAS SALARIAIS DO ACORDO COLETIVO

		VALOR NEGOCIADO	VALOR PAGO	DIFERENÇA A PAGAR	CORFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
	2.533,89	2.533,89	984,85	1.602,04	1,64935627	2.642,33
	2.533,89	2.533,89	984,85	1.602,04	1,61934813	2.594,25
1/3 Faltas				534,01	1,61934813	864,75
	2.533,89	2.533,89	984,85	1.602,04	1,58294359	2.535,93
	2.533,89	2.533,89	-	-	1,52890633	-
	2.533,89	2.533,89	-	-	1,48179109	-
	2.533,89	2.533,89	-	-	1,44022196	-
	2.533,89	2.533,89	-	-	1,39840273	-
	2.734,93	2.734,93	1.400,00	2.324,56	1,36290585	3.168,15
	2.734,93	2.734,93	1.400,00	2.324,56	1,33697784	3.107,88
	2.734,93	2.734,93	1.400,00	2.324,56	1,31522403	3.057,32
	2.734,93	2.734,93	1.400,00	2.324,56	1,29657027	3.013,95
	2.734,93	2.734,93	1.400,00	2.324,56	1,27942596	2.974,10
13a				2.324,56	1,27942596	2.974,10
	2.734,93	2.734,93	1.400,00	2.324,56	1,26359813	2.937,31
1/3 Faltas				774,85	1,26359813	979,10
	2.734,93	2.734,93	1.400,00	2.324,56	1,25155194	2.909,31
	2.734,93	2.734,93	1.400,00	2.324,56	1,24144780	2.885,82
	2.734,93	2.734,93	1.400,00	2.324,56	1,23331164	2.866,91
	2.734,93	2.734,93	1.400,00	2.324,56	1,22809241	2.850,12
						42.361,34
(+)						24.056,20
(+)						40.594,18
(-)						107.011,72



CODERMAI

CELESTINO DE MATEUS
ESTADO DE MATO GROSSO

393

2.788/97

WILSON JOSÉ LOPES E OUTROS

RECEITA

06 - OSMAR DE CARVALHO

27130

GRUPO 03 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

(*) Base de cálculo do Imposto de Renda

107.011,72

(**) Base de cálculo do Imposto de Renda

656,62

107.668,34

(*) Base de cálculo do Imposto de Renda - 02-01-95 a 20-11-98 = 1406 dias

50.460,56

158.128,91

6.589,24

151.539,67

25,00

37.884,92

315,00

37.569,92

GRUPO 04 - JUROS A DEPOSITAR

PERÍODO	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR	DIFERENÇA A DEPOSITAR	COEFICIENTE ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
Jan/99	01/01/99	31/03/99	6,00	7.068,67	0,00906565	64,08
Fev/99	01/02/99	28/02/99	6,00	7.068,67	0,00906565	64,08
Mar/99	01/03/99	31/03/99	6,00	7.068,67	0,00906565	64,08
Abr/99	01/04/99	30/04/99	6,00	7.068,67	0,00906565	64,08
Maio/99	01/05/99	31/05/99	6,00	7.068,67	0,00906565	64,08
Jun/99	01/06/99	30/06/99	6,00	7.068,67	0,00906565	64,08
Jul/99	01/07/99	31/07/99	6,00	7.068,67	0,00906565	64,08
Ago/99	01/08/99	30/08/99	6,00	7.068,67	0,00906565	64,08
Sep/99	01/09/99	30/09/99	6,00	7.068,67	0,00906565	64,08
Out/99	01/10/99	31/10/99	6,00	7.068,67	0,00906565	64,08
Nov/99	01/11/99	30/11/99	6,00	7.068,67	0,00906565	64,08
Dez/99	01/12/99	31/12/99	6,00	7.068,67	0,00906565	64,08
Total						256,33

333



Nº PROTOCOLO: 3.006/95

Nº PROCESSO: 2.039/95

DATA: 04 / 10 / 95

INSTRUMENTO

ANTONIO J. LOPES

243

PARA A INCLUSÃO DE OL AGREGADO NA UNIMED PARA SER DESCONTADO EM
DE PAGAMENTO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

12

08 - OSOR DE CARVALHO

CHARGE 04. - FOTS À DEPOSITAR

[illegible]

WE 200 205 20

0.00004982

11.327,36

[illegible]

768/97

: NELSON JOSÉ LOPES E OUTROS
: CUMARE

66 - OSOR DE CARVALHO

QUANTO 05 - RESUMO DOS CÁLCULOS

Salário de Acordo Coletivo	107.011,72
	107.011,72
	656,62
	107.668,34
24-01-95 a 30-11-98= 1406 dias	50.460,56
	158.128,91
	6.589,24
	37.569,92
	113.969,75
	11.327,36
	69,50
	11.396,86
24-01-95 a 30-11-98= 1406 dias	5.341,33
	16.738,19
SOMANDO EM 01.12.98	174.867,10

Nº 2.788/97

MILSON JOSÉ LOPES E OUTROS

CODENAT

ANEXO I - RESUMO GERAL DOS CÁLCULOS

	RECEBIMENTO	IRRF A DESC.	IRRF	TOTAL LÍQUIDO A PAGAR/RECE	FGTS A DEPOSITAR	TOTAL DOS CRÉDITOS
RECEBIMENTO	591.777,39	7.583,07	58.988,55	178.225,68	28.720,38	271.497,84
RECEBIMENTO	248.342,87	7.548,17	59.885,35	180.918,05	28.867,34	277.218,91
RECEBIMENTO	591.916,41	7.563,93	71.822,87	216.128,61	55.478,99	350.794,40
RECEBIMENTO	536.854,48	6.389,41	51.228,26	154.944,79	27.148,27	239.899,73
RECEBIMENTO	248.342,87	7.548,17	62.854,56	161.923,68	25.321,32	248.337,06
RECEBIMENTO	182.182,91	6.389,24	37.569,02	113.969,75	16.738,19	174.867,10
TOTAL	1.562.413,97	42.182,91	332.848,82	1.006.106,55	180.272,47	1.562.413,44



COMUNICADO

DE

FÉRIAS

D A DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

MILSON JOSE LOPES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que

se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de

JANEIRO

de 1996, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas férias regulamen

ta, referente ao período aquisitivo de 01/07/95 a 01/07/96.

de 1996, entrar em gozo das mesmas a partir de 27/03/96.

Levantar em 26/04/96

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira

Profissional, para as devidas anotações.

APRILIZ FÉRIAS

VISTO:

RECEBI DE FÉRIAS DE 30 DIAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Recebi desta Companhia a importância no valor de

referente as férias sofrendo os descontos previstos

em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual del "CIENTE".

RECEBI EM

25 março 1996

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

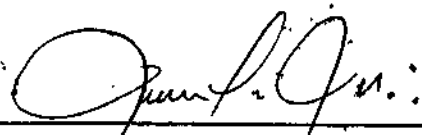
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo No	3006/95
Processo	9039/95
M. 10, 95	
Serviço do Protocolo	

ILMº: SR: DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

EU, MILSON JOSÉ LOPES Brasileiro,
RG Nº 5.800.289 residente em Cuiabá à Rua AMÉRICO SALGA-
DO Nº 943 - BARRIO ARAES funcionário desta Cia, vem mui
respeitosamente requerer de V.Sª., que seja autorizado a inclusão de
(um) (agregado(s)) Na UNIMED para ser descontado na
fôlha de pagamento.

Nestes Termos
P. Deferimento



Funcionário/CODEMAT
MILSON JOSÉ LOPES.

OBS: Deve ser mencionado o Grau de Parentesco do (a) Titular.

GRAU DE PARENTESCO: MÃE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.039/95

DE 04, 10, 95

INTERESSADO(A)

Wilton José Lopes

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A seguinte ~~informação~~
para autuação no seu fôlego formal
devido a ser o interessado no processo
anexo no seu fôlego

316/10/95

Dr. ~~Wilton José Lopes~~

Coordenador da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

Anotado
Em 18.10.95
Wilton José Lopes



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS *Eng. Civil*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		11a	12a	13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a	20a
	23/01/82	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
<i>Wilson José Lopes</i>											
OBSERVAÇÕES: <i>Mudança de nível para o servidor 1 mês de janeiro:</i>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		21a	22a	23a	24a	25a	26a	27a	28a	29a	30a
		—	—	—	—	XVI	—	—	—	—	XVII
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

Wilson José Lopes
Diretor de Recursos Humanos

C O D E M A T
Protocolo N° <u>2.305/94</u>
Processo N° <u>1.334</u>
Data <u>8 / 8 / 94</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.305/94

Nº PROCESSO: 1.334/94

DATA, 08 / 08 / 94

INTERESSADO

MILSON JOSÉ LOPES

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE 01 MES DE SUA LICENÇA PRÊMIO, CONFORME
AUTORIZAÇÃO DO SENHOR GOVERNADOR.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	2.305/94
Processo N°	J 334/94
Data	08/08/94
Serviço de Protocolo	

Ao EXMº SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N e s t a

*Antes
 A. P. da Silva*

[Signature]

**Protocolo
 CODEMAT
 N.º 2.305/94**

Eu, MILSON JOSÉ LOPES, funcionário da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, desde 1º/07/79, na função de Engº Civil, vem mui respeitosamente requerer de V.Excelência a Remuneração de 03 (Tres) meses de Licença Prêmio do período 79/84.

N.Termos

P.Deferimento

[Signature]
 MILSON JOSÉ LOPES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

393
20

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MILSON JOSÉ LOPES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 07 / 93 a 01 / 07 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Chefe de Arquivo Geral
Divisão de Reg. e Acompanhamento

[Assinatura]
Odete Dinheira da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 918,50, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

14 / 07 / 94

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) MILSON JOSE

LOPES submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- (/) Pressão Arterial
- (/) V.D.R.L.
- (/) Hemograma Completo
- (/) Uréia
- (/) Glicose
- (/) Lipidograma
- (/) Parasitológico
- (/) E.A.S.
- (/) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : MILSON JOSÉ LOPES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 07 / 92 a 01 / 07 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 18 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

[Assinatura]
Márcio de Arruda Pinheiro
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

***FELIZ FÉRIAS**

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECEBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 231.636,48**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

[Assinatura]
17/01/94



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MILSON JOSE LOPES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento ao mês de _____
FÉVEREIRO/93, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 07 / 91 a 01 / 07 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 03 /
93 e terminar em 14 / 04 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 31.529.506,75
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

15 / 03 / 93



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SÉTOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

MILSON JOSE LOPES

AO: _____

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/91
_____, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 07 / 90 a 01 / 07 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 01 / 92
_____/ e terminar em 12 / 02 / 92.

W. P. de Silva
W. P. de Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 420.732,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM _____

P/ (assinatura)

LANGADO
EM FOLHAS DE FÉRIAS

Protocolo nº	3.973/91
Processo nº	
Data	26/09/91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 3.973/91

Nº PROCESSO : 3.592/91

DATA, 26 / 09 / 91

INTERESSADO

MILSON JOSÉ LOPES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES
AO PERÍODO 90/91.



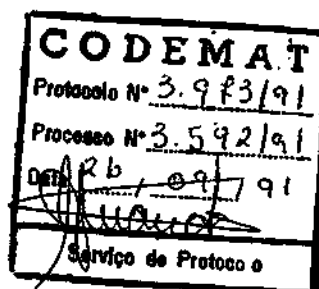
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

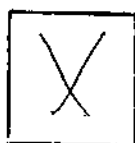
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

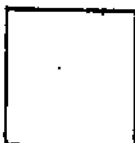
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AMilson José Lopes

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEFI
portador da Cédula de Identidade de nº 5.800.289
expedida em 31/03/71, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:



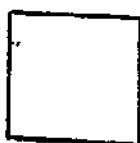
Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 90/91



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12



Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 26 de SETEMBRO /91

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3592/91

DE 28 / 09 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

P/ DRH

Para providências, observando
despacho DIAR.

Em 04/10/91

Eduil

Edwiges Helenam dos Santos Drenatti
Coordenadora CEA / DIAR

Do SEAP.

Para conhecimento do despacho do
DIAR, da ciência ao inte-
ressado, posterior arquivar na pasta do mesmo.

Em 02/10/91

[Signature]
Cláudio de Almeida Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Dito

Para as devidas fins.

[Signature]

Em 07/10/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MILSON JOSE LOPES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01/01/89 a 01/07/90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/91 e terminar
em 21/01/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

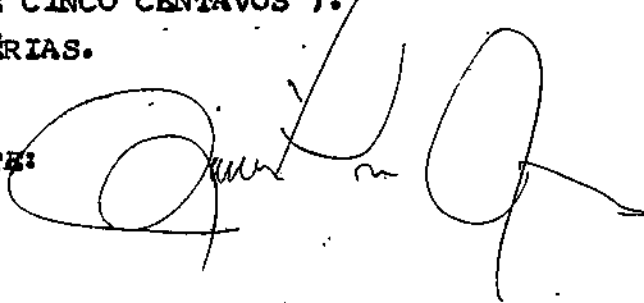
O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 1991.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR DE R\$ 115.105,05 - (CENTO E QUINZE MIL
CENTO E CINCO CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

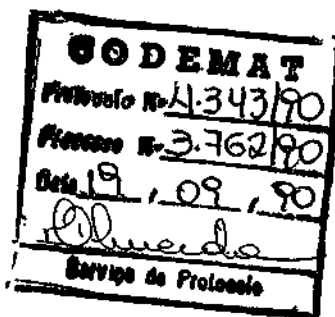
CIENTE: 



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: LLM^o Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



MILSON JOSÉ LOPES

servidor desta Companhia, lotado NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO (SEFI)
_____, contando atualmente com 11 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 07 / 79
à 01 / 07 / 89, a partir do dia 1º do mês de OUTUBRO/90
assim discriminado: SENDO: 03(TRES) MESES REMUNERADO E 03(TRES)
MESES GOSADOS, CONF. INCISO 8º DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 020/90

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de SETEMBRO de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe

~~imediato~~

Eng.º. Civil Luiz Toshiyuki Arizawa
Chefe do Setor de Controle e Fiscalização

• CODEMAT •

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MILSON JOSÉ LOPES .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 07 / 92 a 01 / 07 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 18 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

[Assinatura]
Diretor de Recursos Humanos
Diretor de Recursos Humanos

***FELIZ FÉRIAS**

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Coordenadora de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 231.636,48**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

17/01/94

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

[Assinatura]
17/01/94

CODENAT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família: Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODENAT

NOME DO SEGURADO: **ANTONIO JOSÉ LOPES**

CA: _____ OU IDENTIDADE:

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

LOPES

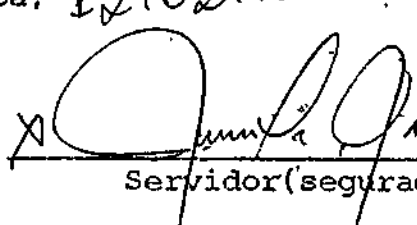
06.02.93

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 12/02/93


Servidor(segurado)

Procure o serviço de saúde para acompanhar a saúde do seu filho e sempre que ele ficar doente.
Leve sempre este cartão e peça que seja preenchido.



Vacinas obrigatórias no 1º ano de vida				Anti Tétano	Anti Difteria e Tetano	Outras vacinas
Anti Pólio	DPT (Tríplice)	BCG	Anti Sarampo			
99/04/93 SABIN P.N. 51030 1 1 1 ASS 99/04/93 TRÍPLICE P.N. 3042 1 1 1 ASS	99/04/93 TRÍPLICE P.N. 3042 1 1 1 ASS	06/02/93 BCG 1 1 1 ASS	06/02/93 Anti Sarampo 1 1 1 ASS			

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.

ARON DANIEL LOPES
Nome da criança
MILTON JOSE LOPES
Nome da mãe PAZ
ESTER MARIA DE JESUS LOPES
Nome do pai MÃE

Endereço

Local de referência

Data de nascimento 3/2/00 Comprimento (cm) 47 Tipo de parto ☐ Natural ☐ Forceps ☒ Cesáreo
Peso em gramas 3100 Apgar 5 36 Perímetro cefálico (cm) 36

Observações

SÃO DIREITOS DA CRIANÇA:

- Ser amamentada;
- Ser bem alimentada, vacinada e receber acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento;
- Contar com bons serviços de saúde, boas creches e pré-escolas;
- Viver em lugar saudável e oportuno para brincar e aprender;
- Receber educação com qualidade.

Todos devem ajudar a garantir esses direitos.

Estão na Constituição Brasileira.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Recebido em 04/05/93

Cham

Milton

66/90/66



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilm^o Sr,

Diretor Financeiro da CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N. 4.440/90
Processo N. <i>[assinatura]</i>
Data 01/10/90
<i>[assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

MILSON JOSÉ LOPES, Eng^o. Civil,
funcionário da CODEMAT, lotado...Setor de Fiscalização...SEFI/SEAC
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...1.989 a 1.990
nos termos do artigo 143 § 1^o, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 1^a de Outubro de 1.990

[assinatura]
ASSINATURA

A S^o
Para pagamento,
conforme normas da CLT.

Em 01.10.90

[assinatura]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Providenciado
em 4-10-90

[assinatura]
Gabriela Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

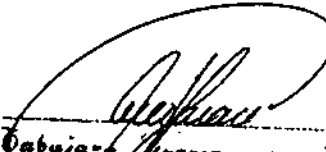
AO:- MILSON JOSE LOPES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
NOVEMBRO, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01/07/88 a 01/07/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/90 e terminar
em 31/01/90.

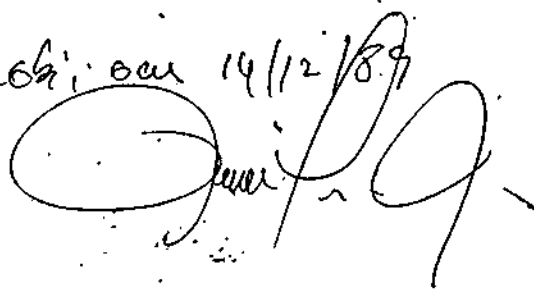
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 1989.


Roberto Pereira
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

Recebido em 14/12/89





RECIBO DE FÉRIAS

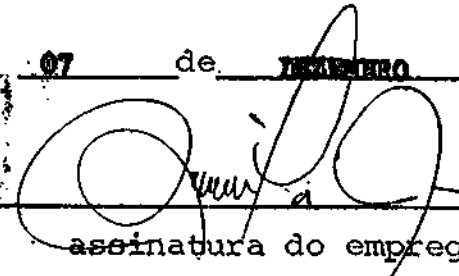
R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.Á ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 8.310,05 (OITO MIL TREZENTOS E OITO CRUZADOS NOVOS E CINCO CENTAS);

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de DEZEMBRO de 89.


assinatura do empregado

NOME: MILSON JOSE LOPES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 200

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

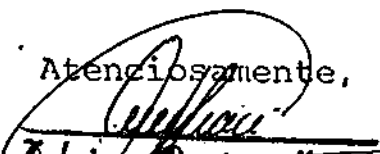
AO: MILSON JOSÉ LOPES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 07 / 87 a 01 / 07 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 31 / 01 / 89 .

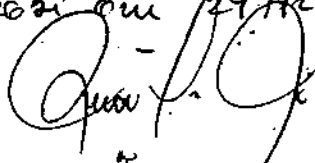
Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

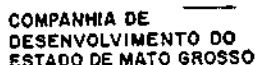
Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Antônio Passim Maciel
Chefe do Setor de Pessoal
CODEMAT

Recebido em 29/12/88





R
E
C
E
B

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

assinatura do empregado

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 200

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matricula Nº 1.262

Nome: MILSON JOSÉ LOPES

Nível 11

Classe

Cargo Agente Administrativo

Cart. Profissional Nº 78.403 / 2852

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade ALTO COITÉ	Naturalizado?	Estado Civil CASADO
Pai MARCIONILIO LOPES SOARES	Mãe MARIA LOPES DE SOUZA	Nascido em 08.09.50	C. I. C. 183.638.071-87

Elementos de Identificação

PASEP.

401.207.599.07

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 5.800.289	Nº 299051	Nº 10.230	Rua América Salgado	943	Cuiabá-MT	Cuiabá
Série:	Série C	Zona: 5ª				
Seção:	Categoria: 2ª	Seção: 3ª				
De S. Manoel-SP	De CampoGrado-MS	De Poxoreo-MT				

Dependentes: ESTER MARIA DE JESUS LOPES (esposa)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

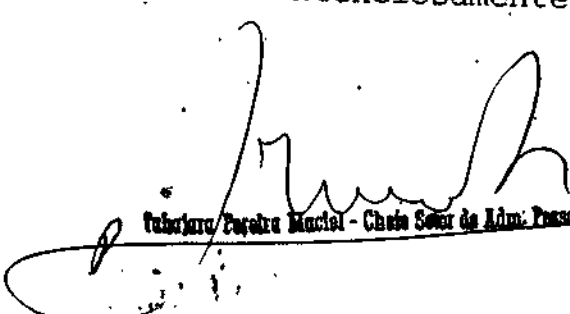
AO: **NILSON JOSÉ LOPES**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ... Janeiro/88..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/07/86 a 01/07/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 18/02/88 a 18/03/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Fubertara Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

12/02/88



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N° 93 / 88

Introdução

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para fazer avaliação de uma área de terras de 181,0454ha no município de Tangará da Serra para fins de implantação do Distrito Industrial, conforme processo nº 361/88.

Art. 2º - Designar para compor essa Comissão os Servidores abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro.

Engº Agrº - CARLOS ALBERTO DA SILVA - Presidente

Engº Civil- MILSON JOSÉ LOPES - Membro

Engº Agrº - ANGELICA MONTEIRO DA SILVA Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de setembro de 1.988.

A D I R E T O R I A

Visto

Proceder anotações no livro funcional e posterior arquivamento no pto. esc. 28-09-88

Carla Maria M. M. M. M.
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

NAB/DRH/cac

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MILSON JOSE LOPES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/07/85 a 01/07/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09/02/87 a 09/03/87.

Aguardamos a carteira profissional de Trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sa. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Wagner Vieira

Wagner J. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

03-01/87
[Handwritten signature]

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

20 JAN 05 10 28 000610

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 610/87

Nº PROCESSO: 597/87

DATA 20 / 11 / 87

*Anotado
no ficho verde
em: 17/04/87
JF*

INTERESSADO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO COHAB/MT.

ASSUNTO

RETORNA- SE A ESTA CIA, O SERVIDOR NELSON JOSE LOPES, QUE SE ENCONTRAVA
A DISPOSIÇÃO DA COHAB/MT, CONFORME OFICIO Nº. 006/87.

*Anotado
Gomes*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF.DRP.Nº 006/87

Cuiabá, 19. de janeiro de 1.987.

P. 01
SLS. N.º 01
[Handwritten signature]

CODEMAT	
Protocolo N.º	610/87
Processo N.º	597/87
Data	20.01.87
<i>[Handwritten signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Estamos fazendo retornar a essa Empresa o servidor MILSON JOSÉ LOPES, colocado à disposição desta Cia.

O mesmo teve sua frequência normal, durante o período em que esteve à nossa disposição, oportunidade em que agradecemos pelos serviços prestados.

Ao ensejo reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

[Handwritten signature]
Otávio A. Acaranda
Diretor Presidente

Ilmº Sr.

Dr. ROBERTO LOUREIRO

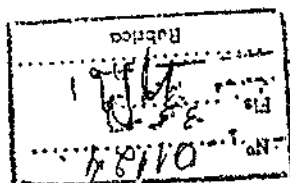
M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

/aaa

OF. Nº

0500



Cuiabá, 18 de julho de 1986

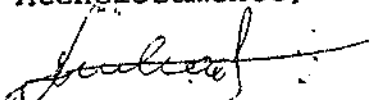
98/1/86 - 9222/1

Senhor Diretor,

Em atenção ao OF. D.R.P. Nº 365/86, de V.Sª., enca-
minhando o Engº Milson José Lopes, o qual ficara a disposição
dessa Companhia, para prestar os serviços, conforme solicitação
no citado ofício.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de es-
tima e consideração.

Atenciosamente,


Eduardo dos Santos Penteado
Diretor de Operações

Ilma Sr.

Dr. OTÁVIO JACARANDÁ

MD: Diretor Presidente da COHAB-MT.

N E S T A

UP/jca.

*Anotado
Gomes*



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 783

AO: MILSON JOSE LOPES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de OUTUBRO^{1ª} de 1.9.85, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 07/07/84 a 07/07/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/12/85 a 01/01/86.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração e Material

Recebido em 87/11/85
10/11/85

CURRICULUM VITAE

MILSON JOSÉ LOPES

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS:

NOME : Milson José Lopes
ENDEREÇO : Rua Américo Salgado nº 943
Bairro - Araés. Fone: 322-3868.
FILIAÇÃO : Maciônio Lopes Soares
Maria Lopes de Souza.
NATURAL : Alto Coité - Poxoréu - Estado de Mato Grosso
DATA DE NASCIMENTO : 08 de setembro de 1.950
NACIONALIDADE : Brasileira
ESTADO CIVIL : Casado
NOME DA ESPOSA : Ester Maria de Jesus Lopes
PROFISSÃO : Engenheiro Civil
REGISTRO NO CREA : Nº 3.604/D - Mato Grosso
CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 78.403 - Série 285ª do Estado de MT.
TÍTULO DE LEITOR : Nº 10.230 da 5ª Zona Eleitoral 3ª Seção Expedido em 24/07/75 - Estado de MT.
C.P.F. : Nº 103.638.071/87
PASEP : Nº 101.207.599.07
CARTEIRA IDENTIDADE : RG. 5.800.289 - Expedida em 31/03/71 - Pela SSP/SP.

CURSOS REGULARES:

PRIMÁRIO : Escola Presidente Dutra - Alto Coité - Poxoréu - MT, no período de 1.961 a 1.965.
GINASIAL : Ginásio Agrícola Gustavo Dutra - São Vicente - Cuiabá-MT, no período de 1.966 a 1.969.
2º GRAU : Colégio Agrícola "Dona Sebastiana de Barros" - São Manoel-SP, no período de 1.970 a 1.972.
CURSO SUPERIOR : Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá-MT.

CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:

- Curso de Capacitação Técnica para o Desenvolvimento do Interior - de 05 de agosto a 10 de setembro de 1.981 - com 53,30 horas/aula.
- Curso de Técnicas de Elaboração de Orçamentos e Gerenciamentos de Obras - de 24 a 27 de outubro de 1.983.

SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS:

- Curso de Prefeitos Eleitos no período de 10 a 14 de janeiro de 1.977.
- III Curso de Planejamento Municipal no período de 22/09 a 02/10 de 1.977.
- IV Curso para Secretários Municipais de Educação, no período de 10 a 12 de abril de 1.978.
- 1º Encontro de Prefeitos e Secretários de Finanças Municipais do Estado de Mato Grosso - de 03 a 05 de novembro de 1.983.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Agroquima Ltda - Datilógrafo e Auxiliar de Contabilidade.
- Estágio Remunerado no Instituto Nacional de Previdência Social-INPS - período de março a agosto de 1.974 - 976 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

TRABALHOS ELABORADOS PARA A CIA:

: Perfil da Capital e Cidades de Porte Médio.

- . Cuiabá
- . Cáceres
- . Barra do Garças
- . Rondonópolis
- . Várzea Grande:

: Cadastramento e Programação dos Projetos com Recursos do PROMAT e POLOAMAZONIA, pelo Sistema SAPE/GRAFF.

: Elaboração de Perfil do Estado para palestra do Governador do Estado.

: Elaboração de Projetos de Investimento de Transportes Urbanos para as cidades de:

- . Várzea Grande- Implantação de Trevo no KM 0 da BR 364.
- . Rondonópolis - Pavimentação do Acesso a Vila Operária.
- . Cáceres - Construção de Terminal Rodoviário.
- . Barra do Garça-Pavimentação de Ruas e Implantação de Abrigos para Passageiros de Transporte Urbano.

: Elaboração de Proposta para o Ministério do Interior para a Inclusão no Programa de Comunidade Urbana de Recuperação Acelerada - CURA das Cidades de:

- . Jáciara
- . Poconé
- . Chapada dos Guimarães
- . Santo Antônio de Leverger
- . Dom Aquino.

: Levantamento dos Recursos que Entraram como Contrapartida para FNDU no Programa de Cidades de Porte Médio proposta pelo CNDU.

- : Elaboração de Roteiro objetivando orientar os Prefeitos na Reindicação de Projetos.
- : Elaboração de Projeto e Implantação do Núcleo Em**br**ião em São Félix do Araguaia; sendo:
 - . Memorial Descritivo
 - . Características dos Lotes
 - . Previsão de Custos dos Investimentos Iniciais.
- : Elaboração de Termo de referência para o Plano Di**re**tor de São Félix do Araguaia.
- : Elaboração de roteiro para Atualização das Plantas das Cidades e marcação de Infra-Estrutura Ur**ba**na existentes nos Municípios a serem realizadas pelos Técnicos do Setor de Fiscalização.
- : Justificativa de Projetos de Apoio e Desenvolvi**men**to das Pequenas e Médias Cidades.
- : Estudo das Fontes de Financiamentos para o Setor P**úb**lico e Resumo de Fundos Federais e Estaduais.
- : Listagem das Solicitações de Projetos dos Municí**pi**os para a Programação de 1.981.
- : Programa de Apoio à Capital e Cidades de Porte M**é**dio.
- : Proposta para o reconhecimento de Diamantino no Núcleo de Apoio.
- : Programação de Investimento nos novos Municípios.
- : Responsável pela Elaboração de Convênios-AD**EC**, celebrados entre CODEMAT / Prefeituras Municipais - 1982.
- : Participação na Comissão de Avaliação dos Imóveis da CODEMAT em Juína.
- : Elaboração de Leis Urbanísticas para os Municípios de:
 - . Diamantino
 - . Barra do Bugres
 - . Juara
 - . Juína

- . Vila Bela da Santíssima Trindade
- . São José do Rio Claro
- . Mirassol do Oeste
- . São José dos Quatro Marcos
- . Paranatinga
- . Juscimeira
- . Código de Obras, Código de Posturas, Lei de Zonamento, Lei de Perímetro Urbano e Lei de Lotamento.
- . Estudo em grupo do Curso de Cadastro Imobiliário Fiscal.
- : Análise e Parecer sobre o FUNDEC - Fundo de Desenvolvimento Comunitário e Cooperativo de Infra-Estrutura Rural do Banco do Brasil.
- : Elaboração de Planos de Orientação para o Desenvolvimento Urbano de Municípios do Estado.
- : Estudo e elaboração de projeto para viabilização de recursos para os Municípios.
- : Elaboração de propostas ou solicitação de recursos junto à SAREM e realização dos Projetos aprovados.
- : Análises, Pareceres, Orientações, etc...

PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS ELABORADOS PELO DECRAM/SEPLAN:

- : Elaboração do Estudo de Identificação da Rede Urbana do Estado de Mato Grosso.
- : Levantamento, projeto técnico de ampliação, reforma e orçamento do Fórum de Poconé.
- : Levantamento e projeto técnico do Hospital Municipal Dom Bosco de Guiratinga.
- : Fiscalização junto a técnico, às obras a serem implantadas com Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano-FNDU, nos Municípios do Leste

do Estado de Mato Grosso.

- : Fiscalização de Reservatório d'água no Distrito de Alto Coité-Poxoréu - MT.
- : Orçamentos e Especificações das Obras Implantadas com Recursos do FNDU nos anos de 1.977/1.978.
- : Quantificação para Pavimentação com Bloquet e Paralelepípedo.
- : Estudo para Implantação de Pequenos Centro Comunitarios em Mato Grosso.

Cuiabá, 31 de outubro de 1.985,


MILSON JOSÉ LOPES

C O D E M A T
Protocolo N° 4.343/90
Processo N° 3.762/90
Data 19 / 09 / 90
<i>Blumida</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.343/90

N.º PROCESSO: 3.762/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

MILSON JOSÉ LOPES

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 3 MESES DE GOZO E 3 MESES REMUNERADO



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONAT

Loja 9 - S. Paulo
Rua Libero Badur, 293

Salvador Samelis

RECEBIDO

09/02/93
União



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Maria Isabel Barros Maciel
3ª TABELIA

Registro Civil

Cartório 3º. Ofício
de Notas
TABELIA
Maria Izabel Barros Maciel
Substituta
Abadia B. L. dos Santos
Escritor Jureamentado
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Hercília de B. Maciel Hagge
CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE 321-2514
CUIABÁ

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelião Substituta

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escritor Jureamentado

Hercília de Barros Maciel Hagge
Escritor Jureamentado

Wanda Araújo Martins
Escritor Jureamentado

LIVRO n. 145/A

FOLHA n. 194

TÉRMO 158.118

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 06 de FEVEREIRO de 1.993 às 00:50 horas n HOSPITAL GERAL-NESTA CAPITAL-MT /// com o nome de /// ARON DANIEL LOPES ///

Filho do cidadão MILSON JOSÉ LOPES ///

e de D. ESTER MARIA DE JESUS LOPES ///

sendo seus avós paternos MARCIONILIO LOPES SOARES ///

||"||"||"||"||"||"||"||"|| MARIA LOPES DE SOUZA ///

e Maternos JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS ///

||"||"||"|| TEREZINHA MARIA DOS SANTOS ///

Registrado 09 de FEVEREIRO de 19 93

Obs.: DECLARANTE: O PAI ///

RECONHECER F.R.M.A.
Tabelionato Ceteroso Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar Rio

Cartório 3º. Ofício
de Notas
TABELIA
Maria Izabel Barros Maciel
Substituta
Abadia B. L. dos Santos
Escritor Jureamentado
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Hercília de B. Maciel Hagge
CANDIDO MARIANO, 302
ONE 321-2514
MT.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 09 de FEVEREIRO de 1.993

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelião Substituta do 3º. Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER
FIRMA
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja C - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CULABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Culabá.

Escritório do 3º. Oficial
de Notas
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escriventa Casamentaria
Nilza Maria D. Maciel Cordeiro
Abadia do B. M. Lemos dos Santos
Escriventa Juramentado

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 41/A....

FOLHA n. 148 ..

TERMO n. 54:707 ..

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 13 de MAIO de 1.982 às 16:10 horas, n.º HOSPITAL SÃO MATEUS - NESTA CAPITAL - MT

com o nome de

ÉIGOR RAFFAEL LOPES

filho do cidadão MILSON JOSÉ LOPES

e de D.ª ESTER MARIA DE JESUS LOPES

Registrado 14 de MAIO de 1982

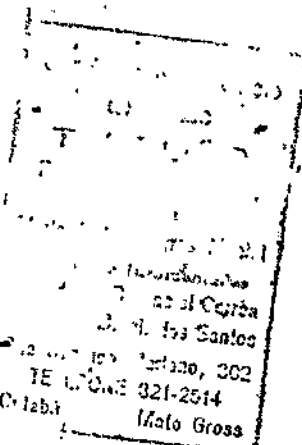
Obs. DECLARANTE : O PAI

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Pócos To.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - R.

Escritório do 3º. Oficial
de Notas
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escriventa Casamentaria
Nilza Maria D. Maciel Cordeiro
Abadia do B. M. Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
TELEFONE 321-1811

O referido é verdade e dou fé
Culabá, 14 de MAIO de 1982

Abadia
Oficial do Registro Civil
Mundo do Genio Abastio



Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badatô, 293 - Loja 6 - S. Paulo

TÉRMO n.º 79.417

Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMA

Tabellionato Genesio Ponce Fc.
Av. Río Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CERTIFICADO

Certificamos que MILSON JOSÉ LOPES

participou com aproveitamento do curso

TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS

realizado

Em Cuiabá, MT de
24 a 27 de outubro
de 1983

sob os auspícios

Departamento de Obras Públicas
do Estado de Mato Grosso - DOP
Governo JÚLIO CAMPOS

Rio de Janeiro, 27 de OUTUBRO de 1983

boletim de custos
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Obras Públicas - DOP

Professor
Eng. Miguel Stabile

Eng. Lauro Mendes Filho
Diretor Geral
Coordenador de cursos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

III CURSO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

CERTIFICADO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL CERTIFICA
QUE O (A) SR (A) MILSON JOSÉ LOPES
PARTICIPOU DO III CURSO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL REALIZADO
PELO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO REGIONAL E ARTICULAÇÃO COM OS
MUNICÍPIOS-DEGRAM, EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS-SAREM, NO PERÍODO DE 29 DE AGOSTO
A 02 DE SETEMBRO DE 1977, NA CIDADE DE CUIABÁ, CAPITAL DO ESTADO
DE MATO GROSSO.

BENTO SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



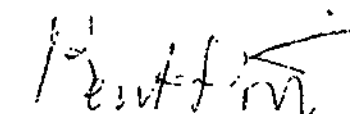
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

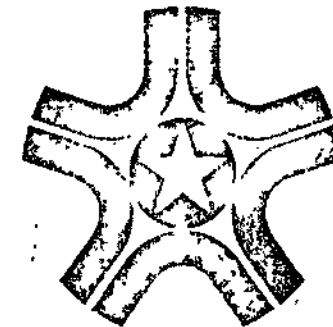
CERTIFICADO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA CERTIFICAM QUE....MILSON JOSÉ LOPES.....PARTICIPOU DO IV CURSO PARA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO REGIONAL E ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS - DEGRAM, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM CUIABÁ, NO PERÍODO DE 10 A 12 DE ABRIL DE 1978.

CUIABÁ. 12 DE ABRIL DE 1978


.....
LOUREMBERG NUNES ROCHA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


.....
BENTO SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



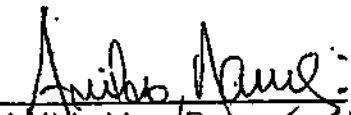
ASSOCIAÇÃO
MATOGROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS

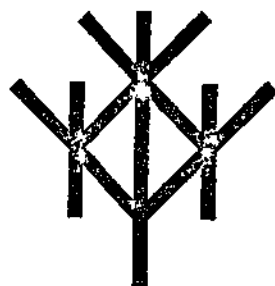
CERTIFICADO

**1º ENCONTRO DE PREFEITOS
E SECRETÁRIOS DE FINANÇAS MUNICIPAIS
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Certifico que o Sr. MILSON JOSÉ LOPES.

participou do 1º Encontro de Prefeitos e Secretários Municipais de
Finanças, realizado em Cuiabá-MT, de 03 a 05 de novembro de 1983
promovido pela AMM - Associação Matogrossense dos Municípios


Anildo Lima Barros
Presidente da AMM

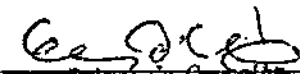


CERTIFICADO

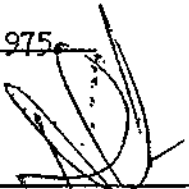


Certificamos que MILSON JOSÉ LOPES
participou do Programa Estágio Remunerado, na área de
Ag. Cuiabá no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS),
agência de CUIABÁ num total de 976 horas.

CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 1975
(Data)



Leonil Fátima de Carvalho
Subintendente Regional INPS
CUIABÁ - MT.



Coord. do Projeto Rondon
Edilberto Carvalho de Almeida
COORDENADOR ESTADUAL DE M.T.

**CREA - MT**Rua Campo Grande, 479
Fones: 321-7224 321-7012 321-7160
78.000 - Cuiabá - MT**ART**ANOTAÇÕES DE
RESPONSABILIDADE
TÉCNICA

EXERCÍCIO

1985

PROFISSIONAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Região N.º Carteira Série N.º Visto CREA-MT

114 3604 11

Vinculado a Art. N.º

CONTRATADO	Nome/Título	ENG. CIVIL MILSON JOSÉ LOPES		CPF	103.638.071/87	
	Endereço	RUA AMÉRICO SALGADO Nº 943		Mun.	CUIABÁ	UF MT
	Nome de Empresa			N.º Reg./Visto		
	Endereço			Mun.		UF
CONTRATANTE	Nome	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT				
	Endereço	PALACIO PAIAGUÁS - CPA		Mun.	CUIABÁ	UF MT

OBJETO DO CONTRATO	Elaboração ☐	Execução ☐	Contrato N.º	Valor Cr\$
	Quantificação	Autor ☐	Cq-Autor ☐	V. Honorários Cr\$
	Natureza da Obra/Serviço			
	- Desenvolver estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento econômico e social dos Municípios.			
	- Elaborar, analisar e negociar projetos de Desenvolvimento Urbano			
	- Emitir pareceres técnicos			
- Elaboração de Legislação Urbanísticas;				
- Elaboração de Perfis Municipais				
- Assistência aos Municípios.				
End. da obra/Serviço			Mun.	UF

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA
DE ACORDO

Contratante

Contratado

RECOLHIMENTO

Data 04/11/85
Cr\$ 25.000,00

CREA / BANCO

5.ª VIA OBRA/SERVIÇO

VINCULAÇÃO LEGAL

A OBRIGATORIEDADE DA A.R.T. É AMPARADA PELA LEI 6.496 DE 07/12/77
E SERVÊ COMO CONTRATO PARA EFEITOS LEGAIS ENTRE CONTRATANTE
E O PROFISSIONAL.

5.ª VIA

ESTA VIA DEVERÁ PERMANECER OBRIGATORIAMENTE NA OBRA OU SERVIÇO
ACERVO TÉCNICO - RESOLUÇÃO 230/75 DO CONFEA

Artigo 1 — Considera-se acervo técnico de profissional a experiência por ele adquirida na participação em estudos, planos, projetos, obras, ou serviços, no desempenho de atividades do ensino ou pesquisas, no exercício de encargos de produção técnica especializados, e em prêmios ou distinções por atividades profissionais.

Parágrafo Único - Ao retirar-se de uma pessoa jurídica, o profissional levará consigo um acervo técnico,

Artigo 2 - O acervo técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos acervos técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados.

Artigo 3 - O acervo técnico de uma pessoa jurídica variará em função de alteração do acervo técnico do seu quadro de profissionais e consultores

Artigo 4 - O acervo técnico de profissional será certificado pelo Conselho Regional de acordo com as anotações registradas.

§ 1º - Atividade exercida anteriormente à vigência da presente Resolução, poder ser comprovada por atestado de entidades a que forem prestados os serviços profissionais.

§ 2º - Será considerado infrator do Código de Ética o profissional que apresentar acervo técnico não condizente com sua experiência profissional.

Artigo 5 - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 60

AO: MILSON JOSE LOPES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de DEZEMBRO.....de 1.9..85 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/ 07/ 84 a 01/ 07/ 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07/ 01/ 85 a 06/ 02/ 85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

08/01/85

Quint-4

CO MAT
23 MAI 08 28 003490

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.490/84

N.º PROCESSO: 3.294/84

DATA 23 / 05 / 84

INTERESSADO: MILSON JOSÉ LOPES

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL DE 5% (CINCO POR CENTO). SOBRE O SALÁRIO BASE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 06/83.

Milson
Jul/84
MLK

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

N E S T A

Protocolo
Fls. Nº 04

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.490/84
Processo Nº	3.294/84
Data	23/05/84
Setor de Serv. Auxiliares	

MILSON JOSÉ LODES

NOME

ENGENHEIRO CIVIL

T52 "DIRETORIA DE OPERAÇÕES"

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

contratação nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 01/07/79 a 01/07/84 e _____, contando portanto -
com 05 anos, _____ meses e _____ dias de serviços presta-
dos, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanên-
cia de serviço de 5 % (Cinco) sobre o salário base de acordo com
a Resolução nº 06/83 de 17.05.1 983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 23 de maio de 1.984.

[Assinatura]
ass.

FICHA DE REGISTRAÇÃO

CULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS	3 - DADOS FUNCIONAIS
NOME: MILSON JOSÉ LOPES DATA NASC: 08.07.50 FILIAÇÃO: PAI: NACIONILIO LOPES SOARES MÃE: MARIA LOPES DE SOUZA NATURALIDADE: ALTO COITÉ - POXCRÃO - MT NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL ENDEREÇO: RUA AMÉRICO SALGADO, 943 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO: ☐ CASADO: ☒ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINÁSIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR ☒	ADMISSÃO DATA 01.07.79 FUNÇÃO NAT. DO CARGO LOTAÇÃO DIRETORIA DIR. OPERAÇÕES DIVISÃO SETOR SERVIÇO SALÁRIO INICIAL - 5.650,00 NÍVEL - 11 CLASSE PGE DATA OPÇÃO 01.07.79

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	CPF
RQ. Nº 5.800.289	Nº 76 403	Nº 1085/DP - Provisório	Nº	Nº 10.230	Nº -103 638.071/87
DATA 31.03.71	Série 2858	DATA EXP. 02.02.82	CATEGORIA	ZONA 5ª	PASEP
SÉRIE	DATA EXP.	REGIÃO MILITAR		SEÇÃO 3ª	Nº 101 207 599 07
ORG. EXP. SSP- SP				ESTADO	

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	Ct	FÉRIAS	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
Em 01.11.79 Ag. Adm. N. 11 Ct 6.393,00 Em 01.01.80 " " " " " 9.411,00 Em 01.07.80 " " " " " 13.211,00 Em 01.01.81 " " " " " 19.475,00 Em 01.07.81 " " " " " 28.622,00 Em 01.01.82 " " " " " 40.208,00 Em 29.03.82 Engº Civil TS-1 " 100.407,00 Em 01.07.82 " " " " " 143.933,00 Em 01.08.83 " " " " " Ct 200.710,00 Em 01.05.83 Reajuste Ct 238.644,00 Em 01.07.83 Reajuste Ct 370.208,00		PERÍODO AQUISIÇÃO DE 01.07.79 a 01.07.80 DE 10.07.80 a 10.08.80 01.07.80 a 01.07.81 06.07.81 a 06.08.81 01.07.81 a 01.07.82 02.09.82 a 01.10.82	Contratado conforme despacho do DD. Secretário em C. nº 113 de 17.10.79 do IEGRAM, arquivado em sua pasta nº 1. A partir de 01.11.79 teve o seu reajustado em 22% conforme resolução 12/79. A partir de 01.01.80 passou a perceber Ct 9.411,00 Ag. Adm. nível 11 de acordo com a resolução 02/80. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de Ct 313,70 relativo ao ano 1.980. A partir de 01.07.80 passou a perceber Ct 13.221,00 Ag. Adm. nível 11 de acordo com a resolução 12/80. A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de Ct 19.475,00, ag. adm. nível 11 de acordo com a resolução 02/81. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo a 1.981, a importância de Ct 649,00. A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário, Ct 28.622,00 nível 11 de acordo com a Resolução 00/81. A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de Ct 40.208,00 nível 11 de acordo com a Res. 03/82. Tendo em vista a Decisão da Diretoria em Proc. 836/ o servidor foi reclassificado para o nível superior - Engº Civil - TS-1, a partir de 29.03.82, percebendo o salário de Ct 100.407,00. Encontra-se em licença médica por 03 (três) dias a partir de 13.05 a 16.05.82

Q D T FICHA DE REGISTRAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

ALTERAÇÕES, VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO FÉRIAS PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
			- De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 143.933,00 TS-1 a partir de 01.07.82 - De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 200.710,00 TS-1 a partir de 01.01.83 A partir de 01.05.83 - passou a perceber o salário de R\$ 238.844,00 de acordo com a Resolução nº 05/83. Encontra-se em licença médica por 10(diez) dias a partir de 13/07 a 22/07/83. A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 370.208,00 conforme resolução nº 09/83. Conforme CI Nº 162/83 da Divisão de Projetos o servidor participará do Curso de Aperfeiçoamento para as obras de Construção Civil no período de 24 a 27.10/83 e o mesmo ficará isento de assinar ponto nesse período conforme autorização da Diretoria.

ESCALA DE FÉRIAS DE 1.º

DIVISÃO DE APOIO MUNICIPAL

SETOR DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

N.º	NOME	MÊSES DE GOZO												PERÍODO	CIENTE
		JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ		
01	ALEXANDRE DEMIDOFF													01.10.82 a 01.10.83	<i>Y</i>
02	FREDERICO GUILHERME DE M. MULLER	X												02.03.80 a 02.03.81	<i>Federico</i>
03	FREDERICO GUILHERME DE M. MULLER		X											17.03.81 a 17.03.82	<i>Federico</i>
04	FREDERICO GUILHERME DE M. MULLER													17.03.82 a 17.03.83	<i>Federico</i>
05	ANTONIO CARLOS FILGUEIRA BALBINO													16.04.82 a 16.04.83	<i>Ant</i>
06	GERSON KULIK													01.07.82 a 01.07.83	<i>Gerson</i>
X 07	IBRAIM DERZE													01.09.82 a 01.09.83	<i>Ibraim</i>
08	JOSELITO GONÇALVES DE ALCANTARA		X											19.12.81 a 19.12.82	<i>Jo</i>
09	MARIA JOSE DO PRADO													01.07.82 a 01.07.83	<i>Maria</i>
09	* MILSON JOSE LOPES											X		01.07.82 a 01.07.83	<i>Milson</i>
10	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO							X						01.03.82 a 01.03.83	<i>Neide</i>
11	ROSANA SANTANA DE BARROS							X						01.01.82 a 01.01.83	<i>Rosana</i>
12	ARUANA MOREIRA DOS SANTOS													01.06.82 a 01.06.83	<i>Aruana</i>

VISTO:

CODEMAT

Lutz C. Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Vilásio de A. Pinto
CHEFE SETOR DE
PESSOAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIO
MATO GROSSO - C O D E S I A



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. D. E. 03.474.550/0001-32

Fones: 321-9508/9509

C. P. 1

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE S.E.D.M.	PARA DIRETORA DE OPERAÇÕES	REF.	DATA 27/10/83	Nº da CI 54/83
----------------	-------------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Senhora Diretora:

Solicitamos de V.Sª., a liberação do ponto do pessoal do SEDM, discriminados abaixo, no período de 03-a 05/11, conforme autorização da Srª., Diretora de Operações, para participação dos mesmos no 1º Encontro de Prefeitos e Secretários de Finanças Municipais de Mato Grosso: Raimundo Nonato Sobrinho, Milson José Lopes, Rosana de Sant'Ana Barros Joselito G. de Alcântara, e Maria Jose do Prado.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Raimundo Nonato H. Sobrinho
Chefe do SEDENVIADO POR:
RAIMUNDO NONATO.DESTINADA A:
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUERECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.03/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIVISÃO DE PROJETOS	PARA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	DATA 21.10.83	Nº de EF 102/83
---------------------------	--------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação faz:

Senhora Diretora

Conforme entendimentos mantidos verbais, com V.Sa., com relação ao Curso de Aperfeiçoamento das Técnicas de Elaboração de Orçamentos para Obras de Construção Civil, e tendo em vista a isenção da taxa de inscrição, assim como o grande interesse despertado entre técnicos da área afim, visando ampliar seus conhecimentos melhorando a apresentação dos trabalhos na Empresa nos vários setores a que o referido Curso abrange, vimos solicitar-lhe a dispensa de assinatura do ponto para os servidores abaixo relacionados; nos dias e horários constantes do documento em anexo.

SEGUE

ENVIADO POR:
EDSON JOSÉ DA SILVA

DESTINADA A:
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

RECEBIDA
EM

*Enviado
fev*



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-30

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIVISÃO DE PROJETOS	PARA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	DATA 21.10.83	Nº da CI 162/83
---------------------------	--------------------------------	------------------	--------------------

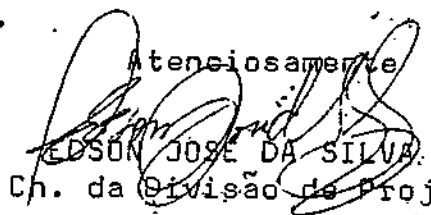
ASSUNTO: Continuação

- Anderson Tinoco Maciel
- Geraldo Antonio Gomes Almeida
- Myriam de Cerqueira Gomes
- Waltamir Augusto Borralho Dias
- Geraldo Jose da Costa Cruz Mendes
- Milson José Lopes.

Esclarecemos ainda, que são técnicos lotados nesta Divisão com exceção do último relacionado, que pertence a Divisão de Apoio Municipal.

Outrossim, agradecemos a oportunidade ofertada e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


EDSON JOSÉ DA SILVA
Ch. da Divisão de Projetos

ENVIADO POR:
Edson José da Silva

DESTINADA A:
Maria Amélia P. Albuquerque

RECEBIDA
EM

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DAS TÉCNICAS DE
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA OBRAS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL

Bo D.A.F. para
verificação 3 (três)
voto 2 (duas) inscricoes.
a Secretaria para
decidir os candidatos.

APRESENTAÇÃO DIDÁTICA

Obs : O nº de parti-
cipantes foi eleva-
do para 6 (seis),
devido à isenção da
taxa de inscrição.

25/10/83

Div. de Proj.

~~Legislação e Regulamentações Legais~~

Orçamento de Obras: Formação dos Custos Diretos, Indiretos e Complementares

Critérios básicos para elaboração de orçamentos e estimativas

Tecnologia da Aplicação dos Materiais

- Levantamento de áreas, volumes e quantidades contidas em projeto: - critérios básicos e discriminação tecnológica dos serviços
- Composições de Custos - técnicas de elaboração e escolha
- Instalações prediais: - tecnologia da orçamentação e levantamento de áreas, volumes e quantidades, em relação a projetos específicos e em relação a ante-projetos alternativos.

- Tecnologia da aplicação dos materiais

Sistemas alternativos

Estudos de produtividade comparada aos diversos acabamentos

Índices de produtividade homens/hora

- Canteiro de Obras e avaliação de equipamentos

Custos Indiretos

Custos Complementares

Cronograma de Obras

- Alternativas Tecnológicas

Comparação de Estudos de produtividades e Custos

Cronogramas e suas Alternativas

Banco de Dados e Telemática e Teleinformática disponíveis

Revisão geral da matéria

Encerramento

PROFESSOR:

Miguel Stabile, Diretor do Centro de Pesquisas Tecnológicas e do Banco de Dados do Boletim de Custos, professor da UFRJ, professor de Engenharia de Sistemas Urbanos do IBAM, professor e Coordenador de cursos de Aperfeiçoamento em Engenharia na Faculdade da cidade, RJ,

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MILSON JOSÉ LOPES

abaixo assinado, brasileiro, casado, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo a (Rua, Travessa, Avenida)

, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) HIGOR RAFAEL LOPES Data de nasc. 13.05.82
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 24 de maio de 19 82

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ESTER MARIA DE JESUS LOPES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

1- HIGOR RAFFAEL LOPES

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 24 de maio de 1982



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

8º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 10-B...

FOLHA n. 028..

TÉRMO n. 2428..

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento de cidadão MILSON JOSE LOPES //
e dona ESTER MARIA DE JESUS //
ele nascido ALTO COITE - MT // a 08 de setembro de 1.950 //
filho de MARCIONILIO LOPES SOARES //
e dona MA RIA LOPES DE SOUZA //
ela nascida IPORÃ - GO // a 18 de abril de 1.957 //
filha de JOSE RODRIGUES DOS SANTOS //
e de dona TEREZINHA MARIA DOS SANTOS //
a quem passará a assinar-se: ESTER MARIA DE JESUS LOPES //
Casamento realizado a 27 de janeiro de 1.979 // apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº I II IV. //
do Código Civil, Regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS //

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 27 de janeiro de 1979..

Pedro D'Abbadia Maciel
Oficial Privativo Eletivo do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

NO
TABELIÃO

CURRICULUM VITAE

NOME : Milson José Lopes, brasileiro, casado.
ENDEREÇO : Rua Américo Sdligado, 943
FILIAÇÃO : Marçionílio Lopes Soares e Maria Lopes de Souza
NASCIMENTO : 08 de setembro de 1.950.
LOCAL : Alto Coité - Poxoréo - MT

DOCUMENTOS : CIC nº 1036380871/87
: Carteira de Identidade - RG nº 5.800.289 - Expedida em 31/03/71
: Título de Eleitor nº 10.230 - Expedido em 24/07/75 - 5ª Zona Eleitoral - 3ª Seção
: Certificado de Reservista nº 299051 Série C - 9ª Região Militar - 30ª CSM.
: Carteira Profissional - MTPS nº 78.403 - Série 285ª Expedida em 07/06/73.

FORMAÇÃO : Curso Primário - Escola Presidente Dutra - Alto Coité - Poxoréo - MT.
: Curso Ginásial - Ginásio Agrícola Gustavo Dutra - São Vicente - MT.
: Curso Técnico - Colégio Agrícola Dona Sebastiana de Barros - São Manuel - SP
: Curso Superior - Engenharia Civil na Universidade Federal de Mato Grosso, término do Curso previsto para julho de 81.

ATIVIDADES : Agroquima Lta - datilógrafo e auxiliar em Contabilidade - 1.973.
: Estágio Remunerado no Instituto Nacional de Previ -



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/001

Telefones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE Div. Administr. Geral	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 18.07.79	N.º da CI 011/79
-----------------------------	--------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO Solicitação Faz:

Anexo a presente estamos encaminhando a V.Sa., o Processo nº 1.884/79 de 09.07.79, as providências desse Setor no sentido de efetuar as Contratações a partir de 01.07.79 das seguintes pessoas:

- 1- ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA - Ag. Adm. nível 9
- 2- MILTON JOSE LOPES - Ag. Adm. nível 11
- 3- MOACYR LOPES SOARES - Ag. Adm. nível 10
- 4- ANTONIO MARIA CAIBO - Desenhista nível 11

Atenciosamente

Vistos

CODEMAT

Lutz Carlos Armani
Diretor Administrativo-
Financeiro

Vilázio de Arruda Pinto
Ch. Div. Administ. Geral

ENVIADA POR:

Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADA A:

Maria A. A. Zamarioli

RECEBIDA:

EM:

CURRICULUM VITAE

NOME : Milson José Lopes, brasileiro, casado.
ENDEREÇO : Rua Américo Salgado, 943
FILIAÇÃO : Marçionílio Lopes Soares e Maria Lopes de Souza
NASCIMENTO : 08 de setembro de 1.950
LOCAL : Alto Coité - Poxoréo - MT

DOCUMENTOS : CIC nº 1036380871/87
: Carteira de Identidade - RG nº 5.800.289 - Expedida em 31/03/71
: Título de Eleitor nº 10.230 - Expedido em 24/07/75 - 5ª Zona Eleitoral - 3ª Seção
: Certificado de Reservista nº 299051 Série C - 9ª Região Militar - 30ª CSM.
: Carteira Profissional - MTPS nº 78.403 - Série 285ª Expedida em 07/06/73.

FORMAÇÃO : Curso Primário - Escola Presidente Dutra - Alto Coité - Poxoréo - MT.
: Curso Ginásial - Ginásio Agrícola Gustavo Dutra - São Vicente - MT.
: Curso Técnico - Colégio Agrícola Dona Sebastiana de Barros - São Manuel - SP.
: Curso Superior - Engenharia Civil na Universidade Federal de Mato Grosso, término do Curso previsto para julho de 81.

ATIVIDADES : Agroquima Lta - datilógrafo e auxiliar em Contabilidade - 1.973.
: Estágio Remunerado no Instituto Nacional de Previ

dência Social - INPS - período. março de 1.974 a agosto de 1.975.

EXPERIÊNCIA

: Arquitetura

Projetos de instalações Hidráulicas, Sanitárias, Rede de abastecimento de água, etc.

Atualmente: lotado no setor de estudos e desenvolvimento municipal - CODEMAT/DECRAN

PARTICIPAÇÃO

DO DECRM

: Na elaboração do Estudo da Identificação da Rede Urbana do Estado de Mato Grosso.

: Curso de Prefeitos Eleitos no período de 10 a 14 de janeiro de 1.977.

: Levantamento, projeto técnico de ampliação reforma e orçamento do Fórum de Poconé.

: Levantamento e projeto técnico do Hospital Municipal Dom Bosco de Guiratinga.

: Fiscalização, junto a técnica, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU, nos Municípios do leste do Estado de Mato Grosso.

: Fiscalização de um reservatório d'água no distrito de Alto Coite - Poconé - MT.

: Orçamentos e especificações diversas.

: Quantificação para pavimentação em Block e paralelepípedo.

: Estudo para implantação de Pequenos Centros Comunitários em Mato Grosso.

PARTICIPAÇÃO

NA CODEMAT

1. Perfil de Cidade:

- Cuiabá

- Cáceres

- Barra do Garças

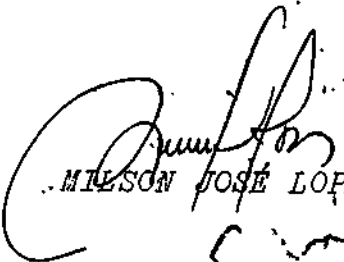
- Rondonópolis

- Várzea Grande

2. Programação Anual dos Projetos com Recursos do PRO

MAT e POMUAMAZÔNIA, pelo Sistema SAPE/GRAFF.

3. Proposta para expansão do Núcleo Embrião da cidade de São Félix do Araguaia.
4. Perfil do Estado - Setor Urbano.
5. EBTU - Investimentos em Transportes Urbanos das cidades de Porte Médio.
6. Proposta para Integração de Poconé, Jaciara, Chapada dos Guimarães, Dom Aquino e Santo Antonio do Leverger ao Programa CURA, integrando ao Programa de Cidades Polos.
7. Proposta de Trabalho - Manual de Reivindicações.
8. Proposta de Trabalho - Sistematização das Solicitações dos Projetos.


MILSON JOSÉ LOPES

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

COMUNICAÇÃO INTERNA

SEPLAN
Protocolo Nº 1275
Data 18/10/79

DE	PARA	RE	DATA	N.º DA CI.
DEGRAM	DD: SECRETÁRIO		17/10/79	413

ASSUNTO: Senhor Secretário

Vimos com o presente, solicitar a V. Excelência a gentileza de autorizar ao Setor competente a Contratação de ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA, ANTONIO MARIA CAIBRO, MILSON JOSÉ LOPES e MOACIR LOPES SOARES, lota do neste Departamento como estagiários, e vem em cuja situação encontra-se ilegal e irregular conforme o processo já encaminhado ao D. A.

Esclarecemos, que os mesmos vem prestando relevantes serviços neste Departamento e suas permanências são necessárias.

Esta contratação servirá para legalização das suas situação em compensação pelos serviços que vem prestando.

Atenciosamente

Odil Freitas de Souza
ODIL FREITAS DE SOUZA
Diretor do DEGRAM

ENVIADA POR:
ODIL FREITAS SOUZA

DESTINADA A:
DR. OSVALDO FORTES

RECEBIDA :
EM:

Nº. E DATA DA RESPTA

*Autoriza a contratação
pelo Codinam, nome de
mora, "fatur. de 01/06/79
até 01/08/79"*

*João Pinto Lopes - Juiz
C. 9/7/79
P. 11 D.*

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: MILSON JOSÉ LOPES

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR: Engº Civil (incompleto).

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

- Participou na elaboração do Estudo de Identificação da Rede Urbana do Estado.
- Participou do Curso de prefeitos Eleitos no período de 10 a 14 de Janeiro/77.
- Participou de levantamentos, projetos técnicos de ampliação reforme e orçamento do Fórum de Poconé.
- Participou de Levantamento e projeto técnico do Hospital Municipal Don Bosco de Guiratinga.
- Participou da fiscalização junto a técnico do Fundo Nacional

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME:

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

Desenvolvimento Urbano- FNDU, nos municípios do Leste do Estado de MT.

- Participou de um reservatório d'água no Distrito de Alto Coite.

- Participou de Estudo para implantação de pequenos Centros Comunitários em Mato Grosso.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Agroquímica LTDA.

FUNÇÕES: Datilógrafo e auxiliar em Contabilidade

PERÍODO: 1.973

ÓRGÃO: Instituto Nacional Previdência Social INPS

FUNÇÕES: Estagiário

PERÍODO: Março/74 a Agosto/75

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

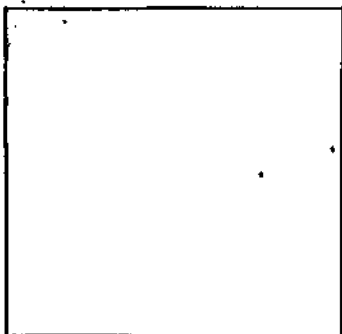
Eu, MILSON JOSÉ LOPES

portador da Carteira Profissional N.º 78.403 Série 2858, empregado da empresa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

sita PALÁCIO PAIAGUÁS - C. P. A.

Estado MATO GROSSO, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção
pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto
n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



Cuiabá-MT, 01 de julho de 1979

Local e data

[Signature]

Assinatura

TESTEMUNHAS

1.ª

2.ª

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

(Data)

(Assinatura)

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

- 1 — Em _____ optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107,
de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

- 2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na
Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Avenida Getúlio Vargas, n.º _____

(carimbo e assinatura)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



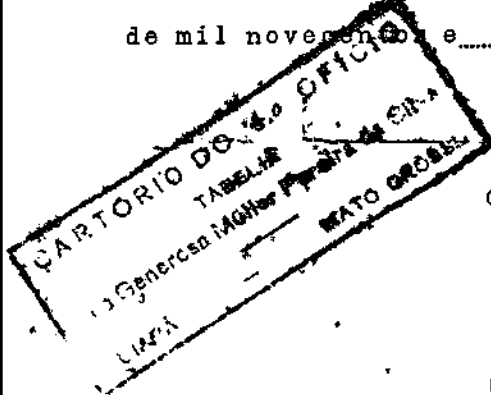
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4.º Ofício

TABELIA - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protesto de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO em que conste o nome de: WILSON JOSÉ LOPES com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos TREZE (13) dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE (1979)



Cuiabá, 13 de JUL. 1979 de 19

Rita Generosa Müller Pereira da Silva
RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA DE CUIABÁ
4.º OFÍCIO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9a.ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30a.ª CSM

Nº 299051

Série C



Certifico que MILSON JOSÉ LOPES

Nascido a 08 SET 50 — POXOREU

(data)

(município)

filho de MARCIONILIO LOPES SOARES

o de MARIA LOPES DE SOUZA

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1970

(data)

"por residir em

município não tributário"

(motivo)

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,72 cm

Códa Pard Olhos Cst Clar

Cabelos Cst Clar

Tipo sanguíneo

Sinais particulares Não tem

Polegar direito



x Milson José Lopes
(Assinatura do dispensado)

ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 343 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos em não se mandarem a escola

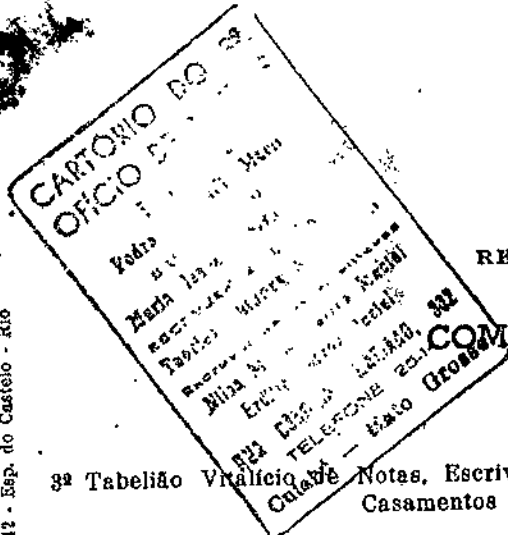
Os sujeitos a processo o prisão. Todo Brasileiro é obrigado a

base para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

RECONHECER
VEIGA

TABELIONATO

Rua Libero Badurá, 293 - Loja C - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3ª Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel,
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 10-B.

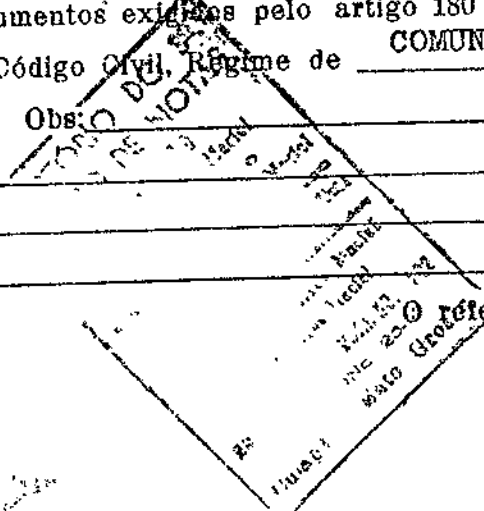
FOLHA n. 028..

TÉRMO n. 2428..

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão MILSON JOSE LOPES //
e dona ESTER MARIA DE JESUS //
ele nascido ALTO COITE - MT // a 08 de setembro de 1.950 //
filho de MARCIONILIO LOPES SOARES //
e dona MA RIA LOPES DE SOUZA //
ela nascida IPORÃ - GO // a 18 de abril de 1.957 //
filha de JOSE RODRIGUES DOS SANTOS //
e de dona TEREZINHA MARIA DOS SANTOS //
a qual passará a assinar-se: ESTER MARIA DE JESUS LOPES //
Casamento realizado a 27 de janeiro de 1.979 // apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº I II IV. //
do Código Civil, Regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS //

Obs:



Cuiabá, 27 de janeiro de 1979..

[Signature]
Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

Wanda de Araújo Abadine
Esc. Juramentada
Cartório 8º Oficial



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

- 9 FEV 1983 000856

PROTOCOLO GERAL

*Lançado em
Ata de 23/3/82,
Maurício*

Nº PROTOCOLO: 856/82

Nº PROCESSO: 838/82

DATA 09 / 02 / 82

INTERESSADO: MILSON JOSÉ LOPES.

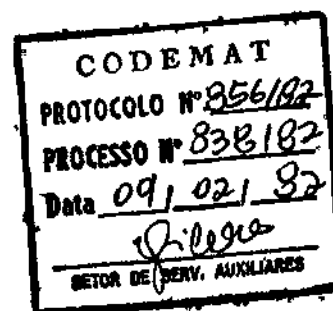
ASSUNTO: SOLICITANDO RECLASSIFICAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR NESTA CIA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

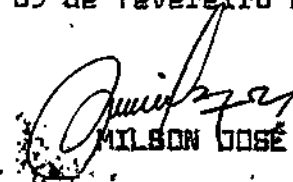
AD. DR. MARIA GOMES MONTEIRO
M.D. DIRETOR DE OPERAÇÕES

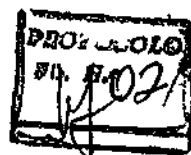


Eu, Milson José Lopes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, lotado nesta Cia., na Diretoria de Operações, Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal, tendo concluído Curso Superior na Universidade Federal de Mato Grosso, requer a V.Exa., sua reclassificação em nível Superior nesta Cia., juntando para tanto o Atestado de Conclusão do Curso de Engenharia / Civil e seu "Curriculum - vitae".

Nestes termos
Pede deferimento

Cuiabá, 09 de fevereiro de 1982

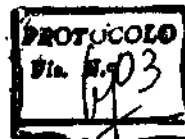

MILSON JOSÉ LOPES



CURRICULUM VITAE

MILSON JOSÉ LOPES

"CURRICULUM VITAE"



DADOS PESSOAIS:

NOME: MILSON JOSÉ LOPES
ENDEREÇO: Rua Américo Salgado nº 243
FILIAÇÃO: Macionílio Lopes Soares e Maria Lopes de Souza
NATURAÇÃO: Alto Coité- Poxoreo- Estado de Mato Grosso
DATA DE NASCIMENTO: 08 de Setembro de 1.950
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
NOME DA ESPOSA: Ester Maria de Jesus Lopes
PROFISSÃO: Engenheiro Civil
CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 78.403- Série 285ª do Estado de MT
TÍTULO DE ELEITOR: nº 10.230 da 5ª Zona Eleitoral 3ª Secção
expedida em 24/07/1.975- Estado de MT
CPF: nº 103.638.071/87
PASEP: nº
CARTEIRA IDENTIDADE: nº 5.800.289-Expedida em 31/03/71 -SSP/SP

CURSOS REGULARES:

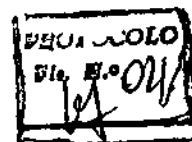
PRIMÁRIO: Escola Presidente Dutra- Alto Coité
no período de 1.961 a 1.965
GINASIAL: Ginásio Agrícola Gustavo Dutra- São Vicente
período de 1.966 a 1.969
2º GRAU: Colégio Agrícola "Dona Sebastiana de Barros"
São Manuel- São Paulo - 1970 a 1.972

CURSO SUPERIOR: Universidade Federal de Mato Grosso

DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO:
DIPLOMA: Técnico Agrícola "Dona Sebastiana de Barros"
São Manuel-SP/ Dezembro 1.969

ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO:

CURSO RECEBIDO: -Curso de Prefeitos Eleitos no período de 10
a 14 de Janeiro de 1.977.
-III Curso de Planejamento Municipal no Período
de 29/08 a 02/9 de 1.977.



-IV Curso para Secretários Municipais de Educação no período de 10 a 12 de abril de 1.978.

-Curso de Capacitação Técnica para o Desenvolvimento do Interior com carga horária de 53,30 hs

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

TRABALHOS ELABORADOS PARA A CIA:

: Perfil da Capital e Cidades de Porte Médio

: Cuiabá

: Cáceres

: Barra do Garças

: Rondonópolis

: Várzea Grande

: Cadastramento e Programação dos Projetos com Recursos do PROMAT E POLOAMAZÔNIA, pelo Sistema / SAPE/GRAFF

: Elaboração do Perfil do Estado para palestra do Governador do Estado

: Elaboração de Projetos de Investimento de Transportes Urbanos para as Cidades de:

Várzea Grande- Implantação de Trevo no Km 0 /BR364
Rondonópolis- Pavimentação do Acesso a Vila Operária.

Cáceres- Construção de terminal rodoviário

Barra do Garças- Pavimentação de Ruas e Implantação de Abrigos para Passageiros de Transporte Urbano.

: Elaboração de proposta para o Ministério do Interior para a Inclusão no Programa de Comunidade Urbana de Recuperação Acelerada- CURA DAS CIDADES DE:

Jaciara

Poconé

Chapada dos Guimarães

Santo Antônio de Leverger

Dom Aquino

: Levantamento dos recursos que entraram como Contra partida para FNDU no Programa de Cidades de Porte Médio proposta pelo CNDU.

: Elaboração de roteiro objetivando orientar os Pre feitos na Reivindicação de Projeções.

: Elaboração de Projeto e Implantação do Núcleo Em brião em São Felix do Araguaia; sendo:

: Memorial descritivo

: Características dos Lotes

: Previsão de Custos dos Investimentos Iniciais

: Elaboração de termo de referência para o Plano Di retor de São Felix do Araguaia.

: Elaboração de roteiro para atualização das Plantas das Cidades e marcação de Infra-Estrutura Urbana Existentes nos Municípios' a serem realizadas pelos Técnicos do Setor de Fiscalização.

: Justificativa de Projetos de Apoio e Desenvolvi-
mento das Pequenas e Médias Cidades.

: Estudo das fontes de financiamentos para o Setor Público e Resumo de Fundos Federais e Estaduais.

: Listagem das solicitações de Projetos dos Municípios para a Programação de 1.981.

: Programa de Apoio às Capitais e Cidades de Porte Mé-
dio.

: Proposta para o reconhecimento de Diamantino como
Núcleo de Apoio.

: Programação de Investimento nos Novos Municípios

: Atualmente lotado no Setor de Estudos e Desenvolvi-
mento Municipal e respondendo pela Elaboração de Convênios celebrados entre
CODEMAT/ e Prefeituras Municipais.

INFORMAÇÕES:

: AGROQUIMA LTDA/- Datilógrafo e Auxiliar de Contabili-
dade.

: ESTÁGIO REMUNERADO NO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDEN-
CIA SOCIAL- INPS- período de março a agosto 1.974

:EXPERIÊNCIA: Projetos de Arquitetura- Instalações Hidráulicas, Sanitária, Rede de Abastecimento de Água, orçamentos etc

PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS ELABORADOS PELO DEGRAM/SEPLAN

: Elaboração do Estudo da Identificação da Rede Urbana do Estado de MT

: Levantamento, projeto técnico de ampliação re forma e orçamento do FORUM de Poconé

: Levantamento e projeto técnico do Hospital Municipal Dom Bosco de Guiratinga.

: Fiscalização juntos técnico, às obras a serem implantadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano- FNDU, nos Municípios do Leste do Estado de Mato Grosso.

: Fiscalização de Reservatório d'agua no Distrito de Alto Coité-Poxoréo-/MT.

: Orçamentos e Especificações das Obras Implantadas com Recursos do FNDU nos anos 1.977/1978

: Quantificação para pavimentação com Blocket e paralelepípedo

: Estudo para Implantação de Pequenos Centros Comunitários em Mato Grosso.

Cuiabá/28 de Janeiro de 1.982


MILSON JOSÉ LOPES



DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO

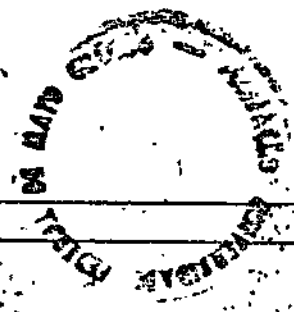
Atestamos, para fins que se fizerem neces
sários que, MILSON JOSE LOPES X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X Nº de matrícula 742 040 349-3
nome do pai Marcionilio Lopes Soares X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
nome da mãe Maria Lopes de Souza X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
nascido(a) aos dia 08 / 09 / 50 , concluiu o curso
de Engenharia Civil no ano de 1 981
segundo período , e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo cessada, conforme Processo
nº X.X.X.X.X.X.X de X.X / X.X / X.X Colou grau aos 23
(Vinte e Três) dias do mês de Janeiro do ano de
1.982 , conforme consta lavrado no livro
Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

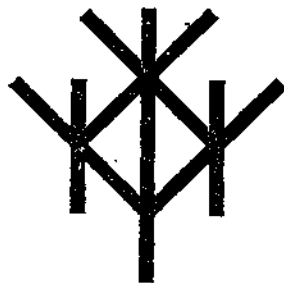
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
Reconhecido pelo Decreto nº
75.228 de 10.01.1975, publi-
cado no D.O.U. de 17.01.
1975.

Cuiabá, 25 de janeiro de 1982.

Antonia Natália [assinatura]
Chefe do Departamento de Documentação e Intercâmbio

Visto Silvio de Carvalho Filho
Diretor do DAA





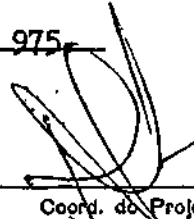
CERTIFICADO



Certificamos que WILSON JOSÉ LOPES
participou do Programa Estágio Remunerado, na área de
Ag. Cuiabá no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS),
agência de CUIABÁ num total de 976 horas.

CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 1975
(Data)


Superintendente Regional INPS
MT.


Coord. do Projeto Rondon
Edilberto Carvalho de Almeida
COORDENADOR ESTADUAL DE M.T.

PROTÓCOLO
DIA 05/05/75
12



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

III CURSO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

CERTIFICADO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL CERTIFICA

QUE O (A) SR (A) MILSON JOSÉ LOPES

PARTICIPOU DO III CURSO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL REALIZADO
PELO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO REGIONAL E ARTICULAÇÃO COM OS
MUNICÍPIOS-DEGRAM, EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS-SAREM, NO PERÍODO DE 29 DE AGOSTO
A 02 DE SETEMBRO DE 1977, NA CIDADE DE CUIABÁ, CAPITAL DO ESTADO
DE MATO GROSSO.

BENTO SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



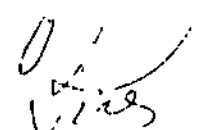


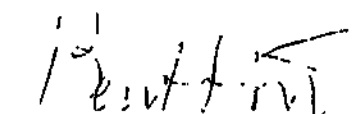
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

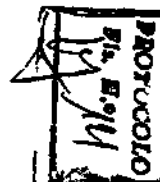
C E R T I F I C A D O

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA CERTIFICAM QUE.....MILSON JOSÉ LOPES.....PARTICIPOU DO IV CURSO PARA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO REGIONAL E ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS - DEGRAM, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM CUIABÁ, NO PERÍODO DE 10 A 12 DE ABRIL DE 1978.

CUIABÁ, 12 DE ABRIL DE 1978


.....
LOUREMBERG NUNES ROCHA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


.....
BENTO SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL





A. D. 48

Solicitação para despesa,
no sentido de estudar
o aproveitamento do ser-
vidor no seu próprio local
de trabalho (S. D. H.).

15/02/82

Ào
S. Pessoal

Manter o mesmo, colhendo inclusive
a manifestação da chefia do servidor

25/12/82

41

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO :

Informo a V.Sa., que se trata de servidor contratado por esta Cia., desde 01.07.79, prestando os seus serviços na Diretoria de Operações no Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal, como Agente Administrativo Nível-11 percebendo R\$ 40.208,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Oito Cruzeiros).

Por outro lado, tendo em vista os parágrafos 2º e 4º do artigo 9º da Resolução nº 01/79 do Conselho de Administração os quais transcrevemos o seguinte :

Art.9º - O enquadramento do profissional de nível superior na respectiva faixa salarial será feito, pela Diretoria mediante exame da documentação que comprove a habilitação mínima exigida no art. 7º.

§ 2º - Servidores que venham a concluir o curso universitário somente serão enquadrados no nível técnico, art.7º desta Resolução, caso haja vaga do cargo técnico correspondente a sua formação profissional devendo o servidor preencher as necessidades do mesmo em termo de conhecimento e habilidade.

§ 4º - Caso seja constatada a não existência de vaga no nível técnico para aproveitamento do servidor, mesmo tendo conhecimento e habilidade de suas funções, o mesmo poderá optar para continuar como nível administrativo ou se desligar da empresa .

Sugiro a V.Sa., o encaminhamento desde processo ao chefe imediato do servidor, a fim de que possa dizer à respeito do conhecimento e habilidade, na função que deseja abraçar .

Após essa informação, caso exista vaga no Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal, estará a Diretoria em condições para apreciar a matéria .

Cuiabá, 02 de Março de 1.982


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

Sr. chefe de Pessoal

Temos a satisfação de informar a

V.S. que há vaga no LEM para a
aprovação do Técnico MILSON JOSE LOPES.

Em 02/04/82

Raulo

Ào Dir. Adm. Financeiro
e contabilidade e orientados

C. 24/82
Dir. Adm.

Ciente.

Ào
SD

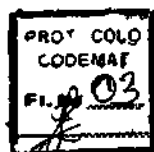
U.S. está autorizada a processar a reclassificação
e autorização da Diretoria e Informar ao
chefe do D.A.M.

C 514/82

7

anotado em ficha
06.04.82
M. Silva

Anotado em
Ficha Financeira
Em 12/04/82.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 3.006/95

DE 04 / 10 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

3 elegística

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.
Para conhecimento e demais informações rela-
tivas a situação funcional do servidor.
Em 04.10.95.

Benedito Francisco de Almeida

Diretor Administrativo

CODEMAT

A D.R.A.

xmo

pt. atendimento ao despacho do Diretor Administrativo

Em 05/10/95

Amadeu A. Dampeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos

CODEMAT

AO 3050

Informamos a V. Sa. que o servidor
e titular desta companhia desde 05.07.79
na função de Engº Civil S.N.S. - Tabela III
nível - 13, lotado no Det. St. Ruyter (Cicle).
E 06/10/95

Luiz Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A DRA

O Servidor Eliseu Lopes Centurata
da por esta Cia lotado na Diretoria
Técnica vem solicitar a inclusão de
sua mãe no plano da Unimed.

Informamos ainda que o mesmo
é titular da Unimed pelo Plano Unimed A
sendo descontado o valor de R\$ 22,30
mensal. Devolvemos a J.S. para



Apreciação e autorização.

Em 09.10.95. *Graciela*

Graciela Pinheiro de *Silva*
Assistente *Ext*

AO CRH

Despeço-me a V. Sa. o respeito e as informações do 3030 para apreciação do Sr. Nelson.

Em 09/10/95

Graciela
Assistente *Ext*

João Diretor Administrativo
Solicitamos autorização.

Em 10/10/95

Amadeu
Amadeu A. Pompeu de *Carvalho*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A CRH

Faz as informações retiro dessa Coordenação, DEFEITO o pleito do representante. Anote-se, averbe-se e dê-se ciência ao interessado.

Em 10.10.95

Amadeu
Amadeu A. Pompeu de *Carvalho*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A D. R. A.

providenciar, com deferimento do D. A.

Em 11/10/95

Amadeu
Amadeu A. Pompeu de *Carvalho*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO 3030

para cumprimento do despacho do Sr. Nelson.

Em 16/10/95

Graciela
Assistente *Ext*

A inclusão de sua Genitora deu-se em 10/10/95.

Graciela
Graciela Pinheiro de *Silva*
Assistente *Ext*

16.10.95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. Nº 1.334/94

DE 08 / 08 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A E R H

para as providências
conforme Autorização do Ex. Governador.
Em 08.08.94

Francisco D. de Aguiar Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Salários e Encargos / Reg. e Acompanhamento
p/ providências pagte, conforme despacho aci-
ma, anotações e arquivos.

Em 10/8/94

Wilson de Oliveira Filho
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

A D. R. A

Lançado na Folha de Pagamento do mês
de Agosto/94, apenas os mês de Licença Prêmio.
Em 16/08/94

Carlos Roberto Oliveira Costa
Coordenador de Salário e Encargos

D E W A

Para anotações, foi pago 01 mês de
Licença Prêmio a favor do servidor
lançado na Ficha de Licença e
potência arquivo.

16/9/94

Wilton de Oliveira
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se devidamente
lançado na ficha de licença
prêmio do servidor
em 16/09/94

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Registro e Expediente

Assessoria de Planejamento e Administração
Assessoria de Planejamento e Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.592/91

DE 26 / 09 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Conf. Dir.
Para uma reunião da próxima.

26/09/91
[Signature]
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DRH

Para informações e esclarecimentos
Em 27/09/91

[Signature]
Edwiges Marlene de Barros Boagati
Coordenadora GEA / DIAR

Ao SEAP

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 07/09/91

[Signature]
Dilma de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

A DIAR

Tudo o que for funcional desta Cia.
contratado desde 79, Engº Civil, lotado
no DIOR / DEAM.

Outrossim, informamos que o mesmo
requer o Plano Decimário, relativo as suas
feitas período 90/91, marcadas para



9 mês de outubro 1981

W3: lue

Cor 27/09/81

Pete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A. CEA/DIAF

Para conhecimento de informações do SEAP, esclarecendo que nos termos do art. 43, §1º da CLT, "O prazo de férias deverá ser requerido até 15 dias antes do término do período aquisitivo"; portanto, a pretensão de provida esta para o período de férias independentes.

A consideração superior de D. S. para as providências administrativas necessárias.

Em 30/09/91

Vilas Boas de Almeida Lima
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAF

Encorse informações supra, sabendo-se
a apreciação de D. S.

Em 05/10/91

Edwiges Hilam de Barros Lima
Cor.

A Cef/Diaf - com base no despacho acima
(D.R.H.)

@ - 01/10/91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.762/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Soap

Conforme determinações do DIAF, encaminho
o presente para instruir em 21/09/90

Blumaida

Marcia Consuelo da Almeida

Chefe do Serviço de Rotulação

- CODEMAT -

A D.H.

Informo a V.S. que o servidor Milton José Lopes foi admitido
em 01 de julho de 1979. Até a presente data exerce a função
de Engenheiro Civil. Férias gozadas 89/90 estão marcadas para
janeiro/91.

Em 24-9-90

Milton José Lopes
Engenheiro Civil

A DIAF

Informamos à V.S. que o
pedido ora em análise poderá ser
atendido, pois o mesmo preenche os
requisitos estipulados pela resolu-
ção 020/90. CODEMAT.

Em 26.05.90

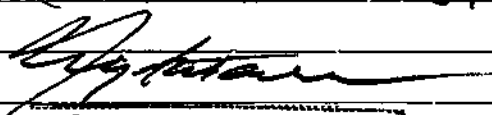
Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

AO: D. R. H.,
Deferido

16/30/90

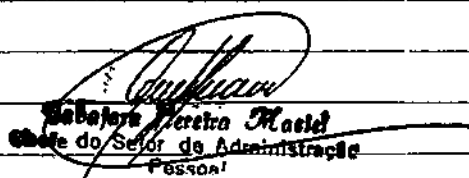


Luiz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

dicto

Proceder anotações na ficha funcional
e posterior arquivado no ponto.

Dtd 19-10-90



Sabejara Pereira Masci
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Proto-

Fls. N.º 02

Anexo ao Processo Nº

597/87

De 20 01 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF, PARA OS DEVIDOS
EINS. 21.01.87
TABELA

Ass. T. da R. do Estado
2008 000 010 03

Roberto Loureiro
Diretor-Presidente
- CODEMAT -

à
a. Junta de Operações
para conhecimento e devolução este processo
à esta Junta, para que seja encaminhado
ao Setor Competente.

Localbatta

Odilza Pinheiro de Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 23/01/87.

A DAF

encaminhar ao setor competente.

24/1/87

TABELA

Edoardo dos Santos Demecado
Diretor de Operações
- CODEMAT -

a

COM DAF

para conhecimento e efetuar as anotações
junto ao Setor Competente, uma vez que
o mesmo é lotado
na Junta de Operações

Localbatta

Odilza Pinheiro de Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 23/01/87.

A DAF

para conhecimento e providências
necessárias, junto ao Setor Competente.

- CODEMAT -



Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

26-1-87

Ass:

Setor Adm. Salarial

Para conhecimento e anotações, considerando
a lotação do mesmo na Diretoria de Operações

Em 26/01/87



CODENAT

Wladimir Acosta Pinto

CD. Dir. ADM. GOM

A

D. A. G.

Desenvolvimento e refendo, portanto, com
as devidas anotações



CODENAT

Dir.

A. C. Costa

Dir. de Operações

Ministério da Defesa

CODENAT

Ass: Setor Adm. Pessoal

Para conhecimento e anotações, considerando
a lotação na mesma Unidade anterior. Em 27/01/87

C. Costa (Dir. de Operações)

Ministério da Defesa



CODENAT

Wladimir Acosta Pinto

Para anotar em ficha de controle,
ficando lotado D. A. G. e Setor de Estu-
dos e Desenvolvimento Organizacional

Em 30/01/87

Wagner Vieira

Wagner B. Marques Vieira

Dir. de Setor de ADM. de Pessoal

CODENAT

CODENAT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

O Diretor do Ginásio Agrícola "Gustavo Dutra", no uso de suas atribuições legais e tendo presente a aprovação que obteve no ano escolar de 19 69 com a decorrente conclusão no Curso Ginásial Agrícola, confere nos termos dos Artigos 39 e 49 da Lei n. 4024, de 20 de dezembro de 1961, Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a

M I L S O N

F O S É

L O P E S

nascido em 08 de setembro de 19 50 natural de Alto Coité - Poxoréo Mt.

filho de Marcionílio Lopes Soares

de Maria Lopes de Sousa

o Diploma de Mestre Agrícola, de acordo com o ~~Decreto Lei n. 9.613 de agosto de 1946~~ Lei Orgânica do Ensino Agrícola e as alterações legais posteriores, a fim de que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas que lhe são concedidos pelas leis do País.

Gustavo Dutra, município de Cuiabá Mt., 13 de dezembro de 196 9

Milson José Lopes

Diplomado

Leandro Alves de Albuquerque
Diretor

Alcy de Oliveira

Chefe da TURAE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL

Registrado como Wesley Aguiar
sob n.º 2338 de n.º 1296 do Livro
competente n.º 5
Rio de Janeiro, 4 de Setembro de 1970
Wanda Medeiros Wanderley
Mittoullander
Chefe de SEFIP
Antônio Baumgarten Goldy
Chefe de DIPRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (TURMA)

Wesley Aguiar

Registrado como Mestre Agrícola sob o n.º 207, às fls. 14 do Livro de...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEPTO. DO ENSINO AGRÍCOLA



COORDENADORIA DO ENSINO TÉCNICO

O DIRETOR DO Colégio Técnico Agrícola Estadual "Dona Sebastiana de Barros" de São Manuel, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, confere a Milson Jose Lopes, natural de Alto Coité (Dist. de Poxoréu), Estado de Mato Grosso, nascido a 8 de setembro de 19 50, filho de Marcionilio Lopes Soares, o presente diploma de Técnico Agrícola no ramo de Fitotecnia, por haver concluído o Curso Técnico Agrícola, no ano letivo de 19 72.

Milson José Lopes
DIPLOMADO

São Manuel, 15 de dezembro de 19 72

Henrique Brandão
DIRETOR

BR-111-151376

COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ESTADUAL
"DA SEBASTIANA DE BARROS" - SÃO MANUEL
DECRETO N.º 51.293 DE 20-1-69

OBS: - Nome da mãe: MARIA LOPES DE SOUZA

Registrado sob N.º 32 (trinta e duas folhas 39v. (trinta e nove verso) e dois)
do livro de registro de títulos desta Escola.

O presente diploma foi expedido nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei n.º 4.024, de 12-12-1961

Em 15 de dezembro de 1972

João Bandicelli
SECRETÁRIO
JOÃO BANDICELLI
Secretário - RG - 4249812

O presente diploma está isento do selo por verba, de acordo com o artigo 47, nota 2.a do Decreto-lei n.º 4655, de 3 de setembro de 1942, por ter sido seu portador aluno gratuito desta Escola.

Em 15 de dezembro de 1972

H. Brandão Filho
DIRETOR
DR. HENRIQUE BRANDÃO FILHO
Diretor - RG - 164213

O presente diploma é expedido nos termos da Resolução n.º 70 - C.E.E., n.º 9 item 1.º, publicada no D. O. de 1/5/77

Declaramos a autenticidade deste Diploma, bem como a regularidade da vida escolar do concluinte.

São Paulo, 05 de agosto de 1978

Ismael de Abreu Macedo
Diretor da Divisão de Ensino

Secretário - RG - 4249812
APROVAÇÕES OBTIDAS NO CURSO DE
TÉCNICO AGRÍCOLA

1.º ANO 1970 MÉDIA FINAL (7,2)
2.º ANO 1971 MÉDIA FINAL (7,8)
3.º ANO 1972 MÉDIA FINAL (9,0)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Delegacia Regional de São Paulo - DR-5

Este diploma foi registrado sob n.º 125.917
fls. 159 do livro n.º 370, nos termos do
art. 16 parágrafo único da Lei n.º 5.692/71.
Registrado por *Joana Maria de T. Camargo*
São Paulo, 19 de maio de 1974

Altamiro de Mattos
ALTAMIRO DE MATTOS
Inspetor de Ensino
Matrícula n.º 1.210.626

O presente diploma foi obtido nos termos da Lei Estadual n.º 10.038 e do artigo 1.º da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

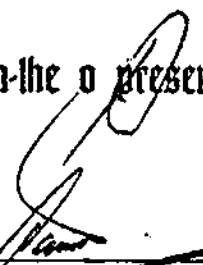
○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil
em 23 de janeiro de 1982, confere o título de
Engenheiro Civil a

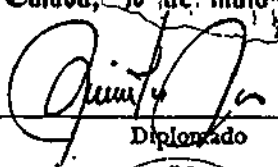
Milson José Lopes

filho de Marcionílio Lopes Soares e Maria Lopes de Souza, nascido a 08 de setembro de 1950
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 30 de maio de 1984


SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


BENEDITO PEDRO DORILEO
Reitor



Curso de
ENGENHARIA CIVIL

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 75.228 de 16-1-1975
publicado no Diário Oficial da União em 17-1-1975

Lei n.º 7088 de 23-03-83

O Diplomado é de nacionalidade

Brasileira, portador da cédula de identidade

RG 5800289 expedida pela SSP-SP.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

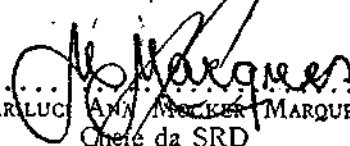
Diploma registrado sob n.º 0623

livro: 01 - ENC. fis.: 0104 Varso.

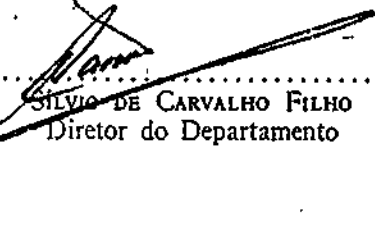
Em 13 de julho de 1984.

Processo n.º .. SC. - 1898 / 84 por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da
Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD 13 de julho de 1984.


MARILUCIANA MARQUES
Chefe da SRD

Visto:


SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do Departamento

Este diploma foi apresentado para Rec.
no CREA MT 17/10/85
Mato GS
Antônio João Sampaio de Oliveira
Chefe do Departamento de Registro e Cadastro

CERTIFICADO

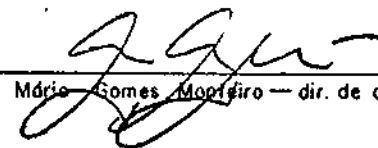
Certificamos que MILSON JOSÉ LOPES

participou do Curso de Capacitação Técnica para o Desenvolvimento do Interior, promovido por acordo de cooperação técnica, entre a Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios — SAREM e Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, no período de 05 de agosto a 10 de setembro de 1981 como Aluno.

Cuiabá - MT, 10 de Setembro de 1981



Osvaldo de Oliveira Fortes — dir. presidente



Mário Gomes Monteiro — dir. de operações

TEMARIO**PROFESSORES****CARGA HORARIA**

INSTRUMENTOS DE AÇÃO DO PLANEJAMENTO

Mário Gomes Monteiro

2:30

SOCIOLOGIA URBANA

José Correia de Almeida Lobo

3:00

ADMINISTRAÇÃO URBANA - O CASO DE NATAL

Aloisio Loureiro Pinto

3:30

PLANEJAMENTO REGIONAL

Wilson Sanches

3:00

PLANEJAMENTO URBANO

Sérgio Murilo Ferreira de Oliveira

21:00

NORMAS URBANÍSTICAS

Clementina Ambrosis

7:00

FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Sebastião Marcos Vital

3:30

ESTUDO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO

Luis Vicente Vaz Guimarães

Jorge Rodrigues

João Afonso de Carvalho Ferreira

7:00

EXEMPLO DE IMPLANTAÇÃO DE COLONIZAÇÃO - SINOP

Macao Tadano

3:00

total 53:30 horas



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

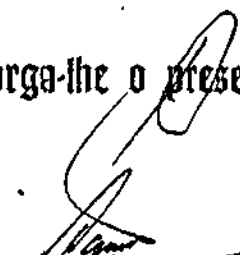
○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil
em 23 de janeiro de 1982, confere o título de

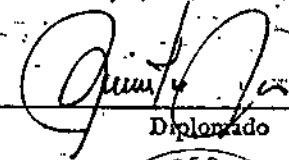
Engenheiro Civil a
Milson José Lopes

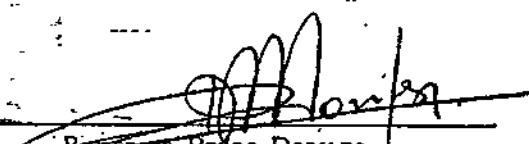
filho de Marcionílio Lopes Soares e Maria Lopes de Souza, nascido a 08 de setembro de 1950
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 30 de maio de 1984


SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


BENEDITO PEDRO DORILEO
Reitor



Curso de

ENGENHARIA CIVIL

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 75.228 de 16-1-1975
publicado no Diário Oficial da União em 17-1-1975)

Lei n.º 7088 de 2-03-83

O Diplomado é de nacionalidade

Brasileira, portador da cédula de identidade

RG 5800289 expedida pela SSP-SP.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

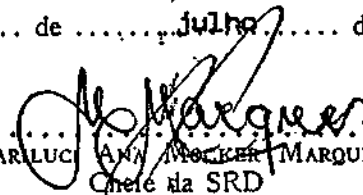
Diploma registrado sob n.º 0623

livro: 01 - ENC. fls.: 0104 Verso

Em 13 de Julho de 1984.

Processo n.º 80 - 1898 / 84 por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da
Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD 13 de Julho de 1984.


MARILUCIANA MOCKLER MARQUES
Chefe da SRD

Visto: 
SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do Departamento

23 01 82 Universidade Fe-
deral de Mato Grosso.

PRODUTOS DA CONTABILIDADE



VÁLE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM VALOR PÚBLICO (2º DO ART. 16
DA LEI N.º 5.194 DE 24/12/1966 E LEI N.º 2.204 DE 07/08/1978).

1101 (+)

103638071/87

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - MT.

21/10/85 3.604
MILTON JOSE LOPES.

Marcelino Lopes Soares e Maria
Lopes de Souza,

Brasileira
Alto Colte-MT.
5800289-SSP-SP
INGENHEIRO CIVIL

21/10/1985
Oscar Arino C. L.



CODEMAT

Protocolo
ELS. Nº *07*

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.294/84 DE 23 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Div. Adm. Geral

Para exame e informação, conf. orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

Cham. 93/05/84

Inácio Regina Ribeiro

Ao Setor de
Para Informar.

Pessoal

sec. JAF.

Cuiabá 24/05/84

Antonio Carlos Storil da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A. DIV. ADM. GERAL

REF. : MILSON JOSÉ LOPES

admissão - 01.07.79

função - Engº Civil

nível - TS-2

salário - CR\$691.198,00

lotação - Setor de Estudos e Des. Municipal

ASSUNTO - requer Adicional por tempo de serviço de 5% sobre o seu salário base, de acordo com a Res. Nº 06/83.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adicional de 5%, correspondente a 5 anos de serviço nesta CODEMAT que adquirirá a partir de 01.07.84



CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com a Res. Nº 06/83 de 17.05.83 e as informações do Setor, o servidor já mencionado, assilará o direito ao Adicional por tempo de serviço ora requerido de 5% sobre o seu salário base, a partir de 01.07.84, data em que completará o seu período aquisitivo. Outrossim que o valor a ser pago, será calculado à época da concessão do referido Adicional: S.M.J.

Cuiabá, 24.05.84

- CODEMAT -

Helena Maria Silva
Juizes da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Maria Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faça as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sa

Cuiabá 24/05/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A: Dir. Adm. Geral

Para os devidos fins e informações
interessados.

Ass. 25/05/84

- CODEMAT -

Benedito Branco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Do setor de Pessoal
Para providenciar

Em 05.05.84
- CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

- TAMBOCO -

RECIBO DE ENTREGA
12/06/84

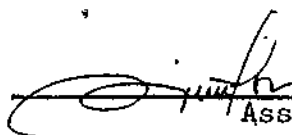
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	CODEMAT	13.221,00		
TOTAL		R\$ 13.221,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980


Assinatura

NOME: MILSON JOSE LOPES

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: RUA AMÉRICO SALGADO, N° 943
BAIRRO - ARAÚS

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é contratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo / e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

OBSERVAÇÕES:

- 1) A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.
- 2) O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 19/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

* * *

TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO No. 10.230
CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO
POXOREO 58 ZONA
MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME MILSON JOSE LOPES

09/1950 ALTO COITÉ M/Poxoréo MT. solteiro
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

MARCIANO LOPES SOARES e MARIA LOPES DE SOUZA

ALTO COITÉ M/Poxoréo MT.
FILIAÇÃO

ESTUDANTE RESIDÊNCIA

3ª terceira) SEÇÃO

Milson José Lopes
ASSINATURA DO ELEITOR

4/1/75
TÍTULO MOD. 4 JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15.11.1986 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ... / ... / 19 ... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ... / ... / ... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15.11.1988 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ... / ... / 19 ... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ... / ... / ... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ... / ... / 19 ... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ... / ... / 19 ... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ... / ... / ... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ... / ... / 19 ... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ... / ... / 19 ... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ... / ... / ... RUBRICA DO PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

O Diretor do Ginásio Agrícola "Gustavo Dutra", no uso de suas atribuições legais e tendo presente a aprovação que obteve no ano escolar de 19 69 com a decorrente conclusão no Curso Ginásial Agrícola, confere nos termos dos Artigos 39 e 49 da Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961, Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a

M I L S O N J O S É L O P E S

nascido em 08 de setembro de 19 50, natural de Alto Coité - Poxoréo Mt.

filho de Marcionílio Lopes Soares e de Maria Lopes de Sousa

o "Diploma" de Mestre Agrícola, de acordo com o Decreto-Lei n. 9.613 de agosto de 1946 - Lei Orgânica do Ensino Agrícola e as alterações legais posteriores, a fim de que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas que lhe são concedidos pelas leis do País.

Gustavo Dutra, município de Cuiabá Mt., 13 de dezembro de 196 9

Wilson José Lopes

Diplomado

Leônidas B. M. de Menezes

Diretor

Alcy de Almeida

Chefe da TURAE



ABEL DE OLIVEIRA,
CHEFE DA TURMA DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (TURMA)

Abel de Oliveira

Registrado como Mestre Agrícola sob o n.º 207, às fls. 14 do livro competente n.º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL

Registrado como Mestre Agrícola
sob n.º 2338 da Nr. 1296 do Livro
competente n.º 5

Rio de Janeiro, 4 de Setembro de 19 70
Wladimir de Abreu Wanderley
Administrador Geral
Luiz V. de Baumgarten Goldy
Chefe da SEFIP
Chefe da DIPRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEPTO. DO ENSINO AGRÍCOLA

COORDENADORIA DO ENSINO TÉCNICO

O DIRETOR DO Colégio Técnico Agrícola Estadual Dona Sebastiana de Barros de São Manuel, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente,

conferencia **Milson Jose Lopes**

natural de Alto Coité (Dist. de Poxoréu) Estado de Mato Grosso

nascido a 8 de setembro de 1950 filho de Marcionilio Lopes Soares

de Fitotecnia, o presente diploma de Técnica Agrícola no ramo de Fitotecnia, por haver concluído o Curso Técnico Agrícola

no ano letivo de 1972 São Manuel, 15 de dezembro de 1972

Milson Jose Lopes

[Signature]

DIPLOMADO

DE HENRIQUE BARBOSA

RECIBO
1972

COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ESTADUAL
"DA SEBASTIANA DE LORROS" - SÃO MANUEL
DECRETO N.º 61.293 DE 20-1-69

OBS: Nome da mãe: MARIA LOPES DE SOUZA

Registrado sob N.º 32 (trinta e dois) e dois) 39v. (trinta e nove verso)
do livro de registro de títulos desta Escola.

O presente diploma foi expedido nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei n.º 4.024, de 12-12-1961

Em 15 de dezembro de 1972

João Sandicoli
SECRETÁRIO
JOÃO SANDICOLI
Secretário - RG - 4249.812

O presente diploma está isento do selo por verba, de acordo com o artigo 47, nota 2.a do Decreto-lei n.º 4655, de 3 de setembro de 1942, por ter sido seu portador aluno gratuito desta Escola.

Em 15 de dezembro de 1972

Dr. Henrique Brandão Filho
DIRETOR
DR. HENRIQUE BRANDÃO FILHO
Diretor - RG - 144.878

O presente diploma é expedido nos termos da Resolução n.º 70 - C.E.E. n.º 9 Item 1.º, publicada no D.O. de 1/11/72

Declaramos a autenticidade deste Diploma, bem como a regularidade da vida escolar do concluinte.

São Paulo, 05 de agosto de 1972

Ismael do Abreu Macedo
Diretor da Divisão de Ensino

Secretário - RG - 4249.812
APROVAÇÕES OBTIDAS NO CURSO DE
TÉCNICO AGRÍCOLA

1.º ANO 1970 MÉDIA FINAL (7,2)
2.º ANO 1971 MÉDIA FINAS (7,8)
3.º ANO 1972 MÉDIA FINAL (9,0)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Delegacia Regional de São Paulo - DRS

Este diploma foi registrado sob n.º 159 do livro n.º 370 nos termos do art. 16 parágrafo único da Lei n.º 5.692/71.
Registrado por *Altamiro de Mattos*
São Paulo, 19 de maio de 1974

ALTAMIRO DE MATTOS
Inspetor de Ensino
Matrícula n.º 1.210.626

O presente diploma foi obtido nos termos da Lei Estadual n.º 10.038 e do artigo 10 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)

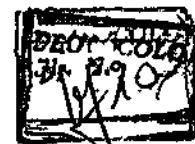
End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó

SUB-REITORIA ACADÊMICA

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR



NOME

MILSON JOSÉ LOPES

PAI

MARCIONILIO LOPES SOARES

MÃE

MARIA LOPES DE SOUZA

SEGUNDO CICLO

COLEGIO TECNICO AGRÍCOLA ESTADUAL D.SEBASTIANA DE BARROS SÃO MANOEL-SP- 1.972

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
ANO 1 973/2	1 973/2						
CURSO ENGENHARIA CIVIL	Educação Física I					AP	30
	Língua Portuguesa I	4	5,0	4	20	AP	60
	Iniciação à Metodologia Científica I..	4	7,5	4	30	AP	60
	Introdução à Matemática I	4	7,0	4	28	AP	60
	Introdução à Física I	4	7,5	4	30	AP	60
Nº DE MATRÍCULA 70040340-3	Desenho Geométrico	4	8,0	4	32	AP	60
	Perspectivas Contemporâneas	4	8,0	4	32	AP	60
DATA NASCIMENTO 08/09/1950	1 974/1						
CERT. MILITAR Nº 299051	Língua Portuguesa II	4	8,5	4	34	AP	60
TIT. ELEITORAL Nº 10230	Iniciação à Metodologia Científica II..	4	7,5	4	30	APM	60
CART. IDENTIDADE RG Nº 5800289	Estudo de Problemas Brasileiros I.....	2	5,5	2	11	AP	30
	Introdução à Matemática II	4	6,0	4	24	AP	60
	Introdução à Física II	4	7,5	4	30	APM	60
	Geometria Descritiva I	4	6,5	4	26	AP	60
	Educação Física II					AP	30
	O ALUNO FOI APROVADO NO 2º CONCURSO VESTIBULAR DE ENGENHARIA CIVIL 1974						
DATA COLAÇÃO DE GRAU 23/01/1982	1 974/2						
DATA EXP. DIPLOMA X.X.X.X.X.X	Geometria Descritiva II	4	7,5	4	30	APM	60
DIPLOMA REGISTRADO X.X.X.X.X.X	Cálculo I	4	6,0	4	24	AP	60
	Física Geral e Experimental I	6	8,5	6	51	APM	120
	Cálculo Vetorial I	4	3,0	-	12	RM	-
	Estatística Geral I	4	7,5	4	30	APM	60
	Elementos de Geologia (Geologia para Engenharia)	4	6,0	4	24	AP	60
	Educação Física III - Basquete - I.....					AP	30
LIVRO X.X.X.X.X	1 975/1						
	Geometria Analítica I - Cancelada conforme Processo SC-3147/75.						
	Cálculo Vetorial I	4	8,0	4	32	APM	60
	Cálculo II	4	5,5	4	22	AP	60
	Desenho Técnico I	4	8,5	4	34	APM	60
	Cálculo Numérico e Gráfico	4	5,0	4	20	AP	60
	Química Geral e Engenharia	3	6,0	3	18	AP	45
	Física Geral e Experimental II	6	8,0	6	48	APM	120
	1 975/2						
	Química Analítica I	4	-	-	-	RMF	-
	Física Geral e Experimental III	6	6,0	6	36	AP	120

SIGLAS	DISCIPLINAS	CRR	M F	CRO	PTS	S	CH
RR=Crédito Requisitado	1 975/2 - Cont...						
MF=Média Final	Mecânica Racional I	4	4,0	-	16	RM	-
RO=Créditos Obtidos	Química Tecnológica	4	7,5	4	30	APM	60
TS=Pontos Obtidos	Topografia e Geodésia I	5	7,5	5	37,5	APM	75
T = Situação Final	1 976/1						
CH = Carga Horária	Estatística Aplicada à Engenharia	4	7,5	4	30	APM	60
AP = Aprovado	Mecânica Racional I	5	4,0	-	20	RM	-
APM=Aprovado p/média	Eletrotécnica I	4	7,5	4	30	AP	60
RM=Reprovado p/média	Materiais de Construção I	4	9,0	4	36	APM	60
RF=Reprovado p/falta	Estradas e Transportes I	4	5,0	4	20	AP	60
	Estudo de Problemas Brasileiros II....	2	9,0	2	18	APM	30
	1 976/2						
	Mecânica Racional I	5	5,0	5	25	AP	75
	Materiais de Construções II	4	7,5	4	30	AP	60
	Estradas e Transportes II	4	6,0	4	24	AP	60
	Arquitetura e Urbanismo	4	8,0	4	32	APM	60
	Introdução à Economia	4	8,0	4	32	APM	60
	Topografia e Geodésia II	4	9,0	4	36	APM	60
	1 977/1						
	Mecânica dos Fluidos	4	3,0	-	12	RM	-
	Organizações da Industrias	4	7,5	4	30	APM	60
	Isostática	5	3,0	-	15	RM	-
	Mecânica dos Solos I	4	8,5	4	34	APM	60
	Construção de Edifícios I	4	9,0	4	36	APM	60
	Instalações Domiciliares	4	8,0	4	32	APM	60
	Higiene e Segurança do Trabalho	4	8,5	4	34	AP	60
	1 977/2						
	Mecânica Racional II - Cancelada conforme Processo SC-7975/77.						
	Mecânica dos Fluidos	4	2,5	-	10	RM	-
	Mecânica dos Solos II	4	5,5	4	22	AP	60
	Construções de Concreto I	4	3,0	-	12	RM	-
	Construções de Edifícios II	4	7,5	4	30	APM	60
	1 978/1						
	Mecânica dos Fluidos	4	7,5	4	30	AP	60
	Isostática	5	5,0	5	25	AP	75
	Construção de Concreto I	6	4,0	-	24	RM	-
	Fundações e Obras de Terra	4	5,5	4	22	AP	60
	1 978/2						
	Geometria Analítica I	4	0,5	-	02	RMF	-
	Resistência dos Materiais	5	2,5	-	12,5	RM	-
	Hidrotécnica	6	4,5	-	27	RM	-
	Estabilidade das Construções I	4	zero	-	-	RMF	-
	Higiene e Saneamento	4	7,5	4	30	AP	60
	1 979/1						
	Mecânica Racional II	4	5,5	4	22	AP	60
	Resistência dos Materiais	5	-	-	-	RMF	-
	Hidrotécnica	6	4,5	-	27	RM	-
	1 979/2						
	Geometria Analítica I	4	6,5	4	26	AP	60
	Hidrotécnica	6	zero	-	-	RMF	-
	Construção de Concreto I	6	2,0	-	12	RM	-
	Resistência dos Materiais	5	zero	-	-	RMF	-
	1 980/1						
	Resistência dos Materiais	5	1,5	-	7,5	RMF	-
	Hidrotécnica	6	5,5	6	33	AP	90
	Construção de Concreto I	5	zero	-	zero	RMF	-
	Estabilidade das Construções I	4	zero	-	zero	RMF	-
	1 980/2						
	Resistência dos Materiais	5	0,5	-	2,5	RMF	-
	Hidrologia Aplicada	4	3,0	-	12	RM	-
	Construções de Concreto I	6	3,0	-	18	RM	-
	Estabilidade das Construções I	4	6,0	-	24	AP	60

DBS:

Assinado em

01 / 82

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Reconhecido pelo Decreto nº.
75.228, de 16.01.1975, publi-
cado no D.O.U. de 17.01.
1975.

Antônio Natalino Gomes Costa Baez
Chefe do DDI

Visto

Silvio de Carvalho Filho

Diretor do DDA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)

End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó

SUB-REITORIA ACADÊMICA

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR



NOME

MILSON JOSÉ LOPES

PA1

MARCIONILIO LOPES SOARES

MĀE

MARIA LOPES DE SOUZA

SEGUNDO CICLO

COLEGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ESTADUAL D. SEBASTIANA DE BARROS - SÃO MANOEL-SP - 1.972

[illegible]

SIGLAS	DISCIPLINAS	CRR	M F	CRO	PTS	S F	C H
RR=Crédito Requisitado MF=Média Final CRO=Créditos Obtidos PTS=Pontos Obtidos T=Situação Final M=Carga Horária P=Aprovado PM=Aprovado p/média RM=Reprovado p/média RF=Reprovado p/falta							
OBS:							
							
Luiabd em							
25 / 01 / 82							
CURSO DE LICENCIATURA CIVIL Reconhecido pelo Decreto nº. 75.223 de 18.01.1975, publi- cado no D.O.U. de 17.01. 1975.							
Antônia Natália Gomes Costa Bge Chefe do DDI Visto Silvio de Carvalho Filho Diretor do DDA							

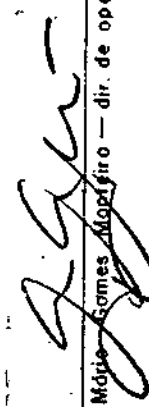
CERTIFICADO

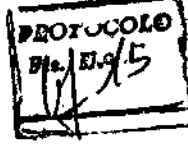
Certificamos que MILSON JOSÉ LOPES

Técnica para o Desenvolvimento do Interior, promovido por acordo de cooperação técnica, entre a Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios — SAREM e Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, no período de 05 de agosto a 10 de setembro de 1981 como Aluno

Cuiabá - Mt, 10 de Setembro de 1981


Osvaldo de Oliveira Fortes — dir. presidente


Márcio Gomes Magalhães — dir. de operações



TEMARIO

PROFESSORES

CARGA HORARIA

INSTRUMENTOS DE AÇÃO DO PLANEJAMENTO

Mário Gomes Monteiro

2:30

SOCIOLOGIA URBANA

José Correia de Almeida Lobo

3:00

ADMINISTRAÇÃO URBANA - O CASO DE NATAL

Aloisio Loureiro Pinto

3:30

PLANEJAMENTO REGIONAL

Wilson Sanches

3:00

PLANEJAMENTO URBANO

Sérgio Murilo Ferreira de Oliveira

21:00

NORMAS URBANISTICAS

Clementino Ambrosio

7:00

FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Sebastião Marcos Vital

3:30

ESTUDO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO

Luis Vicente Vaz Guimarães

Jorge Rodrigues

João Afonso de Carvalho Ferreira

7:00

EXEMPLO DE IMPLANTAÇÃO DE COLONIZAÇÃO - SINOP

Mocao Tadano

3:00

Total 53:30 horas

Cuiabá, 03 de março de 1.982.

Senhor Diretor

Nossa manifestação é favorável à contratação do Engº. MILSON JOSÉ LOPES, tendo em vista que:

1. conhecemo-lo desde 1.977, quando foi contratado como estagiário do antigo DEGRAM;

2. desde então, de nada sabemos que o desabonasse, seja no trato com os colegas de trabalho, seja por qualquer outro motivo;

3. conhecemos ainda que, desde então, as tarefas que lhe foram cometidas, desempenhou-as satisfatoriamente;

4. vem contribuindo positivamente em trabalhos que demandaram conhecimentos na área de Engenharia;

5. tendo convivido ao longo desses anos próximo das lides do municipalismo, agora

6. certamente, na qualidade de Técnico de nível superior, poderá contribuir mais intensamente no Setor de Estudos de Desenvolvimento Municipal desta Cia.

Atenciosamente



ALEXANDRE DEMIDOFF

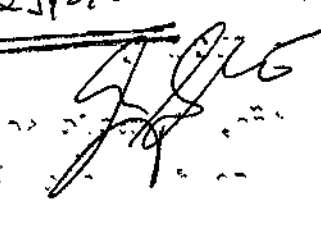
Chefe da D.A.M.

Decisão de Diretoria

Em 05/3/82

Decisão da Diretoria

A Diretoria resolve, acolhendo
os pareceres constantes do processo,
autorizar a reclassificação, con-
dicionada esta a existência
de vaga. E 29/3/82.

  L. D. M. M.

AO: D. A. F.,
Por determinação da
Diretoria.

Em 30/3/82.

Assinatura

Sector de Pessoal
p/ providências necessárias.
Em 30/03/82.

AO chefe do sector de Estudos
e Desenvolvimento Municipal
Facc a Decisão da
Diretoria, em 29/03/82, encami-
nhamos o presente processo
a V. S. para informar a respeito
da existência de vaga nesse
sector. C. 12/04/82

